

Revista /

MÚLTIPLA

NÚMERO 12 – ANO VII – 2002

EDITORA

Mercedes G. Kothe

CONSELHO

Alcides Costa Vaz

João Alfredo Leite Miranda

Josaphat Marinho (in memoriam)

José Flávio Sombra Saraiva

Josué Alfredo Pellegrini

Manoel Moacir C. Macêdo



Faculdades Integradas

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Diretor de Relações Públicas

Diretor de Ensino

Diretor de Pós-Graduação

Diretor de Avaliação

Vicente Nogueira Filho

Ruy Montenegro

José Rodolpho Montenegro Assenço

Ivonel Krebs Montenegro

José Ronaldo Montalvão Monte Santo

Isac José Lopes

William Freitas da Silva e Silva

A **Revista Múltipla** é uma publicação semestral das Faculdades Integradas da União Pioneira de Integração Social – UPIS.

SEP/Sul - EQ. 712/912 - Conjunto “A”

CEP 70390-125 - Brasília - DF

As informações e opiniões expressas nos artigos assinados são da inteira responsabilidade dos respectivos autores.

Revista Múltipla – Ano VII - vol. 8 – nº 12, Junho de 2002.

ISSN 1414-6304

Brasília, DF, Brasil

Publicação semestral

192 p.

1 - Ciências Sociais – Periódico

União Pioneira de Integração Social – UPIS

CDU

301(05)

Internet: <http://www.upis.br>

Revisão de Originais

Maria Izabel Brunacci F. dos Santos

Capa

Cleyton Vieira

Diagramação, editoração eletrônica e impressão

Gráfica e Editora Inconfidência Ltda

SUMÁRIO

- 5** **Apresentação**
- 7** *HOMENAGEM*
Josaphat Marinho: prócer da democracia e da justiça social
Daisy de Asper y Valdés
- 17** *ENSAIO*
Fundamentalismo religioso e violência política: ensaio sobre possíveis relações
Antonio Ricardo Micheloto
- 37** **A inserção brasileira no Tribunal Penal Internacional**
Felipe Kern Moreira
- 59** **La faceta medioambiental en el proceso de integración económica**
Adriana C. Cicaré
- 91** **A política desenvolvimentista (1956-1961) e a atuação do PSD-PTB: apontamentos sobre a prática política e a ação do Estado.**
Celso Silva Fonseca.
- 113** **Olhar medieval sobre o Brasil Colônia**
Maria Filomena Nascimento
- 131** **Forjar a Pátria: história e ação política em Bartolomé Mitre**
José Lyra Silva
- 143** *OPINIÃO*
Alimentos geneticamente modificados: preocupações de segurança ambiental e alimentar e considerações econômicas. É possível reconciliá-las?
Nirlene Junqueira Vilela e Manoel Moacir Costa Macêdo
- 155** **Simplicidade e Complexidade na Gestão da Comunicação**
Luiz Carlos Assis Iasbeck
- 167** *INFORMAÇÃO*
Razões para ser feliz na Universidade
Suzana Sperry
- 183** **Uma nova leitura de uma guerra maldita (resenha)**
Luiz Carlos Assis Iasbeck
- 187** **O Mercosul além da crise (resenha)**
Janina Onuki
- 191** **Normas para colaboradores**

SUMMARY

- 5** **Foreword**
- 7** *TRIBUTE*
Josaphat Marinho: a prócer of democracy and social justice
Daisy de Asper y Valdés
- 17** *ESSAY*
Fundamentalism and political violence: an essay on possible relations
Antonio Ricardo Micheloto
- 37** **Brazil and the International Criminal Court**
Felipe Kern Moreira
- 59** **Environmental dimensions of economic integration**
Adriana C. Cicaré
- 91** **Development politics (1956-1961) and the action of PSD-PTB: notes on the State's action and political practice**
Celso Silva Fonseca.
- 113** **A medieval perspective on Brazil's colonial years**
Maria Filomena Nascimento
- 131** ***Forging the Nation: history and political action in* Bartolomé Mitre**
José Lyra Silva
- OPINION*
- 143** **Transgenic food: environmental and food security and economic concerns. Is it possible to reconcile them?**
Nirlene Junqueira Vilela e Manoel Moacir Costa Macêdo
- 155** **Simplicity and complexity in Communication Management**
Luiz Carlos Assis Iasbeck
- INFORMATION*
- 167** **Reasons for happiness at the University**
Suzana Sperry
- 183** **A new perspective on a *maldita* war (book review)**
Luiz Carlos Assis Iasbeck
- 187** **Mercosur: beyond the crisis (book review)**
Janina Onuki
- 191** **Norms for contributors**

APRESENTAÇÃO

A presente edição da Revista Múltipla presta homenagem ao eminente jurista, acadêmico e ex-Senador da República Josaphat Marinho, falecido em março último. Intelectual brilhante e homem público profundamente comprometido com a construção e a prática da democracia em todas as suas dimensões, Josaphat Marinho nos lega, além de vasta obra, veementes lições de cidadania que, seguramente, hão de perpetuar-se. Nos últimos anos, tivemos o privilégio de seu convívio dirigindo a Faculdade de Direito da UPIS e como membro de nosso Conselho Editorial e fomos testemunhas do brilhantismo e da generosidade com que se desincumbia profissional e socialmente. Desejamos somar às muitas e justas homenagens que lhe têm sido prestadas a que consubstanciamos nesta edição.

Neste número, oferecemos, como de praxe, amplo conjunto de contribuições de autoria de acadêmicos da própria UPIS e de outras instituições nacionais e internacionais, envolvendo questões de particular relevância e contemporaneidade: as relações possíveis entre fundamentalismo religioso e violência política - tema que despontou com vigor na agenda política e também no meio acadêmico após os atentados de 11 de setembro, mas que, por sua sensibilidade e complexidade, requer análise fundamentada e equilibrada para evitar os estereótipos tão facilmente encontráveis - e os esforços empreendidos internacionalmente na construção de mecanismos para o enfrentamento de crimes contra a humanidade, crimes de agressão e de genocídio. A criação do Tribunal Penal Internacional culmina esses esforços. Seu significado e implicações para o enfrentamento da violência, assim como as perspectivas brasileiras, estão oferecidos ao leitor.

A esses somam-se, dentre outros, o tratamento de questões ambientais no contexto de iniciativas de integração econômica, as controvérsias sobre os alimentos transgênicos, e, como de praxe, questões vinculadas à história do Brasil e de seus vizinhos. Temos também a satisfação de apresentar resenhas de duas obras lançadas neste primeiro semestre de 2002 e que representam, em seus respectivos campos, contribuições originais: a impactante releitura da Guerra do Paraguai, de autoria de Francisco M. Doratioto, Professor da UPIS e do Instituto Rio Branco e colaborador freqüente da Revista Múltipla, e o detalhado estudo sobre a construção do Mercosul, de Alcides Costa Vaz, Professor da Universidade de Brasília e membro de nosso Conselho Editorial.

Mais uma vez, sentimo-nos confiantes de estar entregando ao mundo acadêmico e a nossos leitores em geral matérias de grande interesse e qualidade.

A Editora.

HOMENAGEM

Daisy de Asper y Valdés

*Subprocuradora-Geral da República, aposentada.
Professora de Direito Administrativo da UPIS-Faculdades Integradas. Ex-assessora técnica do Senador Josaphat Marinho (1991-99).*

*Prócer da
democracia e da
justiça social.*

O militante da democracia e da justiça social

Há um espaço vazio, impossível de ser preenchido, onde ainda ecoam o sorriso franco, o bom humor constante, a palavra sábia e o espírito forte da figura paradigmática do nosso Mestre Josaphat Marinho. As fronteiras acadêmicas, que lhe permitiram a expressão mais ampla – mesmo nos momentos de maior restrição às liberdades públicas – concederam a esse prócer da vida pública brasileira o exercício prazeroso da docência, para o deleite e privilégio dos que puderam usufruir dos seus profundos e judiciosos ensinamentos.

A derradeira sede dessa fonte de saber, impregnada de sua imanente missão didática, foi a União Pioneira de Integração Social–UPIS – Faculdades Integradas. Nela, propôs-se o Mestre a oferecer às novas gerações o usufruto de idéias perenes e de valores fundamentais, inerentes a um defensor incansável do arcabouço democrático. A essa mesma geração, e às do porvir, temos o dever de transmitir o que foi essa personalidade ímpar da inteligência baiana e da vida pública brasileira.

Na multiplicidade dos relevantes papéis que desempenhou como homem público, muito fez na defesa de um Estado democrático de direito, atuando como “militante da democracia e da justiça social” nas diversas áreas em que exerceu sua influência: política, jurídica ou acadêmica. Coerência de atitude e pensamento, posicionamento ético e profissionalismo, equilíbrio e resistência constante à opressão foram comportamentos típicos de sua vida pública. Jamais se deixou levar pela tentação do poder. Ao contrário, o que se extrai do exemplo de vida de nosso Mestre Josaphat Marinho é que poder também pode ser entendido como capacidade de influenciar positivamente, de resistir à força, de tornar efetivo o ideal de justiça social, enquanto se permite que o jogo da dominação não faça mais estragos do que aqueles impostos pelas circunstâncias.

Ética e Cidadania

A preocupação ética parece ser tema dominante nesse alvorecer de um novo século. Logo, é importante cultivar um ícone da cidadania e da nobreza de

pensamentos e atitudes. Soube o Mestre Emérito da Universidade de Brasília e da Federal da Bahia, de modo independente, altivo – mas nunca arrogante –, exercer as diversas posições que a vida lhe impôs com dignidade, imparcialidade e espírito público devotado. Como costumava dizer, as instituições são reflexo dos homens que as compõem, enaltecendo-as, transformando-as ou, de outro modo, desgastando-as, destruindo-as. A influência de sua presença nas diversas fases históricas e nas transformações sociais que vivenciamos, teve o condão de manter demarcada a senda da democracia, da liberdade responsável, como a nos guiar.

Sua extensa produção intelectual é um legado precioso, fonte de saber que emana de uma mesma estirpe de homens ilustres, pelos quais nutria profunda admiração: Rui Barbosa, Otávio Mangabeira, João Mangabeira, Gilberto Freyre, Nestor Duarte, Victor Nunes Leal, Josué Montello, Pontes de Miranda, Euclides da Cunha, Anísio Teixeira, e outros, aos quais jamais deixou de render tributos sempre que a oportunidade lhe demandava pronunciamentos.

Consciente da crise de afirmação vivenciada pelo Estado brasileiro, *entre a fisionomia transparente que lhe dá a Constituição de 1988 e os traços indecisos com que buscam desfigurá-la*, colocava-se como defensor incansável da Lei Magna, observando que, mesmo não sendo perfeita, *como não o é nenhuma lei*, reconhecidamente *atende aos espírito do tempo, que não mudou a ponto de torná-la imprópria, porque ruíram os governos e sistemas comunistas na Europa*. Com a autoridade de constitucionalista insígne, pregava o respeito à nossa Carta Magna, como estatuto ajustável, nas suas linhas preeminentes, às transformações do tempo e da sociedade.

Sem perder de vista o homem como centro de todo o processo desenvolvimentista, ressaltava que *o Estado é democrático e concilia, nos seus fundamentos, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, com o desenvolvimento marcado por uma ordem justa (art. 3º), resguardando a independência nacional e o convívio pacífico e de cooperação entre os povos (art. 4º e §§).*¹

Política e Democracia

Quanto ao posicionamento político, observava que não há compreensão dos fatos da vida sem uma atitude ideológica. Os homens constroem a história elaborando-a a partir de diretrizes culturais configuradas entre conflitos sociais. O Estado dá forma à sociedade e cria o direito positivo que a regula. Mas as relações sociais são complexas, múltiplos e crescentes os interesses contrapostos, que vão

resistindo ao Estado e ao direito por ele instituído. Via, portanto, o poder estatal como instrumento de delimitação de direitos e deveres, nos termos da Constituição e das leis. Por isso, alertava quanto à inevitabilidade das transformações sociais, *que correspondem ao espírito e às condições de cada época. A oposição pode retardá-las, mas não as esmaga.*²

Com clarividência, lecionava que *influências de circunstâncias e de forças dominantes, convicções, preconceitos, interesses, incertezas dos que governam e interpretam a Constituição não devem ser transferidos à substância e à inspiração do seu texto.*³

O jurista militante da justiça social, pregava que *não há democracia sem povo com direito a opinar, divergir e reclamar vida decente.*⁴ Considerava a controvérsia teórica insuficiente para esmaecer o objetivo maior do destino do homem, a que adere a idéia ou a exigência de igualdade, *que já não tolera dessemelhanças artificialmente criadas, e mantidas para prolongar privilégios.*⁵

Se a educação varia entre os povos e neles as condições de defesa dos direitos humanos, ao Estado cumpre amparar a fraqueza dos indivíduos para garantir o equilíbrio na sociedade. Nesse contexto, enfatizava que, *ainda que esse equilíbrio seja sempre, e em toda gente, relativo, é a partir dele que se realiza a justiça social*⁶. Mas essa composição incompleta de forças não deve ser fator de desânimo, pois de cada conquista no plano social emergem outras reivindicações.

A ação perseverante é útil de modo particular na democracia, que não se instaura num ímpeto, *nem é dádiva de governantes, pois nasce e se consolida como expressão da vontade comum do povo, a que dirigentes eventuais emprestam a solidariedade de sentimentos e a força dos instrumentos legais.*⁷ Logo, é fruto de um processo, que se aperfeiçoa no tempo. E poucos, na atualidade, de modo tão claro e coerente vivenciaram esse processo e nele interferiram para alertar, corrigir, influenciar e divulgar seus valores e fundamentos. Da sua cátedra, do parlamento, de sua atividade como jurista, de seu pendor como homem público, experimentava e divulgava a democracia na sua essência de “cultura”, mais do que um conjunto de instituições. Dessa forma, legava-nos pelo exemplo e pela pregação a idéia correta, equilibrada, de uma democracia que, sendo “cultura”, transforma-se no processo histórico, porém conserva, renovando, valores que lhe são inerentes, *como o respeito a crenças ou convicções, o fortalecimento da individualidade do homem e o exercício do poder limitado.*⁸

Palavra e Ação

O poder da palavra é uma característica que reflete pendor e arte. Primoroso na arte de expressar-se oralmente ou por escrito, simplificava os conceitos jurídicos mais complexos, tornando-os claros e mesmo ao alcance do leigo. Brindava-nos, dessa forma – dentre sua vasta produção intelectual e jurídica –, com o comentário equilibrado, a crítica positiva e a sugestão construtiva, semanalmente, sobre fatos relevantes da vida nacional, em coluna de jornal. Esclarecia-nos e guiava-nos. Exercia, desse modo, a convicção de que a inteligência refletida no pensamento escrito tende a perpetuar-se e a alargar-se, abrangendo gradativamente maior número de indivíduos. Para ele o pensamento era apenas uma dimensão da política; a outra era a atuação.

Homem de pensamento socialista, defensor de reformas essenciais, não se enquadrava num sistema de aprisionamento de idéias e dos políticos. Defensor de reformas, defendia-as desde que lhe parecessem adequadas, respeitando as posições divergentes das suas. Ciente de que a realidade dos fatos sociais e políticos não se harmoniza com a rigidez dos sistemas políticos e filosóficos, sabiamente pregava que *há que se transigir na colocação dos pontos de vista doutrinários, a fim de que dos entendimentos necessários sejam extraídas as fórmulas hábeis à conquista das reformas reclamadas.*⁹ Explicava o teor dessa necessidade de transigir, em pleno cenário ditatorial, como algo a ser exercitado não para conquistar posições, senão para *encontrar o caminho mais próprio à realização – ainda que parcial – daquelas reformas consideradas indispensáveis.*¹⁰

Presença Perene

A cátedra foi sempre uma atividade que lhe trouxe enormes alegrias. Suas lições hão de ecoar e perdurar por várias futuras gerações, além daquelas que, de modo direto, as receberam ou, por força de sua influência, delas se enriqueceram. Se não o imortalizassem as obras que construiu, os exemplos que sedimentou na sua multifacetada trajetória, no reconhecimento nacional de seu talento parlamentar, na memória dos brasileiros perduraria a beleza das orações com que enalteceu a vida pública, dignificando a cultura literária e a produção jurídica brasileira.

Parlamentar de vanguarda, de muitos modos contribuiu para a evolução do Direito em nosso País, haja vista sua relatoria do Código Civil Brasileiro, quando no Senado Federal. Cognominado “O Estadista do Legislativo”, no seu último mandato senatorial, sugeriu-se, também, que o denominassem “O Advo-

gado do Legislativo”, pois por meio do Direito é que se aplacaria a sede de poder dos homens. Sobressaltou-se a relevância de sua presença no Congresso Nacional como fortalecedora da supremacia do Direito sobre as contingências da economia de mercado.

Sob a direção do nosso Mestre tivemos, como docentes, o privilégio de partilhar de sua sabedoria, de sua independência de pensamento e ação. Que a luz que sempre emanou de seu espírito permaneça nos iluminando, para que possamos, inspirados sempre no seu exemplo, trabalhar por um Brasil melhor para todos os brasileiros!

Notas

¹ Constituição da República Federativa do Brasil, 5/10/88, “Dos Princípios Fundamentais”, arts. 1º e 4º.

² Marinho, Josaphat. *Sociedade e Estado no Brasil na Transição do Século*. Discurso na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro. 1995.

³ Idem, *ibidem*.

⁴ Marinho, Josaphat. *Parlamento, Política e Cultura*. Revista de Informação Legislativa, nº 121(jan/março, 1994), p.9.

⁵ Idem, *ibidem*, p.9.

⁶ Idem, *ibidem*, p.9

⁷ Idem, *ibidem*, p. 9.

⁸ Idem, *ibidem*, p.9.

⁹ Marinho, Josaphat. *O Diálogo Democrático e os Problemas Nacionais*. Discurso pronunciado no Plenário do Senado Federal, em 13/12/1963.

¹⁰ Idem, *ibidem*.

Resumo

Josaphat Marinho projetou-se como militante da democracia e da justiça social. Homem público, desempenhou relevantes papéis sempre com espírito ético, devotado. Se não o imortalizassem as obras que construiu e os exemplos de cidadania sedimentados em sua trajetória, na memória dos brasileiros perderia o reconhecimento nacional de seu talento parlamentar com que enalteceu a vida pública e dignificou a produção jurídica brasileira.

ENSAIOS

Antonio Ricardo Micheloto

Doutor em Ciências Sociais (Sociologia Política) pela PUC-SP. Professor de Sociologia no Curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Uberlândia, MG. Responsável pela disciplina Religião e Sociedade.

Fundamentalismo religioso e violência política: ensaio sobre possíveis relações

De todos os despotismos, o dos doutrinadores ou dos inspirados religiosos é o pior. Eles são tão ciumentos da glória de seu Deus e do triunfo de sua idéia que não lhes resta mais coração, nem pela liberdade, nem pela dignidade, nem mesmo pelos sofrimentos dos homens vivos, homens reais.

(Mikhail Bakunin)

Introdução

No vácuo deixado pela retirada das grandes utopias políticas, restaura-se o interesse pelo estudo da religião e das suas funções na sociedade contemporânea. No rescaldo, ainda, de acontecimentos que abalaram o mundo, redobra-se a atenção para com os fundamentalismos nascidos no campo religioso.

Uma das imagens mais recorrentes, que sobrevive no imaginário popular e até nos meios acadêmicos, é a da religião como conjunto de idéias e concepções que governam os comportamentos dos indivíduos, modelam a convivência, impõem transformações grandiosas ou, ao contrário, impedem que transformações essenciais ocorram, atando inelutavelmente as pessoas ao passado e à tradição. Para os que assim pensam, a concepção transcendental do mundo, que se expressa nas religiões, aparece como o árbitro supremo de todas as questões, mesmo as mais mundanas e comezinhas; assim parece mesmo para aqueles que se rebelam contra tamanho despotismo e costumam denunciar a alienação religiosa no comportamento alheio. O mundo real surge, então, como simples decorrência da fé, da crença profunda em Deus, em entidades misteriosas ou numa ordem cósmica, realidade mágica que se impõe e eventualmente remove montanhas ou derruba torres, para o bem ou para o mal.

Nenhum campo de discussões se presta tanto a tais equívocos quanto o do *fundamentalismo*, geralmente associado à religião, e de fato associado a algumas religiões particulares, muito embora possa igualmente ser relacionado a ou-

tras formas de comportamento individual e social, de caráter aparentemente não-religioso. Face a acontecimentos históricos recentes, é inevitável que a noção de fundamentalismo apareça colada à idéia de violência política, uma vez que esta última, dentro do mesmo molde idealista, aparece como o corolário indiscutível do primeiro.

Neste breve ensaio, propomo-nos discutir, à luz de algumas contribuições teóricas no campo da Sociologia, o verdadeiro significado do fundamentalismo religioso e a natureza de suas relações com a violência política, visando a desfazer possíveis confusões e equívocos ou, pelo menos, contribuir para isso.

A religião como fenômeno social

Os que entendem a religião unicamente do ponto de vista da revelação divina, da opção pessoal ou de um destino que enquadra os indivíduos em uma ordem transcendente, têm certamente dificuldade de entender as religiões como criações humanas, de homens reais, históricos, com todas as suas contradições e limitações. Terão maiores dificuldades para entender a natureza social da criação religiosa. Pois a religião em geral e as religiões particulares que conhecemos são nada menos e nada mais que *produções simbólicas* referidas ao mundo real, o vasto mundo das experiências humanas, tomadas tanto em sua dimensão histórica, processual, quanto na dimensão da cotidianidade, do dia-a-dia real, vivo, dos homens.

O sentido que atribuímos à religião, como produção simbólica, é o mesmo conferido por autores como Weber e Bourdieu¹, tomados, entre outros, como referências básicas para o nosso trabalho. A produção simbólica religiosa não é apenas uma linguagem estruturada, cuja função exclusiva seria a de permitir a comunicação entre os membros de um grupo; tampouco é o simples reflexo ou efeito de “leis” ou “forças” que atuam no nível do inconsciente coletivo. A religião é uma força, sim, mas modelada no âmbito das relações sociais concretas, destas extraindo suas virtudes, potencialidades e limitações. Os vínculos da religião com a sociedade – e das religiões com as sociedades particulares – são de mão dupla: a religião é um produto da socialização, da constituição de agentes que criam, divulgam e/ou “adotam” idéias e concepções religiosas; mas é também um elemento ativo, que contribui para confirmar ou estabilizar as próprias relações sociais, assim como eventualmente transformá-las.

De acordo com Bourdieu, uma religião é, ao mesmo tempo, um sistema estruturado de percepções e conceitos sobre o mundo, resultado do trabalho histórico

de grupos profissionais especializados – as várias formas assumidas pelo clero – e um sistema estruturante de valores que se projetam sobre o mundo real, contribuindo para dar-lhe forma, significado e direção. Esta definição de religião permite-nos entendê-la como integrante do mundo social real, ver seus elos com os poderes estabelecidos (a religião como produto do poder clerical, mas também da aceitação desse poder, seja em formas autoritárias ou mais ou menos democráticas) e, principalmente, a função simbólica de todo comportamento religioso (que não precisa ser, necessariamente, a função de mascarar ou velar a realidade).²

Entender dessa forma a expressão ou expressões religiosas de um grupo, de uma classe social ou de uma sociedade inteira, é considerar tais expressões por meio de seus elementos sociologicamente inteligíveis e historicamente prováveis, sem ceder à tentação fácil de explicá-las por si mesmas, ou seja, como forças todopoderosas e originais, das quais derivariam fatos e eventos deslumbrantes. Infelizmente, aqueles que buscaram em determinadas religiões uma certa instrumentalidade para suas propostas, no sentido de uma “revolução utópica”, também acabaram reforçando a imagem, que agora sabemos equivocada por centrar-se no aspecto idealista, de um tipo de pensamento que modela ilimitadamente o mundo.

Uma explicação sociológica do comportamento religioso, para ser produtiva, deve considerar sua dimensão simbólica em relação com as “carências”, inúmeras, que se manifestam no plano individual e coletivo – carências que não são apenas de ordem “material” – e com os modos historicamente manifestos de enfrentamento dessas carências.³

Nessa linha, poderemos analisar com proveito a questão do fundamentalismo religioso, sem reforçar uma imagem produzida mais pelo senso comum do que pela reflexão e que se encontra, hoje, bastante desgastada.

Explicando o fundamentalismo religioso

O termo *fundamentalismo* veio à luz num contexto histórico determinado, coincidente com a passagem do século XIX ao XX, quando um grupo de protestantes ultraconservadores, nos EUA, denominou a si mesmo fundamentalista, ao procurar resgatar os significados originais – ou fundamentos – da revelação bíblica. Essa procura exprimia a reação de tal grupo à excessiva secularização da sociedade americana, que produzia a indiferença religiosa ou pelo menos uma interpenetração lábil, historicizada, do texto sagrado.⁴

A partir dos anos 50 do século passado, as expressões *fundamentalismo* e *fundamentalista* ganharam notoriedade, quase sempre associada à

religião, muito embora, como observa Giddens, tais expressões possam ser legitimamente vinculadas a muitas áreas do comportamento. De maneira destacada, eventos históricos passados ou recentes têm reforçado, por via da mídia, sua associação com variadas formas de radicalismo político; associação discutível, como veremos.

Para além dos aspectos lingüísticos, contudo, é provável que o fundamentalismo ou os fundamentalismos, como formas simbólicas e comportamentos individuais e coletivos determinados, tenham se manifestado em diferentes conjunturas históricas, inclusive anteriores àquela inicialmente citada.

De acordo com Giddens, o fundamentalismo significa a defesa radical de uma tradição ou tradições; representa uma das respostas possíveis de uma coletividade a uma situação ou conjuntura marcada pelo questionamento a essas tradições. Nenhuma outra conjuntura histórica tem sido mais propícia à manifestação de fundamentalismos quanto a atual, caracterizada pela globalização, pela irradiação radical da modernidade e pela disseminação dos riscos, das incertezas, dos perigos. Sempre que os indivíduos ou as coletividades sentem ameaçados seus estilos tradicionais de vida, seus costumes, seus valores “verdadeiros”, há um potencial para a resposta fundamentalista, assim como um potencial para a violência. O que é apenas potencial transforma-se em algo concreto, se não forem dadas as condições para o confronto civilizado, que possibilite a acomodação, a pluralidade ou a adesão aos novos valores. É o que está ocorrendo numa fase de acelerada destradicionalização da vida social.⁵

Manuel Castells defende ponto de vista muito próximo desse, ao afirmar que a contrapartida de uma globalização desigual quanto aos seus efeitos é o encastelamento de determinados grupos locais, regionais e até nacionais, a partir de posições sectárias ou fundamentalistas. Há, segundo esse autor, um traço comum entre os distintos grupos e movimentos fundamentalistas que grassam no ex-Terceiro Mundo (a exemplo do fundamentalismo islâmico, o Sendero Luminoso e os khmers vermelhos de Pol Pot, sendo o primeiro de base especificamente religiosa): esse traço comum seria *a oposição global e não negociável a um modelo de desenvolvimento que ameaça dissolver as identidades culturais pré-existentes*. Tal oposição se expressaria, concretamente, na

sua vontade de romper as pontes com os ‘outros’, quer dizer, com o conjunto do mundo desenvolvido e com a penetração da sua lógica no mundo dominado, uma vez que, de qualquer forma, a potencialidade de uma integração ao novo modelo é percebida como extremamente remota, en-

*quanto o impacto desintegrador de seu dinamismo é sentido concretamente na vivência cotidiana.*⁶

Castells entende que o fundamentalismo não é, de fato, um retorno à tradição, ao passado como tal, mas uma articulação de elementos da tradição que permite a reconstrução de identidades individuais e grupais de alguma forma danificadas. Desse ponto de vista, algumas modalidades de fundamentalismo, a exemplo do fundamentalismo islâmico, catalisariam os interesses de grupos que se sentem “excluídos” das conquistas da modernidade. Outras modalidades, a exemplo do fundamentalismo que se manifesta em algumas correntes do protestantismo americano, seriam respostas a fatores desagregadores da vida social, do ponto de vista conservador, tais como o divórcio, o aborto, o feminismo e o homossexualismo em relação à família tradicional.⁷

Em que aspectos o fundamentalismo religioso difere dos demais? Em primeiro lugar, pela intensidade com que profere suas “verdades”, geralmente por meio de uma autoridade incontestada, legítima do ponto de vista de seus adeptos. Essa autoridade só em alguns casos se identifica com a legalidade das normas vigentes e dos poderes constituídos. Na história das religiões, os “profetas” preenchem os requisitos necessários ao líder fundamentalista, como mostrou Weber, ao denunciarem os desvios em relação às verdades religiosas originais, o afastamento dos homens em relação a Deus, a certeza da punição divina e a necessidade imperiosa de uma volta ao consenso religioso inicial. Tanto Weber quanto Bourdieu apontam o significado revolucionário da atividade profética, no que tem de desestabilizadora de uma ordem estabelecida, especialmente de uma ordem especificamente religiosa, mas com repercussões na sociedade e nas estruturas políticas. Isso tudo em nome de uma outra “ordem” que se crê perfeita e imutável. Evidentemente, também os profetas, de maneira geral, e os líderes fundamentalistas, em particular, podem se tornar prisioneiros de uma nova ordem, rotinizando-se o seu suposto carisma.⁸

Na verdade, o profetismo é um elemento que tem estado presente, ativamente, na história brasileira, colado à imagem dos inúmeros líderes de “movimentos messiânicos” no meio rural (Antonio Conselheiro, líder do movimento de Canudos, é o seu protótipo) e, certamente de forma menos notória, incorporado à ação de pequenos e grandes reformadores religiosos, fundadores de igrejas e seitas no meio urbano. Oportunamente, veremos que, apesar das semelhanças quanto aos mecanismos sociais que os produzem, há distinções históricas significativas entre tais movimentos e as manifestações fundamentalistas da atualidade.

Outro elemento diferenciador do fundamentalismo religioso está na peculiar relação da religião com a idéia de *comunidade*. A sociologia tem descrito a comunidade como sendo o reino das relações quase perfeitas, onde as pessoas sentiram-se ao mesmo tempo íntimas umas das outras e, de alguma forma, amalgamadas, fundidas umas com as outras, constituindo um “nós” coletivo. Na verdade, essa concepção idealizada de comunidade nunca se traduziu, historicamente, em realidade plenamente observável.⁹ Entretanto, a concepção da vida social como comunidade tem relação com comportamentos reais, especialmente no meio religioso. Tanto as religiões mais universais e abrangentes, quanto os pequenos agrupamentos religiosos, muitos deles próximos de seitas, trabalham a idéia de comunidade e seus desdobramentos, tais como a crença de que todos os indivíduos são iguais na fé, na aceitação dos mesmos princípios e/ou dos mesmos textos sagrados, e que fazem parte de um grupo com o mesmo destino, a salvação. Mesmo as religiões que trabalham a fé de um ponto de vista mais individualista valorizam a expressão de um ideal comunitário, por meio do ritual, do estar juntos, da socialização dos princípios religiosos, da união de todos na defesa desses princípios.¹⁰

Os fundamentalismos religiosos se tornam atraentes para muitas pessoas porque exacerbam essa noção idealizada de comunidade, acenando com a possibilidade de uma reunião de iguais, capaz de propiciar ao indivíduos uma identidade coletiva e de justificar uma ação radical em face dos outros e dos seus interesses diferenciados. Um grupo fundamentalista, ao se autodefinir como comunidade, tenderá a enxergar o “outro” ou “outros”, ou seja, os diferentes, os que não comungam os mesmos princípios e ideais, também como formadores de uma “comunidade”, contra a qual se deve lutar. Um caso extremo, mas não raro, é a demonização desses outros e de sua comunidade imaginária, caso em que as religiões organizadas podem oferecer um estoque significativo de nomes apropriados (o Grande Satan, o Anticristo, a Besta etc.).

Os cientistas sociais têm mostrado como as instituições da modernidade deslocaram a noção de comunidade para os “nichos” do que se considera o mundo privado das pessoas (relações familiares, intimidade, opção religiosa), uma vez que a “sociedade”, hoje, pressupõe um ordenamento público, garantido pelos Estados, de direitos e obrigações. Em princípio, tais direitos e obrigações são estendidos a todos, independentemente das qualidades pessoais de cada um e do tipo de compromisso individual. No contexto da democracia liberal, uma quantidade muito grande de decisões passa pelo direito de votar e ser votado, pela garantia constitucional da propriedade e da igualdade perante a lei, devendo esta ser progressivamente estendida a todos. Nada disso é comunitário; expressa, tão somente, a ma-

neira “moderna” de tratar as diferenças e regular a sociedade no seu conjunto. Para muitos grupos fundamentalistas, tais soluções modernas estão desprovidas de sentido. Na perspectiva desses grupos, ninguém se filia a uma religião porque esse seja um direito garantido pela lei: algumas pessoas são “chamadas” por Deus e, entre elas, umas poucas têm a missão de dirigir a comunidade religiosa. Então, para que votar? Se isso vale para a religião, deve valer para a vida em geral. Da mesma forma, assim devem ser vistos os “desígnios de Deus” quanto ao papel submisso da mulher – não se pode atribuir a esta os mesmos direitos do homem. Não se deve eliminar as separações que Deus estabeleceu entre homem e mulher, para dar aos gays e às lésbicas, por exemplo, direitos que eles não possuem. Em certos casos, certamente extremos, se Deus chamar, parta-se para a guerra, mas não por força de uma convocação do chefe de Estado ou governo, a não ser que este seja também o intermediário de Deus. Em situações mais extremas, ainda, que se ofereça de modo deliberado a própria existência física, com a certeza de arrastar consigo os “infiéis”, formando com estes uma “necrocomunidade”.¹¹

As características diferenciadoras do fundamentalismo religioso parecem exacerbar-se no contexto da globalização, processo marcado por duas tendências opostas: de um lado, uma tendência à homogeneização dos hábitos de consumo, induzidas pela expansão do modelo econômico capitalista; de outro lado, a tendência à diversificação, à fragmentação, à atomização, principalmente no terreno cultural e político, com a perda da grande fonte de formação de identidades, que era o Estado-nação. Prandi mostra como esse processo, nas sociedades ocidentais, levou à formação de novas identidades religiosas, inaugurando o que se poderia chamar de um “mercado religioso”, a partir do declínio do poder aglutinador de grandes religiões tradicionais, como é o caso do catolicismo. Nessa nova situação, as pessoas “escolhem” sua religião de maneira mais ou menos superficial, como se escolhessem um produto de consumo adaptado às suas necessidades cotidianas. Não seria o caso do islamismo, que, por não ser moderno, não aceita a realidade desse mercado.¹²

Esta exposição sintética da problemática do fundamentalismo não deve levar à conclusão, precipitada, de que os fundamentalismos do passado e do presente são tão semelhantes e assimiláveis uns aos outros que se poderia pensar em uma espécie de “comunidade fundamentalista mundial”. Na realidade, as manifestações históricas do fundamentalismo religioso têm exibido diferenças quanto ao conteúdo ideológico, ao alcance prático de suas proposições, ao tipo de comportamento que estimulam entre seus adeptos e às relações que mantêm com a política, tanto a política formal quanto o que chamaríamos política da violência. Temos, portanto,

de levar em consideração as condições históricas particulares que envolvem esses fundamentalismos, a fim de traçar análises mais próximas da realidade.

Qualquer que seja o resultado dessa pesquisa, devemos sempre ter em conta a observação de Giddens sobre a força simbólica do fundamentalismo religioso: este costuma sobrepor-se a outras modalidades de fundamentalismo, o que provavelmente explica seu impacto junto à opinião pública, incluindo a percepção exacerbada de sua associação com a violência política.

O fundamentalismo islâmico e sua dimensão histórica

Dentre as várias manifestações de fundamentalismo, religiosos e outros, é o fundamentalismo islâmico o que tem alcançado maior notoriedade nos últimos tempos, graças aos eventos americanos e à atuação da mídia, principalmente devido ao poder amplificador desta junto à opinião pública.

Uma das relações freqüentemente estabelecidas pela mídia, no mundo ocidental, associa o fanatismo religioso e fundamentalista a características intrínsecas da religião muçulmana. Dessa forma, o termo *jihad*, entendido sem mais nem menos como sinônimo de “guerra santa”, passa a expressar automaticamente a disposição, latente ou manifesta, do muçulmano em usar a violência para chegar ao paraíso. Sobre esse assunto falaremos na próxima seção deste artigo. Por outro lado, o termo *sharia*, que expressa a positividade da lei islâmica para a vida dos fiéis, é repetido para indicar a extrema submissão dos muçulmanos ao mandamento religioso e sua suposta incapacidade para aceitar o mundo moderno. Além da interpretação superficial destes termos – afinal, também Cristo falou “eu vos trouxe a espada” e “quem não está comigo, está contra mim”, nada disso significando, para a maioria dos cristãos de hoje, o extermínio dos não-cristãos – há o problema da falta de uma análise histórica correta, que mostre os contextos responsáveis pela transformação de mensagens religiosas em fundamentalismo.

Se existem fatores que, somados ou combinados, provocam sentimentos e atitudes semelhantes entre as populações árabes e/ou muçulmanas, há elementos específicos, presentes nesta ou naquela sociedade, neste ou naquele grupo cultural determinado, que explicam melhor por que e como esta ou aquela modalidade de fundamentalismo religioso está em ascensão. Tomemos como exemplo o caso iraniano.

A revolução iraniana, que se iniciou no final da década de 70, foi vista por alguns, incluindo o eminente historiador marxista Eric Hobsbawm, como um evento crucial da última fase do século XX, inovador no plano ideológico e emblemático em relação aos problemas e contradições que marcam o mundo contemporâneo.¹³

As razões, os fatos e as oportunidades históricas que explicam a crise do Estado iraniano e a ascensão perturbadora do fundamentalismo islâmico associado à liderança do aiatolá Khomeini, situam-se na linha de conflito entre um parcialmente bem-sucedido programa de modernização, levado a efeito pelo governo do Xá Reza Pahlevi, e o fracasso principalmente econômico dessa mesma modernização, ao revelar sua insuficiência para alterar as condições de vida do conjunto da população iraniana.¹⁴

Foi com a Revolução Branca, de Pahlevi, a partir de 1963, que o Irã conheceu uma série de transformações em sua base econômica, que mobilizaram sua sociedade, no sentido de compatibilizá-la com a modernidade, em sua versão ocidental. O processo todo se apoiou nos dólares do petróleo e no apoio político das potências capitalistas, principalmente os Estados Unidos. Assim, um governo de índole autocrática e criticado, tanto interna quanto externamente, como o era a monarquia iraniana, formulava seu “projeto nacional” de modernização, tal como sucedeu em outros países entre o norte da África e a Ásia oriental.

Entre as transformações levadas a efeito, no campo econômico, estavam uma reforma agrária de índole capitalista e algumas iniciativas de industrialização do país. A reforma agrária teve como um de seus efeitos o êxodo massivo das populações rurais, não resolvendo, por outro lado, a dependência do país quanto à importação de alimentos. A industrialização, seletiva, reforçou a presença de um núcleo operário, que iria se mostrar importante politicamente, porém não conseguiu incorporar em seus efeitos a crescente população urbana, uma importante parcela da qual passou a marginalizar-se nas grandes cidades.¹⁵

O outro lado da “revolução” do Xá teve um caráter ao mesmo tempo político e cultural. Incidiu principalmente sobre costumes tradicionais, como os relativos à posição das mulheres numa sociedade onde a maioria esmagadora da população, mais de 90%, tal como ainda hoje, segue a religião muçulmana. O governo conseguiu, por exemplo, estender o direito de votar às mulheres, apesar de não caracterizar-se, propriamente, como um regime democrático.

Tanto essas medidas destradicionalizantes quanto a reforma agrária, por seu poder de desestabilizar a vida dos camponeses iranianos, passou, a partir de certo momento, a canalizar a oposição dos setores religiosos ortodoxos. Isso, somado à incapacidade do Estado de cooptar os setores intelectuais do país, a exemplo da juventude universitária e seus mestres, foi criando um caldo de cultura desfavorável ao regime. É de se notar que alguns desses setores, beneficiados pelas novas oportunidades educacionais, não encontravam facilmente a colocação condizente no mercado de trabalho. A situação tornou-se mais tensa com a crise do petróleo, a partir de 1973, e o declínio econômico que se acentuou no final da década.

Nenhum outro fator revelou-se, contudo, mais contundente na desestabilização do governo do Xá quanto o seu relacionamento conflitivo com o clero muçulmano xiita. Significativo desse conflito foi o exílio forçado do aiatolá Ruholá Khomeini, em meados da década de 60, após seu envolvimento num movimento de protesto na cidade santuário de Qum. Foi em nome da autoridade tradicional dos religiosos muçulmanos e do seu deus supremo, Alah, que o mesmo Khomeini retornou ao país, no início de 1979, como líder de uma revolução que capitalizava, pelo simbolismo religioso, todas as insatisfações da sociedade iraniana e todos os desejos de mudança nesse estado de coisas.

O mundo ficou surpreso com o ímpeto inicial, a iconoclastia, o poder destrutivo e a agressividade do regime fundamentalista de Khomeini. Alguns ficaram, com toda a razão, indignados com a “restauração” de práticas discriminatórias tradicionais, algumas delas de fato assentadas em princípios religiosos, como a submissão das mulheres e a imposição a elas de limites em suas atividades cotidianas, o rigor contra o adultério e a repressão aos homossexuais. Entretanto, certos fatos históricos ligados a Khomeini e a seu regime foram claramente frutos das contingências enfrentadas no plano político, interno e externo. As tensões entre a teocracia iraniana e os Estados Unidos, o episódio da tomada da embaixada americana em Teerã, com a prisão de 64 funcionários, seguida de operações militares e restrições econômicas por parte dos EUA, bem como a famosa guerra Irã-Iraque, são alguns desses fatos. Maior ainda foi a indignação da opinião pública ocidental quando da condenação à morte do escritor anglo-indiano Salman Rushdie, em 1989, pela publicação dos “Versos Satânicos”, obra considerada blasfema pelos fundamentalistas iranianos. A revogação do decreto fatal, em 1998, pelo presidente Khatami, não apagou de todo uma sensação de desconforto diante do autoritarismo fundamentalista.¹⁶

A ascensão, o auge e o posterior declínio do grupo fundamentalista islâmico no Irã dificilmente serão entendidos sem referência ao quadro histórico que lhe serve de fundo. Num primeiro momento, temos o quadro econômico, em que um governo pró-ocidente, sem legitimidade junto às massas, promove reformas modernizantes seletivas. Num segundo momento, esse mesmo governo revela-se incapaz de tecer alianças políticas com setores influentes da sociedade, no caso os tradicionais grupos religiosos. A sociedade é mobilizada pelas transformações econômicas, porém não se abre espaço para a participação de todos. Cria-se, por outro lado, um vazio político, um distanciamento entre o Estado-nação, representado pelo governo, e os cidadãos daquele país. Esse o contexto que favorece o ressurgimento, fortalecido, de ideologias tradicionais e de lideranças que as expri-

mem. Se tais ideologias e tais lideranças assumem posições de poder, tem-se o quadro propício à ascensão de um fundamentalismo como o iraniano.

O caso do Irã adquire relevância devido às suas repercussões históricas e ao fato de ter constituído um exemplo bem sucedido de simbiose entre o fundamentalismo religioso e o Estado. Entretanto, está longe de representar um caso isolado, no que diz respeito ao pano de fundo, à rede de elementos ideológicos e políticos que lhe deram origem. Ao contrário, em uma série de outros países árabes e/ou com populações muçulmanas, do norte da África à Índia, não têm faltado tentativas, por parte das elites dirigentes, de conciliação com a chamada modernidade. Tais tentativas se fizeram, sempre, sob a máscara de projetos nacionalistas ou alinhados, como no período da Guerra Fria, com os interesses seja do mundo capitalista, representado pelos EUA, seja do mundo socialista, representado pela então URSS. O caso do Afeganistão é ainda mais complicado, por representar o jogo cambiante, no plano militar e político, entre as duas potências. Mas não foram só governos que tentaram dar uma feição ocidental ou modernizante a seus países. Enzo Pace nos lembra dos muitos intelectuais que, principalmente nos países norte-africanos, como o Marrocos e o Egito, *olharam para o Ocidente como um possível modelo a imitar*, inclusive no que diz respeito à possibilidade de desenvolver verdadeiras instituições democráticas em seus países. Mas, essa esperança foi-se esvaindo, à medida que os fatos econômicos, políticos e militares, como a guerra do Golfo, minaram as bases de uma convivência respeitosa com o mundo ocidental.¹⁷

Para Pace, há nos países árabes uma radical crise de confiança, que atinge principalmente aqueles grupos ou setores comprometidos com a modernidade e estimula a ascensão dos grupos e setores fundamentalistas. Estes grupos e setores, contudo, foram submetidos a um bem sucedido controle nos países onde a religião tradicional, de origem étnica, abriu-se de certa forma para as conquistas da modernidade. Isso aconteceu no Japão, com relação ao shintoísmo, mas também em países com populações muçulmanas, como a Indonésia e a Malásia.¹⁸

Pode-se concluir, desta exposição, que a religião, ou mais especificamente o fundamentalismo religioso, é em si mesmo um obstáculo todo-poderoso à modernização cultural, política, econômica etc., ou, ao contrário, é um elemento cuja força anti-modernizante deriva de uma série de fatores históricos combinados entre si?

Surtos de violência política: o papel do fundamentalismo religioso.

Há muitos ângulos e sentidos pelos quais se pode analisar a violência, mesmo que restrita ao mesmo campo de observações históricas, ou seja, a nossa

contemporaneidade. De acordo com os usos correntes, violência é emprego da força, seja simbólica ou física, para constranger ou eliminar o outro. Do ponto de vista da Ciência Política, há uma distinção importante entre o uso legítimo e o uso ilegítimo dessa força, identificando-se, como o faz Weber, o Estado com aquele primeiro uso.

Essa, porém, é a visão especificamente ocidental dessa relação, que, geralmente, nega a qualquer outro princípio social – étnico, de classe ou religioso – qualquer legitimidade quanto ao emprego da violência. Descontadas as tentativas revolucionárias de mudança da ordem, empreendidas pelo movimento socialista, em nome das classes dominadas e oprimidas, nos países modernos o uso da violência legítima se escora em algum tipo de constituição ou contrato social. Foi com base nesse princípio que, segundo Giddens, os Estados mais avançados do Ocidente promoveram uma “pacificação” entre suas classes e facções internas, de modo a concentrar seu empenho de violência nas dissensões com outros Estados, conforme os inúmeros testemunhos históricos antigos e recentes.¹⁹

Embora discordemos quanto ao alcance de tal pacificação interna e também quanto ao direcionamento, em algumas sociedades, do chamado “império da lei”, não podemos deixar de verificar que, de fato, houve um movimento naquele sentido apontado por Giddens. Podemos até acrescentar que as guerras internacionais, ao se desenrolarem em torno de inimigos externos satanizados, têm servido até hoje para aumentar a coesão interna das sociedades, quando essa coesão dá mostras de estar se esgarçando.

O que queremos pôr em discussão, entretanto, é a perplexidade que atinge muitas pessoas, inclusive no Brasil, face à simbiose entre poder religioso e violência política, que se acredita estar perfeitamente demonstrada no fundamentalismo, particularmente no fundamentalismo islâmico atual. Alguma explicação de caráter sociológico, que sirva a uma maior reflexão, precisa ser avançada.

O fundamentalismo, para Giddens, é uma das respostas possíveis aos conflitos de valores que se instalam em sociedades em rápido processo de transformação. Outras respostas possíveis são o isolamento geográfico de grupos e setores portadores de “mensagens” arcaicas ou a adesão bem sucedida aos novos valores. O fundamentalismo apresenta-se, sobretudo, como “recusa do diálogo”. A violência nele é potencial, o que significa que nem sempre a violência, pelo menos no sentido de ação com a finalidade de danificar fisicamente o outro, se concretiza.²⁰

São as situações de destradicionalização agressiva que predisõem à emergência de fundamentalismos. A destradicionalização, atingindo em diversos as-

pectos as populações de um país ou região, destrói as comunidades locais, as bases econômicas, políticas e culturais em que se assentam, sem, contudo, garantir a essas populações o acesso senão fragmentado à modernidade. Esta, para usar aqui a imagem de Marshall Berman, é um furacão que passa, de forma avassaladora, nada deixando em seu lugar original. Ao passar, a modernidade de tipo ocidental danifica muitas identidades, individuais e grupais, predispondo-as, freqüentemente, senão à revolta pelo menos a um estado de crise permanente. São esses estados de rebelião ou de crise que podem ser catalizados por certas religiões ou certas lideranças religiosas, nascendo daí os fundamentalismos, violentos ou não.

Compreende-se como é, portanto, equivocada a interpretação do fundamentalismo islâmico como o desdobramento, puro e simples, das fórmulas religiosas e dos ensinamentos sociais contidos no Corão. Ao resumir e comentar o livro sagrado dos muçulmanos, Huston Smith mostra muito bem como, a exemplo de qualquer outro texto sagrado, tais como a Torá judaica e o Novo Testamento cristão, também o Corão se presta a interpretações e reinterpretações, dando margem igualmente a diferentes atitudes e comportamentos. A crença islâmica no combate aos infiéis certamente se contrapõe ao amor universal pregado por Cristo, mas aquela crença não obriga o muçulmano comum a passar a vida, em todas as épocas, matando os adeptos de outras religiões e o amor cristão já foi, historicamente, pretexto para eliminar, exatamente, os infiéis muçulmanos (Cruzadas). Com base no mesmo texto de base, diferentes tendências religiosas se formaram, sendo o *sufismo*, inclusive, aquela tendência islâmica que mais valoriza o lado místico e espiritualizado da religião, apresentando-se como uma espécie de fundamentalismo avesso ao ativismo violento.²¹

O fundamentalismo religioso exhibe sua maior força, do ponto de vista psicossocial, e eventualmente seu maior potencial de violência, quando unido ao poder de Estado. É que pode, nessa circunstância, apresentar-se acima do Estado, utilizando-se de todo o seu aparato, ou mesmo acima da Nação, capturando-lhe as vontades. Internamente, o resultado dessa simbiose é a repressão violenta dos adversários políticos e a submissão de todos à “lei de Deus” (vide os exemplos da extrema submissão das mulheres nos regimes iraniano e do Taleban, no Afeganistão, entre outros); externamente, isso leva à guerra contra adversários distantes ou vizinhos. O Estado fundamentalista, sem dúvida, é uma das ditaduras mais violentas de nossa época.

Entretanto, a fusão com o Estado não é, hoje, a única via de manifestação da violência política fundamentalista, verificando-se, mesmo, um certo recuo do chamado “islamismo político”. É que os Estados, mesmo os que encampam de

alguma forma o imperativo da *sharia*, acabam exibindo suas debilidades, suas limitações como representantes de comunidades nacionais e isso não confere com as aspirações de grupos fundamentalistas que concebem a *comunidade* como um universo abrangente. Por isso, assistimos desde há algum tempo à proliferação de agrupamentos mais ou menos organizados, que, baseados fisicamente em um ou mais países, com ou sem o apoio explícito de Estados, mas certamente constituídos em torno de fortes líderes carismáticos, podem operar em várias partes do mundo. Alguns de tais grupos, ao optar por ações radicais, como seqüestros, explosões criminosas e atentados suicidas, inscrevem-se num mais amplo contexto de violência organizada, que é o terrorismo político. Apesar da forte ressonância de símbolos religiosos tradicionais, como o da “guerra santa” em nome de Alah, ao que parece, a julgar pelo noticiário da mídia, tais grupos têm uma relação superficial e simplificada com a doutrina religiosa, desta fazendo pouco mais que um instrumento de propaganda, em nível das massas, e de lavagem cerebral de segmentos da população, geralmente os mais jovens, que acabam “aceitando” vias pouco ortodoxas de atuação política, pelo menos do ângulo de visão da chamada “razão ocidental” e, certamente, das sociedades islâmicas que incorporaram os padrões mínimos de convivência com a modernidade.

Neste ponto, gostaríamos de expressar uma divergência em relação aos analistas que, de modo precipitado, afirmam existir proximidade entre determinados movimentos sócio-religiosos brasileiros do passado e os surtos fundamentalistas de hoje. Embora já tenha admitido, em outro ponto deste trabalho, que os mecanismos sociais que produzem o messianismo e aqueles que dão origem aos fundamentalismos atuais são semelhantes, é preciso distingui-los quanto ao seu grau, extensão e condições históricas que os enquadram. O movimento de Canudos (1893-1897), sem dúvida, é um exemplo de destradicionalização acelerada e mal compreendida, mas o potencial de violência de que dispunha e as atividades violentas que podia liberar estavam amarrados à condição histórica concreta de uma classe social segregada espacial e geograficamente. A revolta dos camponeses de Canudos é mais uma “resistência” à perda de uma condição e estilo de vida, como resultado dos arranjos econômicos da sociedade que os enquadrava, do que um combate ativo à modernidade. Este é o sentido que, em geral, se pode atribuir aos movimentos camponeses, conforme se pode deduzir da análise de Hobsbawm.²² O fundamentalismo islâmico e os movimentos a que ele tem dado origem são parte de um arranjo muito mais complicado, de um mundo regido pela globalização e pelos seus produtos, tal como a comunicação em larga escala, e pela reflexividade dos seus processos. A guerra fundamentalista pode apoiar-se, como em outras épocas, na

existência de camponeses miseráveis e “amargurados”, para usar a expressão de um líder político israelense, mas certamente não é conduzida por chefes analfabetos e despreparados. Muitos dos que morrem nas ações violentas, em nome de um deus ou princípio religioso, são estudantes, professores, engenheiros, intelectuais, enfim, pessoas que se destacam do “povo”. Preparam-se para manipular instrumentos moderníssimos da guerra atual, inclusive introduzindo inovações no seu uso –quem pensava, antes do 11 de setembro de 2001, que um avião de passageiros cheio de combustível é uma bomba poderosíssima? Têm acesso aos recursos informacionais de última geração, como a Internet e os satélites, e condições financeiras para infiltrar agentes em diversos países. O mundo da modernidade avançada os produziu. São eles os cavaleiros medievais repentinamente acordados num século distante, dispostos a combater com as armas que o novo tempo lhes propicia? O que os leva a combater? Será o mesmo ímpeto milenar da consciência religiosa potencializada? De qualquer forma, a violência que podem desprender é a violência só possível em nossa época, uma época em que, no Ocidente, todos celebram a morte das utopias e dos grandes ideais morais, em nome da ciência e da técnica. Mas a religião é uma grande utopia, como diria Gramsci, talvez a maior de todas. A continuidade ou o ressurgimento da religião, em sua forma normal ou fundamentalista, é um fato do mundo atual e não da era medieval.

Algumas considerações para finalizar

Na passagem que serve de epígrafe a este ensaio, Mikhail Bakunin, expoente do pensamento anarquista, refere-se aos doutrinadores e inspirados religiosos como indivíduos *tão ciumentos da glória de seu Deus e do triunfo de sua idéia que não lhes resta mais coração, nem pela liberdade, nem pela dignidade, nem mesmo pelos sofrimentos dos homens vivos, homens reais*.²³ Tal afirmação associa, de maneira fatalista, religião e desprezo pelo mundo humano, caracterizando, portanto, o comportamento religioso como o reino por excelência da alienação e fonte de todos os males.

De um ponto de vista sociológico, entretanto, a expressão religiosa é ela mesma resultado da vida social, com seus problemas, seus dilemas e impasses. Por outro lado, o sentido religioso que muitos homens atribuem às suas próprias ações projeta-se sobre o mundo social real, dando-lhe formas, contornos específicos. A relação da religião com o mundo concreto não é invariável. Assim, a chamada “rejeição do mundo” assinala apenas um momento possível dessa relação e não pode ser tida como ausência dessa relação.

A história das religiões do mundo ocidental mostra que tais religiões têm-se envolvido com um processo de secularização crescente, que não significa seu desaparecimento, mas sua “adaptação” à modernidade e suas exigências. Em alguns casos, a religião não é “produto”, mas elemento ativo da própria secularização, como nos mostram os exemplos do judaísmo e do protestantismo ascético, este último magistralmente estudado por Weber.

O fato é que a chamada modernidade, originalmente um fenômeno das sociedades ocidentais mais avançadas, não tem atingido de maneira igual, em ritmo ou intensidade, os agrupamentos humanos, em que pese sua tendência a disseminar-se pelo planeta. Onde e quando a modernidade se apresente como problemática, potencializando suas próprias contradições, as visões de mundo mais tradicionais, como as religiões presas ao passado, tendem a reforçar-se e eventualmente gerar fundamentalismos.

O processo que estamos analisando é explicável menos pelos fatores psicológicos que envolve e mais pelas suas dimensões macrosociais, incluindo indivíduos, grupos, classes sociais, nações, Estados e regiões mundiais amplas. A emergência do fundamentalismo religioso, incluindo suas modalidades associadas à violência política, atualiza a questão da “rejeição ao mundo”: na maioria dos casos, não se trata de uma rejeição incondicional de todas as formas da realidade e de um desprezo pela sorte de todos os seres humanos, mas da rejeição de um mundo específico, o chamado mundo moderno. Também não se pode afirmar, com certeza, que se trata de uma rejeição completa deste mundo; provavelmente, trata-se de uma resistência ao modo pelo qual a modernidade alcança as sociedades tradicionais, mobilizando indivíduos, grupos, classes sociais etc., sem criar oportunidades iguais de integração à ordem moderna.

O fundamentalismo religioso, em sua manifestação violenta ou em sua apresentação puramente simbólica, torna-se um foco de resistência explicável sociologicamente, em que pese os dilemas práticos, morais e políticos, que necessariamente provoca.

Evidentemente, do ponto de vista dos valores universais, que a modernidade defende, tais como aqueles valores ligados à democracia, o fundamentalismo, religioso ou não, deve ser combatido sempre que representar uma forma despótica e violenta de dominação. Mas isso não descarta a necessidade de uma análise aprofundada dos fatores responsáveis, direta ou indiretamente, pela ascensão dessas modalidades de concepção de mundo. Ver-se-á que tais concepções correspondem a falhas, imperfeições e contradições inerentes à própria modernidade. Numa ordem internacional plena de incertezas, a única certeza que a razão reconhe-

ce é que não basta reprimir indivíduos e grupos fundamentalistas; mais importante e necessário é articular ações que destruam as causas objetivas e os fatores que estimulam a resposta fundamentalista. A concentração nos meios repressivos geralmente cria outro tipo de fundamentalismo, desprovido do carisma e da esperança utópica que somente a religião, na conjuntura atual, tem sido capaz de desenvolver.

Notas

¹ Tomamos como referências principalmente o Cap. V (Sociologia da religião: tipos de relações comunitárias religiosas) da obra de Max Weber *Economia e Sociedade*, Vol. 1, e o Cap.2 (Gênese e estrutura do campo religioso) da obra de Pierre Bourdieu *Economia das trocas simbólicas*.

² Pierre Bourdieu, *Economia das trocas simbólicas*, Cap. 2.

³ Esta relação da religião com as carências humanas é teorizada por Reginaldo Prandi, no livro *A realidade social das religiões no Brasil*, escrito em parceria com Flávio Pierucci.

⁴ Manuel Castells, *O poder da identidade*, p. 38-39.

⁵ Anthony Giddens, *Para além da esquerda e da direita*.

⁶ Manuel Castells, “A economia informacional...”, *Cadernos de Recursos Humanos (17)*: 22.

⁷ Manuel Castells, *O poder da identidade*, p.29-43.

⁸ Vide nota 1.

⁹ A discussão da idéia de *comunidade*, em oposição à idéia de *sociedade*, foi feita por vários teóricos da Sociologia, sob variados pontos de vista. O estudo clássico é o de F.Tönnies, intitulado *Comunidade e Sociedade*. Max Weber também a incluiu em suas teorizações, ao considerar a tipologia *relação comunitária x relação associativa* na obra *Economia e Sociedade*. Em seus estudos de sociologia da religião, Weber refere-se às “comunidades emocionais” que se formam em torno de líderes religiosos carismáticos, a exemplo de Cristo e Buda, e seus fiéis seguidores.

¹⁰ Estas nossas afirmações a respeito da noção de comunidade chamam a atenção para sua possível função ideológica, no sentido de operar para a união e estruturação de grupos religiosos em contextos cada vez mais marcados pelo individualismo.

¹¹ Os atentados suicidas inspirados no fundamentalismo religioso cabem na definição de “suicídios altruístas” de Durkheim, por mais chocantes que possam considerá-los os que lamentam, com razão, o desperdício de vidas humanas. São cometidos “para a glória de Deus” e em razão de supostos benefícios para uma determinada comunidade de pessoas. O termo “necrocomunidade” foi utilizado por Khosrokhavar para indicar as soluções extremas adotadas por pessoas que se sentem excluídas da modernidade e portanto capazes de se auto-imolar em função de outra idéia de vivência social. Cf. Manuel Castells, *O poder da identidade*, p.37.

¹² Reginaldo Prandi, “A religião do planeta global”, in: Ari Pedro Oro e Carlos A. Steil (orgs.), *Globalização e religião*, p. 63-70.

¹³ Eric Hobsbawm, *A era das incertezas*.

¹⁴ Manuel Castells, *O poder da identidade*.

¹⁵ Manuel Castells, op.cit.

¹⁶ Nos parágrafos anteriores, apoiamo-nos largamente em Manuel Castells, op. cit.; Eric Hobsbawm, op.cit. e em informações veiculadas pela imprensa.

¹⁷ Enzo Pace, “Religião e globalização”, in: Ari P.Oro e Carlos A. Steil (orgs.), *Globalização e Religião*, p.25-42.

¹⁸ Enzo Pace, op.cit.

¹⁹ Anthony Giddens, *Para além da esquerda e da direita*, p.261-266.

²⁰ Anthony Giddens, “A vida em uma sociedade pós-tradicional”, in: A. Giddens, U. Beck e S.Lash, *Modernização reflexiva*, p.123-124.

²¹ Huston Smith, *As religiões do mundo*.

²² Eric Hobsbawm, “Para el estudio de las clases subalternas”, in: *Pasado y Presente* 2-3.

²³ Mikhail Bakunin, *Deus e o Estado*, p.60

Referências Bibliográficas

BAKUNIN, Mikhail. *Deus e o Estado*. Trad. Plínio Augusto Coelho. S. Paulo: Cortez, 1988. Coleção Pensamento e Ação.

BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. Trad. Sérgio Miceli, Sílvia de Almeida Prado, Sonia Miceli e Wilson Campos Vieira. S. Paulo: Perspectiva, 1974.

CASTELLS, Manuel. “A economia informacional, a nova divisão internacional do trabalho e o projeto socialista”. In: *Caderno de Recursos Humanos* nº 17. Salvador: Centro de Recursos Humanos da UFBA, julho/dezembro 1992. p.5-34.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Trad. Klauss B. Gerhardt. S. Paulo: Paz e Terra, 1999. Vol. 2 da série A era da informação: economia, sociedade e cultura.

GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita*. Trad. Álvaro Hattner. S. Paulo: Editora da UNESP, 1996.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich e LASH, Scott. *Modernização reflexiva*. Trad. Magda Lopes. S. Paulo: Editora da UNESP, 1997.

- HOBSBAWM, Eric. *A era das incertezas. O breve século XX: 1914-1991*. Trad. Marcos Santarrita. S. Paulo: Cia. Das Letras, 1995.
- ORO, Ari P. e STEIL, Carlos A. (orgs.). *Globalização e religião*. 2.a ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- PIERUCCI, Antonio F. e PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil*. S. Paulo: Hucitec, 1996.
- SMITH, Huston. *As religiões do mundo: nossas grandes tradições de sabedoria*. Trad. Merle Scoss. S. Paulo: Cultrix, s/data.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. Vol. 1 Trad. Regis Barbosa e Karen E. Barbosa. Rev. téc. Gabriel Cohn. Brasília: EDUNB, 1991.

Resumo

Neste pequeno ensaio sociológico, o autor discute a questão do fundamentalismo religioso e suas diversas manifestações contemporâneas, analisando os fatores históricos e culturais responsáveis por essa forma radical de oposição ao mundo moderno. Analisa também algumas circunstâncias em que a resposta fundamentalista transforma-se em violência política cometida contra indivíduos, grupos sociais e/ou nações. O ponto de vista defendido é o de que a própria modernidade, por sua parcialidade e contradições, estimula o fundamentalismo e as ações violentas nele eventualmente apoiadas ou por ele justificadas.

Palavras-chave: religião, fundamentalismo, modernidade, violência política

Abstract

The author discusses the question of religious fundamentalism and its various contemporary manifestations, and analyses the historic and cultural factors responsible for this radical form of opposition to the modern world. The circumstances in which the fundamentalist response may turn into political violence against individuals, social groups and/or nations are also analysed.. The main argument is that modernity itself, because of its partiality and contradictions, stimulates fundamentalism and the violent actions it may eventually support and justify.

Key words: religion, fundamentalism, modernity, political violence

Resumen

El autor discute en este pequeño ensayo la cuestión del fundamentalismo religioso y sus diversas manifestaciones contemporáneas y analiza los factores históricos y culturales responsables por esa forma radical de oposición al mundo moderno. Analiza también algunas circunstancias en las cuales la respuesta fundamentalista transformase en violencia política perpetrada en contra los individuos, grupos sociales y/o naciones. El punto de vista defendido es que la propia modernidad, por su parcialidad y contradicciones, estimula el fundamentalismo y las acciones violentas que en él apoyanse o son por él justificadas.

Palabras clave: religión, fundamentalismo, modernidad, violencia política

Felipe Kern Moreira

Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília – UnB.

• *O presente trabalho foi desenvolvido como Projeto de Bolsa de Iniciação Científica (BIC) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), sob a orientação do Prof. Dr. Aury Celso Lima Lopes Júnior.*

A inserção brasileira no Tribunal Penal Internacional

Introdução

Entre 15 de junho a 17 de julho de 1998, realizou-se em Roma, Itália, a Conferência das Nações Unidas sobre o estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional, que iria afigurar como órgão judicante internacional, complementar aos sistemas judiciários nacionais. Em 07 de fevereiro de 2000, o Brasil tornou-se signatário do Tratado, que ainda está em processo de ratificação para ser incorporado ao nosso ordenamento jurídico.

As características do Tribunal Penal Internacional, sua jurisdição, recepção e eventuais conflitos com a soberania jurídica nacional são preocupações constantes nos círculos político e judiciário brasileiros. Prova disso são os dois documentos lançados pela Câmara dos Deputados relativos ao tema¹, mais publicações em periódicos de nosso Ministério das Relações Exteriores; o que prova que o assunto não é adstrito ao interesse acadêmico, mas se espalha por nossos setores político-legislativo e diplomático.

O presente artigo tratará dos temas supramencionados, sem deixar de referir a macroestrutura jurídica internacional, já que os temas da personalidade jurídica, Tratados Internacionais e da aplicabilidade da sanção, são fundamentais e necessários para a abordagem propedêutica do caso. A partir da análise do ordenamento jurídico internacional², do conflito do Tratado de Roma com as soberanias nacionais, chegar-se-á ao acolhimento deste pelo direito interno brasileiro, especificando os atuais óbices jurídicos e políticos a sua ratificação.

A Ordem Jurídica Internacional

A chamada Ordem Jurídica Internacional pode ser analisada de diversas formas, mas necessariamente dentro da proposta deste artigo em um contexto doutrinário para o correto entendimento e ordem metodológica. Desta feita, a ordem jurídica mundial contemporânea deve ser estudada utilizando-se os seguintes elementos

constitutivos: (i) personalidade jurídica internacional; (ii) poder legislativo; (iii) dano e responsabilidade e; (iv) judiciário; ou seja: (i) quem executa as leis ou as pessoas legitimadas no Direito Internacional; (ii) quem legisla e o que é positivado, compondo a fonte formal da estrutura jurídica internacional; (iii) o ato ilícito internacional e a devida imputabilidade e, por fim, (iv) os órgãos judicantes com jurisdição definida e que tutelam os direitos, tendo como critério objetivo a aplicabilidade do ordenamento jurídico internacional (nesse patamar incluindo-se a jurisprudência), tema este que implica também outro delicado desdobramento: o da sanção. Cabe lembrar que sobre cada um destes pontos repousam as mais díspares divergências, acarretando o compromisso do autor de doutrinariamente apresentar os diversos direcionamentos das ciências jurídicas no âmbito internacional.

Primeiramente, em relação às pessoas no Direito Internacional, pode-se indicar o que a doutrina mais tradicional aponta:

As partes, em todo Tratado, são necessariamente pessoas jurídicas de direito internacional público: tanto significa dizer os Estados Soberanos - aos quais se equipara, como será visto mais tarde, a Santa Sé - e as organizações internacionais. Não tem personalidade jurídica de direito das gentes, e carecem, assim, por inteiro, de capacidade para celebrar tratados, as empresas privadas, pouco importando sua dimensão econômica e sua eventual multinacionalidade.³

É concorde e pacífico na doutrina que o Estado-Nação continuará exercendo sua personalidade de forma majoritária, da mesma forma que as Organizações Internacionais. Há contudo muitas considerações a serem feitas quanto ao papel protagônico do indivíduo na seara internacional, pois se, para Georges Scelle *a sociedade internacional é uma comunidade de indivíduos, a quem o direito aplica-se diretamente*⁴, soma-se ao raciocínio que hoje um indivíduo pode dar início a procedimentos diretamente junto a jurisdições internacionais, ainda que de restrita competência de matéria. Ademais, em relação a outros sujeitos não poucas vezes citados na doutrina, como as Organizações não governamentais (ONGs) e as discutidas empresas multinacionais ou transnacionais, a doutrina optou claramente por rechaçar ou por aceitar que são sujeitos fragmentários, na medida em que reclamam para si fragmentos de capacidade internacional, como a própria e inegável personalidade. Acredita-se portanto que a relutância em admitir-se o indivíduo ou as organizações (ou empresas) transnacionais como portadoras de capacidade jurídica internacional deve-se muito mais à inevitável herança histórica do direito

internacional clássico e das teses realistas das Relações Internacionais do que à consideração do papel protagônico destas últimas.

Em relação às fontes de direito internacional, ou seja, a regra de conduta positivada a ser seguida pelos Estados, existem considerações interessantes a serem feitas. Existe uma abordagem pacífica em relação às fontes, mas uma fragilização quando o foco privilegia a relação entre o direito interno e o internacional, principalmente sob os aspectos de (i) prevalência da norma interna ou externa, principalmente no caso, (ii) do processo de acolhimento de um Tratado Internacional com normas divergentes à Constitucional ou mesmo ao ordenamento jurídico infra-constitucional.

As fontes de Direito Internacional estão dispostas no Estatuto da Corte de Haia, redigido em 1920, que compreende o primeiro Tribunal para a solução de litígios internacionais sem restrições territoriais ou de matéria. O artigo 38 elenca os Tratados, os Costumes e os Princípios Gerais do Direito, fazendo referência à jurisprudência e à doutrina como meios auxiliares na determinação das regras jurídicas e faculta sob certas condições, o emprego da equidade. Quanto à questão do caráter predominante da jurisprudência, ou da *common law*, bem como da falta de parâmetros objetivos do sistema legal internacional, assevera Dervort:

*Treaties are perhaps the most obvious method of documenting State consent to an International obligation. However, customary practice regarded as legally binding and the general principles of law recognized by civilized nations are vague and difficult to define. These sources leave much to the imagination when compared with the relatively clear law-making processes used in the most domestic legal systems. However, British and U.S. common law have considerable similarity..*⁵ [tradução livre do autor: *Os Tratados são talvez o mais óbvio método de documentação do consentimento do Estado a uma obrigação internacional. De qualquer forma, a prática consuetudinária relativa ao legalmente acordado - pacta sunt servanda - e os princípios gerais do direito reconhecidos pelas nações civilizadas são vagos e difíceis de definir. Essas fontes deixam muito para imaginação quando comparadas com o relativamente claro processo legislativo usado na maior parte dos sistemas legais. Contudo, a Common Law Britânica e a dos USA possuem considerável semelhança.]*

Se, com relação às fontes de Direito Internacional, não muitas divergências são apresentadas, o mesmo não se aplica às relações entre o Direito Internacional

e o ordenamento jurídico interno. A questão cénica converge para o embargo da prevalência da norma, que resulta nas duas grandes correntes doutrinárias: a monista e a dualista.

Foi Alfred von Verdross que, em 1914, cunhou a expressão “dualismo”, a qual foi aceita por Triepel, em 1923. Para os adeptos dessa corrente, o direito interno de cada Estado e o internacional são dois sistemas independentes e distintos, embora igualmente válidos. Por regularem tais sistemas matérias diferentes, entre eles não poderia haver conflito, ou seja, um Tratado Internacional não poderia, em hipótese alguma, regular uma questão interna, sem antes ter sido incorporado a esse ordenamento por um procedimento receptivo que o transforme em lei nacional. Para os dualistas, os Tratados Internacionais representam apenas compromissos exteriores do Estado, assumidos por governos na sua representação, sem que isso possa influir no ordenamento interno desse Estado. Em um caso, trata-se de relações entre Estados, enquanto em outro as regras visam à regulamentação das relações entre indivíduos.⁶

Por outro lado, a corrente oposta ao dualismo, o monismo, apregoa que, se um Estado assina e ratifica um Tratado Internacional, é porque está se comprometendo juridicamente a assumir um compromisso; se tal compromisso envolve direitos e obrigações que podem ser exigidos no âmbito interno do Estado, não se faz necessário, só por isto, a edição de um novo diploma, materializando internamente aquele compromisso exterior. O monismo, por sua vez, divide-se em duas correntes: (a) o monismo internacionalista, que sustenta a unicidade da ordem jurídica sob o primado do direito internacional, a que se ajustariam todas as ordens internas, constituindo ainda duas vertentes, (a.1) a que não admite a possibilidade de conflito sob pena da nulidade à norma interna, que é a de Hans Kelsen, e (a.2) a que situa a norma contraposta no contexto somente da falta de validade. O (b) monismo nacionalista afirma o primado do direito nacional de cada Estado soberano, sob cuja ótica a adoção dos preceitos do Direito Internacional aparece como uma faculdade discricionária, tendendo ao culto da Constituição e à descentralização da sociedade internacional.⁷

O estudo do dano internacional, a imputabilidade e a responsabilidade são outro tema com uma tênue relação com a doutrina de direito interno. Seus desdobramentos sim, são motivo de flexibilização na doutrina, como as imunidades e a já discutida questão da personalidade. Oportuno faz-se o estudo como até aqui se procedeu, generalizado, da doutrina internacional. Portanto, a saber, os elementos essenciais da Responsabilidade Internacional são: o (a) ato ilícito; (b) a imputabilidade e (c) o nexo causal.

O ato ilícito diz respeito a algo praticado por um sujeito de direito internacional, resultante de infração de norma de direito atinente a este ordenamento, ou seja, não dizendo respeito ao direito interno.

*A análise estatística revela que, ao menos no plano dos ilícitos internacionais de maior notoriedade, são nas normas costumeiras e os princípios gerais - por oposição aos Tratados - que constituem nas mais das vezes a afronta. A razão de tal fenômeno é simples, e já terá transparecido no estudo das fontes do direito internacional público: os Tratados, beneficiários da exatidão da forma escrita, prestam-se menos à controvérsia e à burla que aquelas outras normas para cujo entendimento se depende em alto grau, dos préstimos da jurisprudência e da doutrina.*⁸

Com relação à imputabilidade, justamente, aplica-se a terminologia do nexo causal, utilizado no direito interno. Pode-se portanto dividir em direta, quando uma pessoa de Direito Internacional (leia-se Estado ou Organização Internacional) responde pelo ilícito, e indireta, quando há uma situação de dependência como um protetorado (por exemplo, Porto Rico em relação aos EUA). Como fonte de divergência, podemos citar o fato da ação ilícita de particulares, que será considerada ilícito só na hipótese de deveres elementares de *prevenção e repressão*.⁹ As imunidades e a personalidade aparecem de fato como obstáculos, servindo de paradigmas o caso Pinochet, que responde na esfera internacional enquanto pessoa individual, apesar de atos de governo estarem envolvidos. Pode-se citar ainda, de outra monta, que divergências normativas são um obstáculo para o acolhimento do Estatuto do Tribunal Penal Internacional pelo Brasil¹⁰, objeto deste trabalho.

O dano internacional sofrido por um Estado ou Organização por si só não configura na contraprestação de reparação; será necessária a averiguação quanto à ilicitude do fato. Nesse caso, por exemplo, o dano a investimentos estrangeiros pode ser tanto oriundo da discricionária arrecadação, confisco ou expropriação de bens estrangeiros, como o caso não menos arbitrário da proibição das atividades, ou multas relevantes em relação ao funcionamento de indústrias poluentes. O critério será que o primeiro é um ilícito contra os Direitos Econômicos dos Estados¹¹ e o segundo é um exercício de soberania.

Os órgãos judicantes internacionais, por sua vez, são um capítulo à parte no ordenamento jurídico internacional, que possuem sua origem enquanto instituições formais nas Comissões de Inquérito estabelecidas na Conferência de Paz de Haia, em 1899, com o objetivo de solução pacífica de controvérsias internacionais.

Já em 1900, foi estabelecida a Corte Permanente de Arbitragem, que se tornou a maior organização de Arbitragem Internacional; contudo nos posteriores 20 anos obteve conseqüente arrefecimento nas atuações arbitrais, justamente porque diversas organizações internacionais já estavam preenchendo essa lacuna em relação a litígios versando sobre matéria especializada.

Após o momento de desestabilização dos mecanismos jurídicos internacionais que se seguiu no período do entre-guerras, a Corte Internacional Permanente de Justiça, ou *World Court*, passou a exercer o papel da magistratura maior internacional, com caráter de adjudicação bastante discutido internacionalmente, mas com a credibilidade formal indiscutível e bastante razoável em suas assertivas.

*This is accepted because it is today the official judicial organ of the United Nations and all members of that organization must become a party to the Statute of the Court to become members. Its advisory opinions and contentious cases have developed a continuity of jurisprudence that is the worldwide in scope.*¹² [tradução livre do autor: *Esta (CIJ) é aceita porque é hoje o órgão judicante oficial da Organização das Nações Unidas e todos os membros daquela organização devem ser partes no Estatuto da Corte para tornarem-se membros. Suas opiniões consultivas e casos contenciosos têm desenvolvido uma continuidade de jurisprudência que possui uma extensão mundial.*”]

Embora seu caráter universal e amalgamamento à ONU, a ratificação do Estatuto da Corte não constitui um consentimento à submissão às decisões da Corte, dependendo de outras formas de submissão, como: cláusulas em acordos bilaterais ou multilaterais que assim o permitam ou adesão à opcional cláusula de submissão compulsória, sujeita ainda a reservas ou consentimento em forma de compromisso, envolvendo um acordo entre as partes. A fragilidade na execução de uma decisão da Corte Internacional de Justiça é uma das querelas do Direito Internacional enquanto fim próprio do judiciário, que é a busca e feitura da justiça, em uma jurisdição que tutela a ação dos sujeitos de Direito Internacional. Mas considerando o caráter opcional de submissão à Corte sob a tautologia *kelseniana*, se todo um ordenamento é válido; é eficaz ao mesmo tempo, considerando a submissão parcial ao órgão máximo da justiça internacional?

Não poderiam deixar de ser mencionadas as chamadas Cortes Regionais ou Especializadas, que compreendem muitas vezes diferentes aspectos organizacionais

em relação aos Estados. Assim é a Corte Européia de Justiça, que julga questões relativas aos Tratados de Integração, ou seja, de caráter compulsório em relação à soberania dos Estados europeus membros da hoje União Européia. Há também a Corte Européia de Direitos Humanos, assim como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e mesmo a Centro-americana de Direitos Humanos, que funciona com eficiência desde o início do século XX, todas com matéria definida, podendo os indivíduos demandarem desde que o caso já não tenha sido decidido anteriormente e sem caráter de submissão compulsória a decisão. Apesar das restrições às decisões, essas cortes têm encontrado eficácia internacional em suas atuações.

Como Cortes especializadas afigura o Tribunal Internacional de Direito do Mar, com plena jurisdição sobre controvérsias relativas à interpretação ou aplicação da Convenção da ONU para o Direito do Mar de 1982¹³, ou o Tribunal Penal Internacional previsto no Estatuto de Roma de 1998¹⁴. Oportuno acentuar que correlatadamente o sistema de arbitragem internacional afigura-se como um sistema eficaz, principalmente se formos considerar que todas as divergências no âmbito da Organização Mundial do Comércio resolvem-se mediante esse instituto, o que ocorre também analogamente com ilícitos relativos à responsabilidade ambiental internacional.

Com as anteriores considerações, restam ainda, nesta incursão breve e necessária ao ordenamento jurídico internacional, algumas considerações sobre a executividade das decisões internacionais ou a sanção que possui relação imediata e direta com a eficácia de uma norma. A insatisfação quanto ao *jus cogens* na aplicação das normas internacionais é evidente na doutrina:

Malgrado o nome que sustenta, não se deve imaginar que à Corte de Justiça corresponda o papel exercido, no modelo clássico do Estado contemporâneo, pelo Poder Judiciário. A Corte é o principal órgão judiciário das Nações Unidas, mas não detém a possibilidade de impor sentenças ao coletivo internacional, face às peculiaridades do próprio direito internacional (...) o ritmo de atividade da Corte está dissociado da complexidade da vida internacional contemporânea, uma vez que tem julgado em média, menos de dois casos por ano em seus cinquenta anos de existência (...) com a intenção de satisfazer todas as partes envolvidas (sic) age como se fosse um foro de arbitragem (...) e não raras vezes os juizes representam posições políticas de seus governos numa completa distorção de suas funções.¹⁵

A fragilidade da sanção relativa às normas é uma lacuna no sistema internacional, ainda mais em considerando a realidade de nenhum Estado estar sujeito às

decisões da Corte sem consentimento prévio e concomitantemente reconhecendo-a, hoje, como jurisdição obrigatória, somente cinquenta e nove Estados e destes, sendo somente um - o Reino Unido - integrante, dada a obrigação moral internacional dos membros permanentes no Conselho de Segurança. Há então uma desproporcionalidade clara, politicamente falando, na constituição de um Sistema Jurisdicional Internacional válido e eficiente. Ficam também comprometidos os princípios mundialmente aceitos da transparência administrativa e do duplo grau, já que, segundo o artigo 36.6 do Estatuto, *qualquer controvérsia sobre a jurisdição da Corte será resolvida por decisão da própria Corte.*

O Estatuto de Roma e o Tribunal Penal Internacional

Em 15 de junho de 1998, delegados de 160 países reuniram-se em Assembléia, em Roma, Itália, para a *United Nations Conference of Plenipotentiaries on the Establishment of an International Criminal Court [Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para o estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional]*. Em 17 de julho, após cinco semanas de intensas negociações, os delegados votaram a favor do Estatuto para estabelecer a Corte Internacional Penal. Já em abril de 1999, o aclamado Estatuto de Roma possuía 81 países como signatários e duas ratificações: por Senegal e Trinidad e Tobago. Hoje o referido Tratado conta com 43 Estados Ratificantes, dos quais o último foi a Suíça, em 12 de outubro de 2001, e 139 signatários, dos quais o último foi Zimbábwe, em 17 de julho de 1998.

A história do Tribunal Penal Internacional remonta a muitos esforços na época moderna, com tentativas mal-sucedidas após a Primeira e Segunda Guerras Mundiais. Neste sentido, trata-se não somente da criação de um Tribunal Internacional, mas da própria consolidação do Direito Penal Internacional, após principalmente outubro de 1946, quando do final do Julgamento de Nuremberg. Situa-se após esta data uma aspiração internacional pela criação de um Código com larga aceitação mundial, relativo a crimes contra a humanidade, dada as consequências desta lacuna durante as atrocidades praticadas na Guerra em continente europeu.

Pouco tempo depois, em dezembro de 1948, a Assembléia Geral das Nações Unidas adota a “Convenção sobre a prevenção e punição dos crimes de genocídio”, que já atentava para um Tribunal com competência e Jurisdição para aplicá-lo. Separadamente, a Comissão Legal Internacional começou estudos de implementação do referido Tribunal, que não puderam levá-lo a cabo, apesar da

confeção de minutas, pela oposição entre os eixos no contexto da Guerra Fria. É o que o embaixador Araújo Castro chamou de “congelamento de poder”, percebido na própria divergência tautológica em relação ao conceito de agressão, que só veio a ser acordado em 1974 na Assembléia Geral da ONU. O código então foi abandonado, pela impraticabilidade política temporal, que veio a esbarrar em novas exigências prementes em 1992, na guerra da Bósnia-Herzegovina, que necessitou de Tribunal *ad hoc* para julgar os Crimes de Genocídio então reacesos em território europeu.

O papel da diplomacia e plenipotenciários africanos foi sem dúvida um divisor de águas nas tratativas internacionais. São exemplos que ilustram este mérito os 10 princípios básicos propostos em setembro de 1997, por 14 nações da Comunidade de Desenvolvimento Sul-africana, a serem incluídos no Estatuto do Tribunal, e a Declaração de Dakar, em que representantes de 25 governos africanos, reunidos em Senegal, pedem pela instituição de um Tribunal efetivo e independente. No mesmo sentido, o papel das Organizações Não-governamentais passou a ser mais relevante e protagônico, principalmente desde a Conferência de 1992, no Rio de Janeiro, sobre o meio-ambiente (ECO-92); a partir desta, membros de ONGs participaram como observadores, lobbyists, consultores e membros das delegações nacionais, durante os encontros preparatórios do Estatuto por parte dos Comitês especializados.

A proposta veio a se efetivar então em julho de 1998 e, em maio de 1999, é retomada a campanha pela ratificação mundial do Estatuto do Tribunal Penal Internacional. As palavras de Kofi Annan, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, delineiam a tutela do Tribunal:

The ICC promises, at last, to supply what has for long been the missing link in the international legal system, a permanent court to judge the crimes of gravest concern to the international community as a whole - genocide, crimes against humanity and war crimes. [tradução livre do autor: O Tribunal promete finalmente, a suprir o que tem sido um elo desaparecido no sistema legal internacional, um Tribunal permanente para julgar os crimes que mais gravemente dizem respeito à comunidade internacional como um todo: genocídio, crimes contra humanidade e crimes de guerra.]

Dessa forma, o Tribunal Penal Internacional irá ser uma jurisdição permanente, que irá investigar e promover a justiça para indivíduos que litigam pelos

direitos estatuídos no Estatuto de Roma. Assim, comparativamente, o Tribunal Internacional de Justiça possui jurisdição restrita aos Estados e o Tribunal Penal Internacional possui capacidade de indiciar indivíduos sem se restringir limitações geográficas ou cronológicas.

O Estatuto de Roma foi votado e aprovado em 17 de julho de 1998, com total de 120 votos a favor e 7 contrários, e é composto de 13 partes e 128 artigos. As partes são divididas nos seguintes tópicos: 1) Estabelecimento do Tribunal a ser estabelecido em Haia, na Holanda, e sua relação com a ONU; 2) Jurisdição, Admissibilidade e Aplicação da Lei, que primeiramente são crimes de guerra, genocídio e contra a humanidade, mas abrangem a agressão e formas forçadas de escravagismo, esterilização etc; 3) Princípios Gerais da Lei Penal, de diferentes sistemas legais, como a não-retroatividade; 4) Composição e Administração do Tribunal; 5) Investigação e Perseguição; 6) Julgamento, seguindo o princípio de que “até a comprovada culpa em concordância com a lei, todo homem é inocente”, relatando esta seção os direitos da vítima e das testemunhas, bem como os poderes da Corte de ordenar ao culpado a reparação do dano ; 7) Penalidades, descartando a pena de morte, mas aplicando multa e detenção; 8) Recursos e Apelação; 9) Cooperação Internacional e Assistência Jurídica entre os Estados e a Corte; 10) Aplicação das Sentenças; 11) Assembléia de Estados-partes para exercer, de certa forma, controle externo; 12) Financiamento do Tribunal, que se opera mediante contribuições dos Estados-partes, fundos da ONU e contribuições voluntárias de governos, ONG’s, indivíduos e corporações, e 13) Cláusulas Finais, referentes a reservas, emendas, estabelecimentos de disputas e abertura para assinaturas.

Inicialmente o Tribunal será composto de 18 juízes, eleitos por dois terços dos votos dos Estados-partes, para um prazo de nove anos não renováveis. Somente cidadãos dos Estados-partes poderão ser juízes no Tribunal e não poderão constar dois magistrados oriundos de um único e mesmo Estado. No mínimo nove juízes deverão ter sólidos conhecimentos de Direito e Processo Penal e, da mesma forma, cinco na área do Direito Internacional, Humanitário ou Direitos Humanos, que irão ocupar como um todo três divisões: a pré-processual, a processual e a de apelação. A estrutura administrativa do Tribunal apregoa ainda que, na escolha dos juízes, os Estados deverão levar em conta a necessidade de representação dos diferentes e principais sistemas legais do mundo, com representatividade geográfica justa e equitativa de homens e mulheres.

O Tribunal Penal Internacional também contempla a figura do Promotor Público, ou deputados-promotores, que serão eleitos pela absoluta maioria dos

votos dos Estados-partes, para um prazo de nove anos não renováveis. O Promotor irá ser autorizado para iniciar os trâmites pré-processuais encaminhados pelo Conselho de Segurança ou pelos Estados-partes do Estatuto, garantida a segurança em sua atuação (*proprio motu*). Para a atuação do Promotor, a partir do encaminhamento pelo Conselho de Segurança, não será necessária a anuência do Estado envolvido para proceder à investigação.¹⁶

Oportuno acentuar que o Tribunal Penal Internacional afigura-se como uma jurisdição complementar às jurisdições nacionais, provendo o devido processo legal onde o judiciário nacional, por motivos diversos, não atue. Neste sentido, princípio do esgotamento dos recursos internos não é necessário, ou seja, não precisam ser exauridas as medidas jurídicas internas para obter a tutela jurisdicional do Tribunal. Já, por outro lado, se uma determinada investigação chegou a termo ou processo judicial transitou em julgado, este será considerado e declarado inadmissível pelo Tribunal.

Em relação aos crimes elencados, a tipificação evita a má interpretação, ao mesmo tempo as fontes formais não se restringem ao Tratado de Roma, remetendo também à Convenção sobre o Genocídio de 1948 e à Convenção de Genebra de 1949. As emendas, por sua vez, deverão ser consistentes com a Carta das Nações Unidas e com o papel do Conselho de Segurança. Os crimes constantes do Tratado de Roma e sob jurisdição do Tribunal são tipificados no artigo 5 e seguintes, a saber: (a) Crime de Genocídio; (b) Crimes contra a humanidade; (c) Crimes de Guerra e (d) Crimes de Agressão. O Crime de agressão é o único ainda não exaustiva e minuciosamente definido no Tratado, pois o Tribunal exercerá sua jurisdição sobre este crime somente após a concordância dos Estados-partes e a inclusão de sua definição no Estatuto.

As sentenças irão ser aplicadas nos Estados designados pelo TPI, de uma lista pré-ordenada de Estados que aceitam expressamente os prisioneiros. Ao mesmo tempo o TPI irá supervisionar a aplicação da pena e as condições da detenção. O Estatuto aplica-se a indivíduos, diferindo da Corte Internacional de Justiça, independentemente de sua posição oficial, ou seja, Chefe de Estado, de Governo ou membro de Parlamento ou outro cargo representativo mediante eleição. Essa característica na submissão do processo e na aplicação da pena diverge mormente dos ordenamentos nacionais, o que causa hodiernamente óbices em acolhimentos jurídicos, inclusive o brasileiro, para a ratificação do documento, já que invoca o problema das imunidades como um todo. Nessa característica, contempla-se também a proposta do TPI de ser uma jurisdição complementar ao ordenamento soberano nacional.

A Inserção Brasileira no Tribunal Penal Internacional

O primeiro ponto a ser abordado quando da relação do Tribunal Penal Internacional com o Estado-Nação é a adequação do Tratado Internacional às disposições Constitucionais e infraconstitucionais, observando também as implicações políticas referentes à soberania. É no contexto da adequação que se vale o instituto do princípio da complementariedade, previsto no parágrafo 10º do Preâmbulo e artigo 1º do Estatuto de Roma. Como ensina a hermenêutica que quanto maior a indefinição de uma norma, maior será o poder do intérprete, os parágrafos 2º e 3º do artigo 17 do Estatuto provêm-no das premissas que deverão ser juridicamente operacionalizadas, no caso de *lacuna legis* ou incapacidade do Tribunal. Em publicação recente, em periódico com íntima ligação com nosso corpo diplomático, apregoava-se:

(...) conforme os termos da Comissão de Direito Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), a razão de ser do Tribunal é impedir que, por razões políticas, interesses econômicos subjacentes ou problemas estruturais das jurisdições internas, os acusados de tais crimes fiquem sem julgamento. Por outro lado, o princípio da complementariedade também reflete o interesse da comunidade internacional em ver fortalecida a adesão dos Estados aos 'standards' internacionais, assim como o desenvolvimento de seus aparatos jurisdicionais internos, ou seja o aprimoramento dos tribunais nacionais, provocando, para usar a expressão de Celso Lafer, um 'adensamento de juridicidade', em relação aos crimes previstos no Estatuto de Roma.¹⁷

O Brasil tornou-se portanto signatário do Estatuto de Roma em 7 de fevereiro de 2000. Fontes recentes (outubro de 2001) referiram que o Brasil ainda precisará de tempo para que o processo de internalização do tratado seja levado a cabo. Muito embora haja o projeto de emenda à Constituição, o Presidente Cardoso renovou a proposta ao Senado para que este procedesse à ratificação. Esse processo requer a maioria simples de sucessivas votações da Câmara dos Deputados e no Senado e a Emenda Constitucional requer 3/5 da maioria em consecutivas sessões da Câmara dos Deputados.

Previamente, a Câmara dos Deputados aprovou a emenda à Constituição, o que facilita o processo de ratificação, que foi submetido inicialmente por um grupo conjunto multipartidário de parlamentares no começo de 2000, na mesma época do

procedimento de assinatura. Previamente, um encontro interministerial ocorreu em outubro de 1999, para analisar as possibilidades de incompatibilização entre o Estatuto de Roma e a Carta Constitucional de 1988, que resultou na análise de 3 pontos cruciais: a questão das imunidades, a extradição de nacionais e a pena de prisão perpétua. É importante referir que a aceitação da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, como instituto judiciário internacional, corrobora conjuntamente para um mais amplo convencimento político na inserção do Brasil na prática jurídica internacional.

O problema da concorrência entre Tratados Internacionais e leis internas de estatura infraconstitucional pode ser resolvido, no âmbito do direito das gentes, em princípio de duas maneiras. Numa, dando prevalência aos Tratados sobre o direito interno infraconstitucional, garantindo ao compromisso internacional plena vigência, sem embargo de leis posteriores que o contradigam. Noutra, tais problemas são resolvidos, garantindo-se aos Tratados apenas tratamento paritário, tomando como paradigma leis nacionais e outros diplomas de grau equivalente.¹⁸ O Brasil, segundo o Supremo Tribunal Federal, enquadra-se nesse segundo sistema (monismo nacionalista). Há mais de vinte anos vigora na jurisprudência brasileira o sistema paritário, pelo qual o Tratado, uma vez formalizado, passa a ter força de lei ordinária (v. RTJ 83/809 e ss.), podendo, por isso, revogar as disposições em contrário, ou ser revogado (*rectius*: perder a eficácia) diante de lei posterior.¹⁹

O exercício do *treaty-making power* pelo Estado brasileiro - não obstante o polêmico art. 46 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (ainda em tramitação no Congresso Nacional) - está sujeito à necessária observância das limitações jurídicas impostas pelo texto constitucional. No mesmo sentido, foi constatado, em levantamento efetuado pela professora Cláudia Lima Marques, da UFRGS, que, em 28 decisões do STF e STJ, duas foram a favor de acordos feitos no âmbito do Mercosul em relação à normas internas. A primazia da lei interna contra os Tratados internacionais (não referimos aqui os já internalizados, que seguirão a regra que a lei posterior derroga ou modifica a posterior). Frente a essa realidade e considerando a crescente inserção e participação brasileira na comunidade internacional, os Ministros do Supremo referiram que haveria dois meios de modificar a situação: (a) modificar a CF/88 em relação à primazia do direito interno, como o fizeram a Argentina em 1994 e o Paraguai em 1991 e em fase de estudo no Uruguai, ou; (b) no caso do Mercosul: a criação de um Tribunal supranacional. O próprio Ministro Celso Mello defende que o Brasil *tem de se adequar a esta nova realidade*.²⁰

Considerando que o Tratado de Roma veda com veemência sua ratificação com reservas, conclui-se que o legislador brasileiro insere-se na difícil tarefa de internalização do Tratado, principalmente frente aos óbices Constitucionais. Mas os obstáculos à aplicação das normas do Tratado em território brasileiro não se restringem aos puramente políticos. Assim, quanto às limitações puramente jurídicas, estas se referem aos artigos 77 a 89 do Estatuto, em relação aos quais a delegação brasileira chegou a entregar uma declaração em Roma, manifestando sua preocupação. Já em relação aos óbices *latu sensu*, conforme o apontado pela Comissão das Relações Exteriores e da Segurança Nacional da Câmara dos Deputados em documento oficial: (i) em nosso país não existe uma consciência da necessidade, nem da eficiência de instituições internacionais; (ii) o corporativismo da magistratura nacional e a corrente encabeçada pela mídia, de lhe impor restrições e controles; (iii) que a igualdade de todos perante a lei seja assegurada, ou seja, que o TPI só atuará em caso de omissão ou impossibilidade do exercício da jurisdição nacional; (iv) a necessidade da reforma constitucional, considerando a disparidade das normas; (v) os plenipotenciários que assinaram o Tratado não dispõem de representatividade legislativa para elaborar normas para nacionais, colocando-se o Parlamento em posição subalterna, no que respeita à separação de poderes.²¹

Já em relação aos óbices puramente jurídicos e relativos ao conflito de normas, podemos referir que o art. 77 do Tratado de Roma prevê a pena de prisão perpétua, quando justificada pela *extrema gravidade do crime e as circunstâncias pessoais do condenado*. Conflitua-se portanto com o art. 5º, XLVII, -b, da Constituição Federal, que estabelece que não haverá penas de caráter perpétuo. Já o artigo 89 refere-se à extradição, prescrevendo que o acusado deve ser entregue ao TPI sem exceção aos nacionais; nesse sentido nossa Carta Magna reza, em seu art. 5º, LII que *nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei*. É importante ter presente o advertido por Cachapuz de Medeiros: *Os direitos e garantias fundamentais estão entre as chamadas Cláusulas Pétreas da Constituição, isto é, não poderá ser objeto de deliberação qualquer proposta de emenda que tente abolilos (art. 60, parágrafo 4o., IV).*²²

A questão da extradição é quase tautológica, pois foi definido por Resek, sendo de entendimento similar na integridade da doutrina: *Extradição é a entrega, por um Estado a outro, e a pedido deste, de indivíduo que em seu território deva responder a processo penal ou cumprir pena.*²³ Já no Estatuto de Roma, no art. 102, há a diferenciação:

Para os efeitos do presente Estatuto: a) por entrega se entenderá a entrega de uma pessoa a um Estado ao Tribunal, de conformidade com o disposto no presente Estatuto; b) por extradição se entenderá a entrega de uma pessoa por um Estado a outro Estado, de conformidade com o disposto em um Tratado ou Convenção ou no direito interno.

Tanto nas negociações em Roma como em New York, prevaleceu a idéia de que seria necessária a definição de um novo instituto jurídico.

Conclusão

A necessidade de um Tribunal Penal Internacional pode ser localizada ainda no final da Primeira Guerra Mundial, com o julgamento do Kaiser Wilhelm II, por ofensa à moralidade e à inviolabilidade dos Tratados. Da mesma forma, não se quer desabonar, mas, a partir do *London Agreement* e do *Control Council nr. 10*,²⁴ o julgamento dos nazistas em 1945 pelo Tribunal de Nuremberg, foi tardiamente considerado *de exceção*, bem como o julgamento dos japoneses pelo segundo Tribunal Militar Internacional²⁵, que mais uma vez reiterou a exarcação de sentença em uma situação histórica em que apenas os vencidos são julgados, não possuindo a mesma sorte os responsáveis pelo lançamento das desproporcionais bombas nucleares sobre Hiroshima e Nagasaki.

O Brasil, que inegavelmente vislumbra uma maior expressão de sua tímida voz no cenário internacional²⁶, para efetiva participação nas decisões internacionais precisa não somente operacionalizar sua atuação externa, mas também e no entender deste autor priorizar os instrumentos internos para a eficiência no diálogo além-fronteiras; assim além de uma política externa mais pragmática e eficiente, a própria preparação de nossa estrutura administrativo-estatal deve se aprimorar, no sentido de uma maior atenção à realidade internacional. A questão é mormente perceptível, dados os desafios elencados neste artigo, não só na especialização da apreciação dos tratados, mas na sensibilização de toda a comunidade jurídica internacional.

A matéria do presente artigo, além de referir aos óbices jurídicos ou políticos, visa apontar para o objetivo teleológico do sistema jurídico internacional: a feitura da justiça. Os grilhões que prenderiam o Brasil como Estado soberano às intempéries normativas devem inexoravelmente ceder lugar à esperança de um instituto internacional que tutele os mais altos ideais humanos. Foi o que o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos do Itamaraty, Embaixador Ivan Cannabrava,

resumiu: *no entendimento do governo brasileiro, o texto aprovado contém os elementos necessários ao estabelecimento de uma corte penal eficiente, imparcial e independente.*²⁷

Notas

¹ Os textos em referência são: “*Tribunal Penal Internacional: Universalização da Cidadania*” e “*O que é o Tribunal Penal Internacional*”, ambos referidos na bibliografia. Ressalte-se aqui o esforço do Prof. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros que, na qualidade de Consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, exerceu a chefia das Delegações Brasileiras às reuniões da Comissão Preparatória do Tribunal Penal Internacional e gentilmente cedeu textos para este trabalho.

² Aproveu ao autor escolher, entre outras denominações, ordenamento, que aqui não diz respeito somente a uma hierarquização de leis – em acepção *kelseniana* – mas a todo o conjunto de institutos jurídicos que formam um sistema, embora descentralizado, divergente do ordenamento interno de um Estado-Nação e dizendo respeito à comunidade internacional *latu sensu*.

³ Resek, 1991, 18.

⁴ Seintenfus e Ventura, 1999, 113.

⁵ Dervort, 1998, 71.

⁶ Accioly e Nascimento e Silva, 1996, pg. 59.

⁷ Resek, 1991, pg. 05.

⁸ *idem*, pg. 271.

⁹ *idem*, pg. 273.

¹⁰ Os problemas mais polêmicos quanto ao acolhimento são os artigos 77 e 89 do Estatuto que dizem respeito respectivamente à admissibilidade de pena de prisão perpétua justificada pela “extrema gravidade do crime e das circunstâncias pessoais do condenado” e, a entrega dos cidadãos nacionais se assim determinar o Tribunal. Conflituam-se as referidas normas com os arts. 5, XLVII, b da Constituição Federal de 1988 que *não haverá penas de caráter perpétuo* e, com o mesmo artigo, LII no qual a Magna Carta prevê que *nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou comprovado envolvimento em Tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.* (Câmara dos Deputados, “Tribunal Penal Internacional”, 2000, pg. 29)

¹¹ Em 12/12/1974 foi aprovado pela ONU a Resolução nr. 3.281, que adotou e proclamou a carta de Direitos e deveres Econômicos dos Estados, que se baseia em 15 princípios fundamentais, entre eles: reparação de injustiças existentes por império da força que privem uma nação dos meios naturais necessários para seu desenvolvimento normal e Cumprimento de boa-fé das obrigações internacionais. (cf. João Bosco da Fonseca, 1995, pg. 112-113).

¹² Dervort, 1998, pg. 439

¹³ Mattos, 1996, pg. 87.

¹⁴ O preâmbulo do Estatuto proclama a determinação dos Estados em criar um Tribunal Penal Internacional, com caráter permanente e independente, complementar das jurisdições penais nacionais, que exerça competência sobre indivíduos, no que diz respeito aos crimes mais graves que afetam o conjunto da comunidade internacional, como genocídio, crimes de guerra, de agressão e contra a humanidade. *Significa pois não apenas o estabelecimento de uma nova instituição internacional dotada de competências específicas mas insere-se na evolução do Direito Internacional como sistema de coexistência e cooperação entre os Estados.* (Política Externa, 2000, pg. 3)

¹⁵ Seintenfus e Ventura, 1999, pg. 147 ss.

¹⁶ O papel protagônico e o caráter de dependência institucional do Conselho de Segurança é evidente e carrega em seu bojo toda a crítica internacional de congelamento de poder herdada do contexto da Guerra Fria. A sociedade internacional há muito avalia como prementes as reformas no sistema de representação e votação do Conselho de Segurança. Para se ter uma idéia mais clara, o CS pode requerer ao TPI a não abertura dos procedimentos ou mesmo, pelo veto de um só dos membros permanentes, incapacitá-lo para levar adiante o processo ou procedimentos. Inegavelmente, em uma tolerante analogia, após quase 50 anos do término da II Guerra, a comunidade internacional avalia acentuação e instabilidade dos problemas relativos à paz e segurança internacional, que é o objetivo prioritário do CS; de outro lado o poder de barganha promovido pelos 5 membros permanentes estende-se à Corte Internacional de Justiça também, comprometendo em muito a independência do Judiciário, da promoção da justiça.

¹⁷ Perrone-Moisés, 2000, pg. 4.

¹⁸ Resek, 1991, pg. 104.

¹⁹ Gomes, RT 710/26

²⁰ <http://groups.yahoo.com/group/mercosul/message/2752> e 2756.

²¹ “Tribunal Penal Internacional: Universalização da Cidadania”, 2000, pg. 19ss

²² idem, pg. 29.

²³ Resek, 1991, pg. 2000

²⁴ Instrumento de cúpula dos Aliados, promulgado em 20 de dezembro de 1945.

²⁵ Teve por base uma carta promulgada pelo general Douglas MacArthur, comandante das Forças Aliadas, em 19 de janeiro de 1946, inspirada no “*London Agreement*”.

²⁶ *A opção pela abertura internacional, ensaiada timidamente no governo Sarney, tomou um certo impulso, embora errático, no governo Collor e, depois de apresentar tendências cíclicas na administração Itamar Franco, veio a ser efetivamente confirmada no governo Fernando Henrique Cardoso* (Almeida, 1998, pg. 252).

²⁷ “Tribunal Penal Internacional: Universalização da Cidadania”, 2000, pg. 29.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Relações Internacionais e Política Externa do Brasil*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998.
- BARBOSA FILHO, Manuel. *Globalização da Miséria na América Latina*. 2a. edição Dinâmica Gráfica e Editora: João Pessoa, 1997.
- BARRAL, Welber de Oliveira (org.). *O Brasil e a OMC: os interesses brasileiros e as futuras negociações multilaterais*. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 10a. edição. Brasília: Editora da UnB, 1997. BRASIL. Câmara dos Deputados – Comissão de Direitos Humanos. *O que é o Tribunal Penal Internacional*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2000. BRASIL. Câmara dos Deputados – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. *Tribunal Penal Internacional*. Centro de Documentação e Informação: Brasília, 2000.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional*, 6.ª ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.
- CARNELUTTI, Francesco. Balanço do Positivismo Jurídico. In *Heresias de nosso tempo*. Porto: Livraria Tavares Martins, 1956;
- COELHO, Fabio Ulhoa. *Para entender Kelsen*. 3a. edição. São Paulo: Max Limonad, 1999.
- CLAUDE, Richard Pierr, Weston, Burns H (Editors). *Human rights in the world community: issues and action*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1989.
- DERVORT, Thomas R. Van. *International Law and Organization - an introduction*. Sage Publications, Inc.: Thousand Oaks, California, 1998;
- DINIZ, Maria Helena. *Código Civil anotado*, 2.ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 18a. edição. São Paulo: Saraiva, 1990.
- GOMES, Alexandre Travessoni. *O fundamento de Validade do Direito - Kant e Kelsen*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000;
- GORDILLO, Agustín. *Derechos humanos: doctrina, casos y materiales - parte general*. Buenos Aires: Fundación de Derecho Administrativo, 1990.
- HENKIN, Louis, PUGH, Richard, SCHACHTER, Oscar, SMIT, Hans. *International law: cases and materials*. 3. ed. Minnesota: West Publishing, 1993.

- HOBBSAWN, Eric. *O novo século*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- IANNI, Octavio. *A Era do Globalismo*. 4.a. edição. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1999.
- _____. *Teorias da Globalização*. 4a. edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- KANT, Immanuel. *À Paz Perpétua*. São Paulo: L& PM Editora, 1989.
- KELSEN, Hans. *Derecho y Paz en las Relaciones Internacionales*. Mexico: Fondo de Cultura Econômica, 1996.
- _____. *Normas Jurídicas e análise lógica*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1984.
- _____. *O que é justiça? - a justiça, o direito e a política no espelho da ciência*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- _____. *Teoria Pura do Direito*. 6a. edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MAGNOLI, Demétrio. *Questões Internacionais Contemporâneas*. 2a. edição. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2000.
- MACHIAVELLI, Nicoló di Bernardo dei. *O Príncipe*. Porto Alegre: L & PM, 2001.
- MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*, 2.ª ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- _____. *Direitos humanos fundamentais*, 2.ª ed., vol. 3. São Paulo: Atlas, 1998.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*, 13.ª ed., vol. IV. Rio: Forense, 1998.
- PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos & AGAZZI, Anna Carla. *Integração, eficácia e aplicabilidade do direito internacional dos direitos humanos no direito brasileiro - interpretação do artigo 5º, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988*. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*, 3.ª ed. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- Revista Crítica Jurídica. Volume 18. Curitiba: Idealgraf Editora, 2001.
- Revista Política Externa. 08, nr.04. Fundação Alexandre Gusmão: Brasília, 2000.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2.ª ed. Rio: Forense, 1958.
- _____. *Comentários à Constituição de 1967*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- _____. *Tratado de direito privado*, Tomo LII, 3.ª ed., 2.ª reimpressão. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1984.

- RAMONET, Ignacio. *Geopolítica do Caos*. 3a. edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.
- REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*, 6.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- SANTOS, Boaventura. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 7.^a edição. São Paulo: Cortez, 2000;
- SÃO PAULO (Estado). Procuradoria Geral do Estado. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. *Instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos*. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 1996.
- _____. Procuradoria Geral do Estado. *Boletim do Centro de Estudos*. São Paulo 22(2):101-130, mar./abr. 1998.
- SEINTENFUS, Ricardo, VENTURA, Deisy. *Introdução ao Direito Internacional Público*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*, 13.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.
- _____. *Aplicabilidade das normas constitucionais*, 3.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.
- TEMER, Michel. *Elementos de direito constitucional*, 9.^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*, Vol. III, 15.^a ed. Rio: Forense, 1997.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- _____. A interação entre o direito internacional e do direito interno na proteção dos direitos humanos. *Arquivos do Ministério da Justiça*, Brasília, v. 46, n. 182, jul./dez. 1993.
- _____. Direito internacional e direito interno: sua interpretação na proteção dos direitos humanos. In *Instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos*, obra cuja qual o autor prefacia. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 1996.
- _____. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*, 1.^a ed., vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

Resumo

O presente artigo tem por objetivo focalizar o acolhimento, por parte do ordenamento jurídico brasileiro, do Estatuto de Roma, que criou o Tribunal Penal Internacional. Para tal, localiza o instituto dentro do ordenamento jurídico internacional, bem como estuda a forma de acolhimento e internalização dos Tratados Internacionais pelo Brasil.

Palavras-chave: Direito Penal Internacional, Direito Constitucional, Tratados Internacionais

Abstract

The present article analyses the proceedings of ratification and implementation of the Rome's Statute by Brazilian legal system. Following the initiative of many States, Brazil signed the Statute in 2000, but some incompatibilities between the Statute, which established a Permanent International Criminal Court, and some clauses of the Brazilian Constitution must be analyzed and solved as requirements for the ratification process.

Key Words: International Criminal Law, International Criminal Court, international treaties

Resumen

El presente texto analiza el proceso de internalización en el ordenamiento jurídico brasileño del Estatuto de Roma que creó el Tribunal Penal Internacional. Para tanto, ubica el instituto en el ordenamiento jurídico internacional y estudia la internalización de los Tratados Internacionales en Brasil.

Palabras clave: Derecho Penal Internacional, Derecho Constitucional, tratados internacionales

Adriana C. Cicaré

Licenciada en Economía (UNR); Master en Gestión de Negocios y Formación Profesional para la Integración Latinoamericana (UCES); Investigadora del Consejo de Investigaciones /UNR.

Verónica Mussio (Colaboradora)

Alumna avanzada de la Licenciatura en Economía - FCEyE/UNR.

La faceta medioambiental en el proceso de integración económica

I. - IMPORTANCIA DEL TRATAMIENTO DEL TEMA MEDIOAMBIENTAL, VINCULADO A DIFERENTES OPTICAS

El tratamiento del tema medioambiental como una prioridad internacional, se hace más trascendente en momentos en que un informe presentado en Ginebra por el Grupo Intergubernamental sobre Cambio Climático (IPCC), dependiente del Programa de Naciones Unidas para el Medio Ambiente (PNUMA) y de la Organización Meteorológica Mundial, advierte de la amenaza del cambio climático “en los sistemas socioeconómicos humanos” del tercer milenio.

El informe, que recoge los resultados de las últimas investigaciones realizadas por 900 científicos de todo el mundo en 420 sistemas físicos y biológicos, indica la responsabilidad humana en el calentamiento global del planeta.¹

Se prevé en el informe un muy sombrío panorama ambiental para las próximas décadas y el presente siglo, debido a la desmedida emisión de gases contaminantes², que provoca el “efecto invernadero”, es decir, el incremento de las temperaturas medias en la atmósfera del planeta.

El significativo incremento de las inundaciones, sequías, ciclones, etc., implicará efectos devastadores en la naturaleza, la salud, la agricultura, la industria y los asentamientos humanos.

Además, se señala que los cambios climáticos pronosticados pueden llevar a cambios futuros de gran escala y probablemente irreversibles en los sistemas de la Tierra; estimándose que, si bien las consecuencias del calentamiento planetario afectarán a todos los países, serán aquellos más pobres – que a su vez son los menos contaminantes- los que deberán soportar un incremento mayor de las temperaturas, perjudicando sus cosechas e incrementando las hambrunas. A ello se suma que dichos países cuentan con menor disponibilidad de recursos de distinto tipo para hacer frente a los sucesos climáticos adversos.³

En la Conferencia sobre Comercio, Ambiente y Desarrollo Sustentable: Perspectivas de América Latina y el Caribe, organizada por el PNUMA en la capital

mexicana –feb. '01-, la antropóloga Sara Larraín, Directora de la Organización Chile Sustentable, expresó que en “los últimos años ha decaído la preocupación (de los gobiernos) por el medio ambiente, que se dió a comienzos de los años '90”. Por su parte, Carlos Murillo, experto en Protección Medioambiental y Desarrollo Económico de Costa Rica, indicó que

“América Latina ha mejorado un poco en el campo de la ecología, aunque la región se destaca por ser depredadora y seguir contaminando, deforestando, sobreexplotando y degradando los suelos”.⁴

I.1. - Desarrollo y sustentabilidad ambiental

En los años setenta se generalizó el debate económico en términos de un enfrentamiento entre el crecimiento económico y el medio ambiente. La idea central era que había que optar entre el primero –medido por los incrementos de renta per cápita- o la mejoría de la calidad medioambiental. Cualquier combinación implicaba un trade-off.

El antagonismo dió lugar a la aparición de un nuevo concepto, el *desarrollo sostenible*, que pretende complementar el crecimiento económico con el medio ambiente. De acuerdo con David Pearce, las razones por las cuales surgió este nuevo término son las siguientes:

- a) El desarrollo sostenible implica que la calidad medioambiental mejora el crecimiento económico a través de varias formas: mejorando la salud de los trabajadores, creando nuevos empleos en el “sector medioambiental” (ocio, turismo) y creando empleos en el “sector dedicado a combatir la contaminación” (reciclaje, reforestación, recuperación de aguas contaminadas, etc).
- b) El desarrollo sostenible acepta que, de todos modos, deberán existir algunos trade-offs si se contempla un concepto restringido de crecimiento económico. En dicho contexto, se destacan dos cuestiones centrales:
 - Si tiene que haber un trade-off, la sociedad debe poder elegir comprendiendo plenamente los términos en los que se fundamenta la elección que realiza. Se debe partir de la adecuada evaluación del factor medioambiental, es decir, sin considerarlo como un bien gratuito.

- Se suele considerar que el crecimiento está en conflicto con el medio ambiente porque se pone poco esfuerzo en integrarlo dentro de las inversiones de capital y de otras decisiones de producción.

De ambos aspectos se deduce que no se trata de cuestionar si se crece o no, sino de *cómo* se crece. Se confía en que mediante la innovación tecnológica, se puede reducir el consumo energético o salvar recursos, al tiempo que continuar el proceso de crecimiento.

- c) El desarrollo sostenible modifica el enfoque de crecimiento económico basado estrechamente en las medidas y en los elementos tradicionales de la economía. Se critica abiertamente la utilización del PNB como una medida básica para calcular el crecimiento económico, porque éste tiende a desviarse de uno de sus propósitos fundamentales, que sería reflejar el nivel de vida de la población.

El concepto de desarrollo sostenible se popularizó a partir de la publicación en 1987 del Informe Brundland, elaborado por la Comisión Mundial de Medio Ambiente y Desarrollo de las Naciones Unidas.⁵

Para el Informe, el desarrollo sustentable es el desarrollo que satisface las necesidades de la generación presente sin comprometer la capacidad de las generaciones futuras para satisfacer sus propias necesidades.

Existe otra visión del concepto sobre la base de los trabajos realizados por la CEPAL. Conforme a ello, se puede decir que la sustentabilidad del desarrollo requiere un equilibrio dinámico entre todas las formas de capital o acuerdos que participan del esfuerzo del desarrollo económico y social de los países, de tal modo que la tasa de uso resultante de cada forma de capital no exceda su propia tasa de reproducción, habida cuenta de la situación de sustitución y complementariedad existentes entre ellas.⁶

I.2. - Consideración de la temática en proyectos de desarrollo económico

La modificación del ambiente a nivel mundial, con los daños que ello trae aparejado, hace más apremiantes las demandas de un desarrollo sostenido.⁷

Por ello, se requiere que las políticas ambientales y aquellas para el desarrollo se integren, lo cual implica que las actividades que antes se guiaban por criterios puramente económicos tendrán ahora que satisfacer también criterios de conservación.

En términos tradicionales, los criterios económicos representan la eficiencia y sólo requieren que las inversiones sean buenas en función del valor inmediato. Sin embargo, el desarrollo puede ser sostenido sólo si las inversiones son buenas y si no arruinan la base ambiental en las que están apoyadas las economías.

“La insuficiencia de consideraciones ambientales en la formulación de proyectos de desarrollo, ha propiciado que ha menudo se desencadenen procesos no deseados de destrucción y degradación del ambiente.(...) Sin duda, cualquier estrategia de desarrollo ha de ser sustentable físicamente en el mediano y en el largo plazo.

La sustentabilidad ecológica se alcanza espontáneamente en la naturaleza cuando los ecosistemas llegan a un estado maduro o de clímax.

En el caso de sistemas artificializados en distinto grado, se logra dicha sustentabilidad cuando el hombre modifica adecuadamente la arquitectura del ecosistema y asegura aportes externos de materia, energía e información que equilibren las entradas y salidas del sistema, lo que permite su permanencia en el tiempo. No existe sustentabilidad cuando las salidas de materia y energía son mayores que las entradas. Este permanente desajuste termina con el deterioro o destrucción del ecosistema.

Pasar de la sustentabilidad ecológica a la ambiental exige que en la concepción de los proyectos se incluyan explícitamente: el tiempo y elementos tecnológicos y financieros”⁸.

En el caso particular del “factor tiempo”, agencias para el desarrollo y bancos de desarrollo multilateral (BDM) han prestado, en el pasado, poca atención a los costos ambientales a largo plazo.

No obstante, son los BDM, las instituciones internacionales más importantes que influyen en el desarrollo de los países más pobres⁹.

I.2. - Diseño de políticas que disminuyen el deterioro ambiental

Walter Reid nos dice que hay pocas pero crecientes evidencias de que los países en desarrollo están empezando a entender cada vez más la necesidad de una rehabilitación ecológica y de encontrar maneras para rediseñar las leyes impositivas y otras políticas que reduzcan el deterioro ambiental.

Para evaluaciones ambientales nacionales se da el caso de que los BDM están logrando un contacto más abierto con las ONG, de las cuales reciben cooperación en cuestiones donde carecen de pericia.¹⁰

En el caso de “impuestos a la contaminación”, según Wallace Oates, éstos tienen efectos socialmente benéficos ya que son menos costosos para la sociedad que los ingresos que producen.

Desde una perspectiva económica, esos impuestos sirven para corregir una causa seria de fallas en el mercado: la ausencia de un “precio” necesario para prevenir el uso despreocupado y excesivo de recursos ambientales esca-

sos. Esos impuestos, además de ofrecer un enfoque político efectivo de la protección del ambiente, constituyen una atractiva ampliación del sistema de ingresos.

Como una alternativa a la aplicación de impuestos sobre emisiones contaminantes, en opinión del Prof. Oates puede considerarse, también, un sistema de licencias transferibles de dichas emisiones contaminantes.

En vez de asignar impuestos a esas emisiones, las autoridades encargadas de la protección ambiental podrían conceder un número limitado de licencias para autorizar la emisión específica de un determinado contaminante (manteniendo el número de licencias a un nivel que permita alcanzar la meta).¹¹

Por su parte, Irving Mintzer nos dice que a la luz de los riesgos de la formación de gases tipo invernadero, los gobiernos disponen de tres respuestas estratégicas generales: a) “esperar y ver”, b) aplicar medidas que reduzcan la tasa de emisiones de gas de invernadero y, c) preparar respuestas que se adapten a los cambios previstos en los futuros regímenes climáticos.

Esperar y ver implica que no es necesario cambiar la política energética o industrial a la luz de las incertidumbres acerca de los potenciales impactos futuros del calentamiento global. Este enfoque, que puede incluir el compromiso de fomentar la investigación científica, en lo político es una estrategia fácil de adoptar y barata a corto plazo.

Lamentablemente, crecientes testimonios indican que las respuestas de muchos sistemas biológicos y físicos probablemente no serán graduales ni lineales. En muchos casos, una vez observados los impactos y la respuesta, será demasiado tarde para evitar los daños concomitantes.

En materia de aplicar medidas que reduzcan la tasa de emisiones de gas de invernadero, se cuenta con cuatro estrategias políticas para hacer más lenta la formación de clorofluorocarburos (CFC) en la atmósfera, a saber:

- b.1. - aplicar incentivos o castigos para mejorar el mantenimiento de equipo y fomentar el uso más eficiente de los CFC en aplicaciones en que sus propiedades especiales hagan impráctico el empleo de sustitutos,
- b.2. - poner en vigor medidas políticas que fomenten la recaptación y el reciclaje de estos compuestos, en lugar de liberarlos¹²,
- b.3. - ofrecer incentivos para la introducción de otras formulaciones más seguras de CFC¹³ y,
- b.4. - fomentar el uso de sustitutos de CFC para productos que hoy contienen CFC.¹⁴

En suma, la incapacidad del mercado para otorgar valor pecuniario a los “bienes ambientales” (conocido como “falla de mercado”), requiere –en la mayor parte de los casos- la adopción de medidas públicas de intervención a los fines de que los agentes enfrenten los costos “sociales” de sus actividades. Y, en materia de instrumentos a utilizarse, son dos las alternativas básicas que se presentan: a) la regulación directa y, b) los instrumentos económicos o de mercado.

Las regulaciones directas (o instrumentos de “orden y control”) consisten en establecer restricciones específicas (“estándares”) a las fuentes contaminantes –tales como niveles máximos de emisiones, niveles de concentración de contaminantes, regulaciones de procesos y métodos de producción y, normas de productos finales o de insumos.

Los instrumentos económicos –tales como los impuestos por emisión, los permisos negociables, los sistemas de depósito/reembolso- se apoyan en las decisiones de los agentes económicos que, buscando su propio beneficio, permiten alcanzar los objetivos de la política ambiental. Aquí, se crean incentivos para que los costos ambientales sean tenidos en cuenta (se “internalicen”) a la hora en que los agentes toman decisiones de producción y consumo, evitando así la sobreutilización de los recursos del medio ambiente ¹⁵.

La tarea para los políticos no es sencilla. La elección no es entre prevenir o adaptarse al cambio de clima. El desafío consiste en descubrir aquellas medidas que, en las circunstancias peculiares de cada región y país, hagan más lento el ritmo de cambio, permitiendo a las sociedades adaptarse a los cambios climáticos que sean inevitables.

I.4. - Asociación de normas ambientales y comercio exterior

La negociación y acceso a los mercados internacionales, ya sea a nivel individual o a través de los bloques económicos, está condicionado cada vez más al cumplimiento de las normas ambientales.

Al respecto, el Art. 41 de la Constitución Nacional Argentina –reformada en el año 1994- expresa que: “Todos los habitantes gozan del derecho a un ambiente sano, equilibrado, apto para el desarrollo humano y para que las actividades productivas satisfagan las necesidades presentes sin comprometer las de las generaciones futuras, y tienen el deber de preservarlo. El daño ambiental generará prioritariamente la obligación de recomponer, según lo establezca la ley”.

Hoy en día quienes logran ajustarse a las exigencias ambientales logran ventajas sobre sus competidores, ya que cumplen con las normativas; algunas de ellas se certifican por algunos de los sistemas ISO 14000, British Standard 7750,

EMAS (optativos desde el punto de vista de la norma pero exigido por la contraparte en la operación), mejorando la imagen empresarial.

La tendencia actual del consumidor es volcarse hacia quienes muestran estar aplicando una sana política ambiental y procesos limpios; se valora el no contaminar, prevenir y evitar accidentes, mejorar la calidad, reciclar.

Según Jaime Wolinsky, el ajustarse al cumplimiento de normas ambientales proporciona a las empresas ventajas; algunas de ellas son:

- evita sanciones (ej. Acusación de “dumping ambiental”)
- faculta competir en todo tipo de mercado
- mejora la calidad de vida y de trabajo
- otorga mejor posicionamiento, mejor imagen a la empresa, y por ende, mayores posibilidades de crecimiento de la misma
- faculta la obtención de préstamos atados a normas ambientales. ¹⁶

Algo importante de observar es que dichas normas no se conviertan en barreras para arancelarias y traben el intercambio.

En dicho sentido, aún cuando las reglas comerciales internacionales establecidas en el GATT no permiten a los países elaborar normas sobre la forma de fabricar los productos y, en consecuencia, prohibir las importaciones de productos por esta causa, en la práctica, el escenario se presenta distinto, menos transparente y, con consecuencias a veces impredecibles. ¹⁷

Indudablemente, las políticas ambientales pueden influir en las corrientes comerciales en forma directa, restringiendo las importaciones de un producto o indirectamente, incitando a los consumidores a comprar más o menos productos importados.

I.5. - Asociación de normas ambientales e IED

La migración de las industrias denominadas sucias es una preocupación que se ha manifestado mayormente en los países desarrollados, tanto en el gobierno, como en los representantes de los intereses laborales y los grupos ambientalistas.

Los gobiernos, nacionales o locales, temen que si en el país se ajustan más las regulaciones ambientales y se elevan los estándares, las empresas pueden reaccionar y trasladar sus operaciones a otra localización más ventajosa para evitar incurrir en los costos adicionales de normas ambientales. Los trabajadores ejerce-

rán presión política en defensa de los puestos de trabajo, si consideran que la reducción de personal y el cierre de plantas se deben a diferencias internacionales en las regulaciones y la política ambiental. Y los ambientalistas, por su parte, temen que esas reacciones terminen debilitando las normas y socavando el esfuerzo de control en su propio país.

En la medida en que la migración se produce, la preocupación es por las consecuencias adversas que ello podría tener en la calidad ambiental del país receptor, y en especial por el impacto en los problemas ambientales regionales y globales.¹⁸

No obstante, a pesar de los temores de la migración de industrias sucias por diferencias en las regulaciones ambientales entre países, evidencias reunidas no confirman la hipótesis. Los ahorros de costos que podrían aspirar a obtener las industrias sucias de los países desarrollados que emigran hacia países de nulos o bajos niveles de control ambiental no serían significativos ni suficientes para decidir la relocalización.¹⁹

Por su parte, Charles Pearson, apoyado en un sinnúmero de estudios, corrobora que los factores ambientales no han sido, y es poco probable que se conviertan en aspectos decisivos de la inversión extranjera (contradiendo lo que sostienen algunos observadores de que los países en desarrollo pueden atraer inversión extranjera mediante la reducción de sus normas de protección ambiental).²⁰

I.6. - Tratamiento de problemas ambientales en el marco de iniciativas internacionales

Por lo comentado en la parte introductoria del presente capítulo, se confirma la “necesidad urgente” de llegar a un acuerdo que permita la entrada en vigor del Protocolo de Kioto de 1997, cuyas negociaciones siguen bloqueadas ante la reticencia de un grupo de países a recortar sus emisiones.

Por dicho protocolo, los países desarrollados -38 países industrializados- se comprometieron a disminuir sus emisiones de “gases de efecto invernadero” en un 5,2% promedio entre 2008 y 2012 con respecto a los niveles registrados en 1990.²¹

En la VI Conferencia de las Partes de la Convención Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático, realizada en La Haya en nov. 2000 –a pesar de la coincidencia generalizada en admitir que el cambio climático constituye el 1er. Problema medioambiental para el futuro-, no se llegó a un acuerdo en las negociaciones, que estuvieron concentradas en dos grandes grupos: la UE por un lado y, el liderado por Estados Unidos e integrado por Japón, Canadá, Australia y Nueva Zelanda.

La cumbre de La Haya –que congregó a representantes de 184 países- terminó en un rotundo fracaso, apreciándose que las naciones desarrolladas marginaron – en las negociaciones finales - a los países en desarrollo, integrados en el Grupo de los 77 más China.

Estados Unidos presentó –a diferencia de la UE- una posición predominantemente refractaria a la reducción de las emisiones de gases en su propio territorio, siendo el país que concentró las mayores críticas.

A continuación, se resumen las posiciones diferentes de cada grupo de países:

- Estados Unidos propuso contabilizar en el saldo de emisiones de gases de cada país, el efecto de absorción de carbono por bosques y cultivos, lo cual disminuiría significativamente el porcentaje de reducción de las emisiones de gases de cada país, comprometido en el Protocolo de Kioto; ésto fue rechazado por la UE;
- contrariamente a la posición europea de acentuar los esfuerzos dentro de cada país y, por lo tanto, limitar la utilización de los mecanismos de flexibilidad del Protocolo (compraventa entre países de cupos de emisiones de gases, proyectos conjuntos entre países desarrollados y proyectos de ayuda a países en desarrollo), Estados Unidos no aceptó limitación alguna a dicha utilización compensatoria;
- la UE propuso alguna penalización efectiva y disuasoria para aquellos países que no cumplan sus compromisos de reducción de emisiones de gases, en tanto que Estados Unidos se opuso a toda penalización.

La Organización Greenpeace expresó que “los gobiernos abandonaron la promesa de cooperación global para proteger el planeta Tierra” y que la reunión de La Haya “representa un giro de 180 grados”.²²

Por su parte, en la I Reunión de las Américas sobre Medio Ambiente – realizada en Montreal (marzo’01)- los países del continente –excepto Estados Unidos y Canadá- suscribieron una declaración ratificando su apoyo a la puesta en marcha del Protocolo de Kioto, auspiciado por Naciones Unidas.

Canadá no firmó la declaración porque pretende que se compensen las emisiones contaminantes con las áreas verdes (sumideros de carbono) en los cómputos del acuerdo.

En cuanto a Estados Unidos, además de basarse en los perjuicios que el cumplimiento del Protocolo acarrearía a su economía, sus autoridades lo conside-

ran injusto porque -entre otras razones- dicho acuerdo no compromete la acción de grandes países en desarrollo, como China e India. ²³

Günther Handl, especialista en cuestiones ambientales transfronterizas, nos dice que los países en desarrollo quizás deban ser compensados si renuncian a ciertas opciones de desarrollo a fin de conservar recursos ambientales de interés mundial. ²⁴

Es obvio que se necesita una pronta acción internacional que remedie las cosas tanto a nivel regional como mundial. Al respecto, la Resolución 43/53 de la Asamblea General de las Naciones Unidas se refiere al cambio climático como “una preocupación común de la humanidad”.

Análogamente, en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo -Río de Janeiro’92- se incorporó la necesidad de “cooperación internacional para acelerar el desarrollo sostenible de los países en desarrollo”. ²⁵

I.7.- Tratamiento de temas ambientales en el marco de procesos de integración económica

Es evidente que la conformación de espacios de integración económica repercute sobre la política de la competencia.

Armonizar a nivel regional lleva a la eliminación de barreras, expansión de mercados y, en consecuencia, a promover que las utilidades sean distribuidas equitativamente.

Y de éste no es ajena la política ambiental. La internalización de los costos ambientales -es decir, que los costos ambientales pasen a formar parte del sistema de precios- debe darse en forma armonizada entre los miembros integrantes de un esquema de integración económica.

La no armonización de las políticas llevaría a la presencia de asimetrías económicas y, por ende, a distorsiones en la competitividad de las empresas de los estados miembros. ²⁶

Así, las empresas que internalizan el costo ambiental en la producción - como por ej., inversiones en la compra de equipo antipolución, tratamiento de efluentes industriales, etc.- por exigencias de la legislación y de los estándares ambientales de su país, sufrirán desventajas a la hora de competir en el mercado único frente a otras empresas de países que no observen tales niveles de control ambiental.

De allí la necesidad de la armonización de la normativa del tema que nos ocupa, en un espacio de integración económica.

Pero un aspecto a destacar es que las ventajas comerciales que brinda un acuerdo regional no deben empañarse por cuestiones ambientales negativas; el establecimiento de estrictas políticas ambientales no debe inhibir la expansión del comercio.²⁷

II. - TRATAMIENTO DE LA FACETA MEDIOAMBIENTAL A NIVEL DEL GATT/OMC

Ya en el Punto 1.4., referido a la “asociación de normas ambientales y comercio exterior”, se ha puesto de relieve la importancia de incorporar la temática ambiental al comercio exterior.

Existe una doble relación entre las políticas ambientales y el comercio exterior.

Las políticas ambientales pueden influir en las corrientes comerciales, bien directamente, restringiendo las importaciones de un producto, o indirectamente, incitando a los consumidores a comprar más o menos productos importados.

Las políticas ambientales pueden disminuir, en algunos casos, la competitividad de los industriales nacionales en relación con los exportadores extranjeros, pero también pueden ser utilizadas por la industria como herramienta para incrementar la competitividad.²⁸

De hecho, los países deben ajustar sus productos y procesos productivos a las exigencias de los países industrializados, generalmente más estrictas.²⁹

Por su parte, las políticas comerciales tienen necesariamente un impacto sobre el medio ambiente al alterar el volumen y la localización internacional de las actividades mundiales de producción y consumo.

Enmarcando la temática aspecto ambiental/comercio internacional dentro del contexto del GATT/OMC, es de tener presente que el espíritu de dicho acuerdo multilateral ha sido la liberalización del comercio internacional a fin de elevar el bienestar económico mundial.

Cualquier medida que restrinja el comercio internacional generalmente sabotea ese objetivo. No obstante, existen excepciones (caso problema de externalidades).

Dentro del GATT, la preocupación por los problemas ambientales se observan en los párrafos *b* y *g* del art. XX, referidas a medidas:

- b) necesarias para proteger la vida o la salud humana, animal o vegetal y...
- g) relacionadas con la conservación de los recursos naturales extinguidos si tales medidas son efectivizadas en conjunción con restricciones sobre la producción o el consumo doméstico.

La utilización de estas medidas no debe realizarse en forma arbitraria, de discriminación o como una restricción encubierta al comercio internacional. En realidad, la aplicación de este artículo ha sido objeto de debate por lo vago de sus conceptos y definiciones.

En las negociaciones de la Ronda Uruguay se modificaron y ampliaron algunos reglamentos aplicables a las cuestiones ambientales; entre ellos se encuentran el Código de Normalización, el Acuerdo sobre la Aplicación de las Medidas Sanitarias y Fitosanitarias, el Acuerdo sobre Obstáculos Técnicos al Comercio y, el Acuerdo sobre Subvenciones y Medidas Compensatorias.³⁰

En este último acuerdo, entre las subvenciones se distinguen las "no recurribles" (permitidas) que incluye "cierto tipo de ayuda para adaptar las instalaciones existentes a nuevos requisitos ambientales impuestos por la legislación o los reglamentos".³¹

En dicha ronda, también se establece la creación de un Comité sobre Comercio y Medio Ambiente, con el propósito de interpretar y proponer disciplinas sobre las cuestiones medioambientales relacionadas con el comercio.³²

El tema del medioambiente fue abordado incluso –aunque no con fortuna– en la Ronda del Milenio (Seattle; dic.'99). Al respecto, la UE llevó una propuesta que no prosperó. En la misma se hacía mención a que la OMC reconoce la importancia de "enlazar la liberalización comercial y el desarrollo sostenible con la protección del medio ambiente (...) En este sentido, las negociaciones deberán tener en cuenta en todo momento la preservación del medio ambiente".³³

En dicho texto, la OMC reconocía el derecho de los Países Miembros de adoptar las medidas necesarias para proteger sus recursos naturales, aunque advertía que tales medidas no podían tener nunca un objetivo proteccionista encubierto.

La inclusión de la ecología en el marco de la OMC no agradó entre las delegaciones de los países en vías de desarrollo, que vieron en este punto una amenaza cierta a sus intereses.³⁴

III. - Tratamiento de la faceta medioambiental a nivel del Mercosur

En el Punto 1.7., referido a la asociación de los temas ambientales en el marco de procesos de integración económica, se ha señalado que la internalización de los costos ambientales –o sea que los costos ambientales pasen a formar parte del sistema de precios– debe darse en forma armonizada entre los países miembros de un esquema de integración económica.

Caso contrario, la internalización no uniforme de los costos ambientales por parte de los países miembros de un esquema de integración económica, llevaría a condiciones distorsivas de competitividad de algunos miembros frente a otros. Ello sería propio de la existencia de legislaciones internas (nacionales) con exigencias ambientales que difieran entre los países miembros.

De ahí, la importancia de armonizar las legislaciones ambientales en un marco de integración económica.³⁵

No obstante es de saber que, las potenciales asimetrías no se limitan al grado de desarrollo de la legislación ambiental en cada Estado Parte. También tiene una enorme importancia la efectividad de las autoridades públicas en materia de aplicación de la legislación existente, así como al grado de litigiosidad existente en cada país y el papel que cumple el Poder Judicial en cuanto a sentencias y medidas cautelares.³⁶

III.1.- Normativa medioambiental en los Estados Partes

Carlos Arcocha nos dice que:...Brasil, como “avant garde” (por sus altos estándares de exigencia), lleva notoria ventaja sobre Argentina, Uruguay y Paraguay, que deberán cumplir las mayores tareas.³⁷

En ese sentido, Brasil en su Constitución introduce normas atinentes al medio ambiente. En el Título VIII – “Orden Social”, Cap. VI: “Medio Ambiente”, consagra el derecho a un ambiente ecológicamente equilibrado, que define como un “bien de uso común del pueblo, esencial para una sana calidad de vida”.

Establece normas atinentes al poder público que tienden a asegurar la efectividad del derecho consagrado. Desde 1998 cuenta con una ley de Medio Ambiente.³⁸

La legislación más profusa de Brasil –reglamentada en la Ley N° 6.938 y su Decreto Reglamentario N° 99.274- contempla el licenciamiento previo de todo emprendimiento susceptible de contaminar el ambiente y el establecimiento de padrones de calidad ambiental.

En el caso de Uruguay, su Constitución de 1967 describe el derecho a un “medio ambiente” sano y equilibrado e integra una nueva categoría de derechos humanos llamados “derechos de la solidaridad” o “derechos de la tercera generación”. La Carta Magna contiene tres disposiciones básicas, fundamentales para la protección del medio ambiente, refiriéndose al “derecho natural” de todo ser humano de vivir en un medio ambiente equilibrado.³⁹

Por su parte, la Constitución de Paraguay –modificación del 20/6/92- contempla dentro del Título II – “De los Derechos, de los Deberes y de las Garantías”,

como un derecho de sus habitantes, el que el Estado se ocupe de la preservación del medioambiente y de la calidad de vida de los habitantes.

Del mismo Título, la Sección II del Cap. I, titulado: “De la vida y del Ambiente”, trata específicamente: a) Del Derecho a un Ambiente Saludable, y b) De la Protección Ambiental.

Ello denota la preocupación del pueblo paraguayo respecto a este tema, dándole al mismo, rango constitucional; y obliga al Estado Nacional a responsabilizarse por el cumplimiento de las normas que hacen al ejercicio de este derecho.⁴⁰

En cuanto a Argentina, la defensa del medio ambiente fue hasta 1994 reconocida como un “interés difuso”; es decir, un interés de carácter colectivo o difundido pero no consagrado expresamente por ningún ordenamiento legal.

Al reformarse la Constitución nacional se incorporan los denominados “Nuevos Derechos”; entre ellos el consagrado en el Art. 41: “Todos los habitantes gozan del derecho a un ambiente sano, equilibrado, apto para el desarrollo humano y para que las actividades productivas satisfagan las necesidades presentes sin comprometer las de las generaciones futuras; y tienen el deber de preservarlo. El daño ambiental generará prioritariamente la obligación de recomponer, según lo establezca la ley. (...) Corresponde a la Nación dictar las normas que contengan los presupuestos mínimos de protección, y a las provincias, las necesarias para complementarlas, sin que aquellas alteren las jurisdicciones locales. (...)” (Cap. 2* - Primera Parte).

El Art. 43 también se ocupa del ambiente, obligando a recomponer el daño ambiental, pero sin especificaciones.

Pensando en el marco legal regulatorio, a nivel nacional, no existe una ley marco sobre impacto ambiental.⁴¹

Se entiende que constitucionalmente no existe impedimento para que tanto la nación, como las provincias o municipios legislen sobre este tema. En ese orden, la situación no es similar en todas las provincias que tienen leyes de distinta efectividad.⁴²

III.2.- Aspecto institucional y normativa medioambiental Mercosur

Ya, en el Preámbulo del Tratado de Asunción, se establece que la *preservación del medio ambiente* debe ser uno de los medios para alcanzar la ampliación de sus mercados, acelerando los procesos de desarrollo económico de los Estados Partes con justicia social.

Durante el período de transición del Mercosur ⁴³ funcionaron subgrupos de trabajo (SGT) dependientes del Grupo Mercado Común (GMC) que han tenido la misión de conocer y comparar el alcance de las disposiciones legales y normas de cada país y su grado de aplicación efectiva, analizar las asimetrías existentes y elaborar propuestas de armonización o eliminación de diferencias y seleccionar criterios de convergencia en cada uno de los temas sometidos a consideración.

Las cuestiones ambientales no recibieron una consideración o tratamiento especial sino que quedaron dispersas en varios subgrupos de trabajo, como el de normas técnicas y en los de política industrial, agrícola y energética. ⁴⁴

En el SGT N° 7 – “Política industrial y tecnológica”, existió una Comisión de Medio Ambiente –creada por Res. N° 5/93- que elaboró la matriz comparativa de las legislaciones, el Proyecto de Asistencia Técnica para Medio Ambiente y, por su Rec. N° 20/93, instó a la aprobación de un Proyecto de Cooperación para Medio Ambiente.

En base a las consideraciones del Tratado de Asunción, la “Declaración de Canela” y las posiciones de las Partes en el CNUMAD’92 (Reunión de Río), se señalaba la necesidad de promover el desarrollo sustentable. ⁴⁵

En ese orden, el GMC, considerando la necesidad de analizar las legislaciones relativas a la protección del medio ambiente vigentes en los Estados Partes y, teniendo en cuenta que el tema estaba siendo tratado por varios subgrupos de trabajo, dictó la Res. N° 22/92. En ella se resuelve crear una Reunión Especializada de Medio Ambiente (REMA) a fin de analizar las normas vigentes y proponer recomendaciones al GMC sobre las acciones que considere necesarias a los objetivos de preservación ambiental, en las diferentes áreas de trabajo.

La REMA comenzó sus reuniones en nov. ’93. Por Res. N° 62/93, el GMC instruyó a la REMA para que elabore un cronograma de eliminación de restricciones no arancelarias (RNA) sobre el tema. ⁴⁶

La REMA elevó la Rec. N° 1/94 al GMC, el que aprobó la Res. N° 10/94 “*Directrices Básicas en Materia Ambiental*”. ⁴⁷

El contenido de dicho documento fue el siguiente:

- a) asegurar la armonización de las legislaciones ambientales en los cuatro Estados;
- b) condiciones ecuanímes de competitividad;
- c) prácticas no degradantes del medio ambiente;
- d) manejo sostenible en el aprovechamiento de los recursos naturales renovables;
- e) evaluación de impacto ambiental;

- f) mínima eliminación de contaminantes a partir del desarrollo y adopción de tecnologías apropiadas, limpias y de reciclaje;
- g) menor grado de deterioro ambiental en los procesos productivos regionales y en los productos de intercambio;
- h) armonización de procedimientos legales y/o institucionales;
- i) criterios ambientales comunes;
- j) fortalecimiento de las instituciones para una gestión ambientalmente sostenible;
- k) desarrollo del turismo intrarregional con equilibrio ambiental.

Por lo que precede, es observable que el Mercosur ha intentado llevar a primer plano el “enfoque de condominio”. Las evaluaciones preventivas conjuntas de impactos ambientales forman parte de este enfoque basado en un esfuerzo compartido en pos de un desarrollo sostenible.

Dichas directrices prevén la necesidad de “armonizar sin igualar”, en el sentido de considerar los aspectos ambientales de cada caso, y promueven la adopción de normas que aseguren “condiciones ecuanímes” de competitividad.⁴⁸

Según Eugenia Bec, sería un error pensar que la norma mencionada es puramente declarativa. Caso contrario, se trata de un verdadero standard en materia de política ambiental para la región, que marcará tendencias que ninguna estrategia empresarial prudente puede soslayar a través de sus principales directivas.⁴⁹

En la 4ta. Reunión de la REMA de set.'94, comienzan a aparecer algunas iniciativas destinadas a llevar a cabo acciones específicas de protección ambiental relacionadas con la fauna y las aves silvestres.⁵⁰

Observada la entrada en vigencia del Protocolo de Ouro Preto (dic.'94), se consideró la continuidad (o no) institucional de la REMA.⁵¹

En junio de 1995 se realizó en Montevideo una reunión de Ministros de Medio Ambiente del Mercosur, aprobando la Declaración de Taranco.⁵²

Se reconoció la necesidad de reforzar el marco institucional para el tratamiento de la temática ambiental en el Mercosur; haciendo hincapié en la dinamización del proceso de articulación interna de los respectivos países. Con ese propósito, se entendió necesario que la temática ambiental sea incluida en el más alto nivel de discusión.

En tal sentido, se consideró conveniente transformar la REMA en un subgrupo de Trabajo del GMC.

Por Res. N° 20/95 del GMC se creó el Subgrupo de Trabajo N° 6 – “Medio Ambiente”; fijándosele el mandato al mismo por Res. N° 38/95.. Siendo el objetivo

general del SGT N° 6, la formulación y proposición de estrategias y directrices que garanticen la protección y la integridad del medio ambiente de los Estados Partes en un contexto de libre comercio y consolidación de la unión aduanera, asegurando paralelamente, condiciones ecuanímes de competitividad y considerando las Directrices Básicas de Política Ambiental.

En la Dec. N° 9/95 – “Programa de acción del Mercosur hasta el año 2000” (IX Reunión del CMC), se incluye entre los lineamientos para avanzar en la *profundización del proceso de integración*, contemplar “la dimensión global de la integración”, y en ese marco se declara en cuanto al medio ambiente que, el objetivo será formular y proponer estrategias y directrices que garanticen la protección del medio ambiente de los Estados Partes en un contexto de libre comercio y consolidación de la Unión Aduanera, considerando las directrices básicas de la política ambiental aprobadas por la Res. N° 10/94 y los principios del desarrollo sostenido emanados de la Conferencia de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente y el Desarrollo llevada a cabo en Río de Janeiro en 1992.⁵³

El SGT N° 6, en su Reunión de agosto’96, creó un Grupo Ad-Hoc, para el Sistema de Información Ambiental del Mercosur, según constan en el punto 3 del Acta 2/96.

En su VI Reunión, el SGT N° 6 aprobó la Rec. N° 4/97 por la cual se eleva al GMC un Protocolo Adicional al Tratado de Asunción sobre Medio Ambiente. Más allá de las controversias que desató dicho documento, el mismo contempla los siguientes puntos:

- a) incorpora los principios ambientales rectores ya consagrados por las Directrices Básicas en Materia de Política Ambiental;
- b) establece un Sistema de Información Ambiental (SIA) que permitirá conocer el estado de situación en materia ambiental en cada uno de los Estados Partes;
- c) propone un Sistema de “Sello Verde Mercosur” con la intención de atender a la preferencia creciente por los productos ambientalmente sostenibles, incluyendo las normas que regirán y las definiciones de auditorías y fiscalizaciones ambientales, tales como el estudio y la evaluación del impacto ambiental⁵⁴;
- d) la política de preservación del ambiente debe estar dentro de las políticas industriales⁵⁵;
- e) se preveen informes bianuales referentes al estado del ambiente de cada Estado Parte, en tres temas: 1) calidad del ambiente, 2) análisis de las

- perturbaciones que sufre el ambiente, 3) medidas de protección ambiental que realicen gobiernos y otros sectores de la sociedad;
- f) se considera necesario incluir la variable ambiental en los proyectos que impulsan el desarrollo económico regional;
 - g) se contempla fomentar la educación ambiental y desarrollar el conocimiento científico y técnico sobre la materia ambiental;
 - h) en materia de bosques, se promueve la aplicación de estrategias y programas nacionales para la ordenación y la conservación de los bosques y el desarrollo sostenible de todos los tipos de bosques;
 - i) se prevé la marcha de proyectos regionales a fin de solucionar problemas comunes a la región;
 - j) dentro de los principios se contempla el de participación ciudadana y el “minimalista”, según el cual los Estados Partes pueden adoptar libremente medidas ambientales más estrictas que las determinadas en conjunto.

Este protocolo fue visto como reglamentarista y, dada su rigidez, podría crear situaciones y barreras para-arancelarias que irían en contra del espíritu y objetivos del Tratado.⁵⁶

En el aspecto sanitario y fitosanitario encontramos, también, normativa Mercosur, a saber, por ejemplo: la Res. N° 60/99 (GMC) que fija “principios, directrices, criterios y parámetros para los acuerdos de equivalencia de los sistemas de control, sanitario y fitosanitario entre los Estados Partes del Mercosur”, ésto en el pensamiento de que debe evitarse la duplicación innecesaria de controles sanitarios y fitosanitarios en un mercado ampliado, tratando de agilizar la circulación de los productos; la Res. N° 32/00 (GMC) –“Glosario de Términos Fitosanitarios”, que adopta a los fines de armonización fitosanitaria, el Estándar 2.6 del Comité de Sanidad Vegetal del Cono Sur (COSAVE), o un acuerdo marco de equivalencias fito y zoonosanitarias entre Argentina y Brasil, tendiente a permitir el libre tránsito de productos alimenticios, en forma de commodities o elaborados, entre dichos países.⁵⁷

Siguiendo a Carlos Arcocha, el Código Sanitario y Fitosanitario Mercosur, se consolidó –desde el punto de vista técnico- con el “Certificado Fitosanitario Unico Mercosur” (Res. N° 44), los “Principios Generales y Específicos de Cuarentena Vegetal” (Res. N° 61) y, la “Introducción de Plagas en el Mercosur” (Res. N° 33), entre otras. El mismo apunta, desde el ángulo ambiental, a la consolidación de zonas libres o liberadas de plagas y epizootias.⁵⁸

Más recientemente, en la XX Reunión Cumbre del Mercosur -Asunción, junio del 2001- se aprobó el Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente del Mercosur;

ésto, considerando la importancia de la temática ambiental para la consolidación y profundización del Mercosur, el propósito de observar un desarrollo sustentable mediante la cooperación entre los Estados Partes del Mercosur y, en la necesidad de contar con un marco jurídico que reglamente las acciones de protección del medio ambiente y la conservación de los recursos naturales del Mercosur.⁵⁹

En el Preámbulo del Acuerdo se reafirman los preceptos de “desarrollo sustentable” previstos en la Agenda 21, adoptada en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre Medio Ambiente y Desarrollo en 1992; se considera que *las políticas comerciales y ambientales deben complementarse* a fin de asegurar el desarrollo sustentable en el ámbito del Mercosur; se resaltan los beneficios de la participación de la sociedad civil en la protección del medio ambiente y en la utilización sustentable de los recursos naturales. Y, se reconoce la importancia de la cooperación entre los Estados Partes con el objetivo de apoyar y promover la implementación de sus compromisos internacionales en materia ambiental, observando la legislación y las políticas nacionales vigentes.

Este Acuerdo -que tiene por objeto el desarrollo sustentable y la protección del medio ambiente, mediante la articulación de las dimensiones económicas, sociales y ambientales- prevee acciones a fin de alcanzar el objetivo. Entre ellas se encuentran:

- a) promoción de la protección del medio ambiente y del aprovechamiento más eficaz de los recursos disponibles mediante la coordinación de las políticas sectoriales, sobre la base de los principios de gradualidad, flexibilidad y equilibrio;
- b) incorporación del componente ambiental en las políticas sectoriales e inclusión de las consideraciones ambientales en la toma de decisiones que se adopten en el ámbito del Mercosur, para el fortalecimiento de la integración;
- c) promoción del desarrollo sustentable por medio del apoyo recíproco entre los sectores ambientales y económicos, evitando la adopción de medidas que restrinjan o distorsionen, de manera arbitraria o injustificada, la libre circulación de bienes y servicios en el ámbito del Mercosur;
- d) tratamiento prioritario e integral de las causas y las fuentes de los problemas ambientales;
- e) promoción de una efectiva participación de la sociedad civil en el tratamiento de las cuestiones ambientales; y
- f) fomento a la internalización de los costos ambientales mediante el uso de instrumentos económicos y regulatorios de gestión.

Contempla la cooperación de los Estados Partes en el cumplimiento de los acuerdos internacionales en materia ambiental. Inclusive, la adopción de políticas comunes para la protección del medio ambiente, la conservación de los recursos naturales, la promoción del desarrollo sustentable, la presentación de comunicaciones conjuntas sobre temas de interés común y el intercambio de información sobre las posiciones nacionales en foros ambientales internacionales.

Los Estados Partes profundizarán el análisis de los problemas ambientales de la subregión con la participación de los organismos nacionales competentes y de las organizaciones de la sociedad civil, debiendo implementar para ello un conjunto de acciones (Art. 6°).

En el Anexo del Acuerdo se incluyen, a título enunciativo, áreas temáticas a fin de acordarse pautas de trabajo. Ellas son: 1) gestión sustentable de los recursos naturales, 2) calidad de vida y planeamiento ambiental, 3) instrumentos de política ambiental y, 4) actividades productivas ambientalmente sustentables.

Las controversias que surgieran entre los Estados Partes respecto a la aplicación, interpretación o incumplimiento de las disposiciones contempladas en este Acuerdo, serán resueltas por medio del Sistema de Solución de Controversias del Mercosur. El mismo tendrá una duración indefinida y entrará en vigor, en un plazo de 30 días a partir del depósito del cuarto instrumento de ratificación.⁶⁰

IV. - Síntesis y reflexiones

Luego que se notara la importancia del tratamiento del tema del medioambiente a partir de observarse el visible deterioro ambiental planetario con un sombrío panorama futuro, se ha procurado analizar el tema que nos ocupa vinculado a diferentes ópticas.

Así, superado el antagonismo entre crecimiento económico y medio ambiente, el nuevo concepto de “desarrollo sostenible” pretende integrar a ambos, entendiéndose por tal al desarrollo que satisface las necesidades de la generación presente sin comprometer la capacidad de las generaciones futuras para satisfacer sus propias necesidades.

Entendiéndose el desarrollo en esos términos, se hace obligatorio la inclusión de la dimensión medioambiental en la evaluación de proyectos de desarrollo económico; lo cual implica que las actividades que antes se guiaban por criterios puramente económicos tendrán ahora que satisfacer también criterios de conservación.

Concatenado a ello se halla la necesidad de diseñar políticas que disminuyan el deterioro ambiental. La incapacidad del mercado para otorgar valor pecuniario a los “bienes ambientales” (falla de mercado) requiere la adopción de medidas públicas de intervención a los fines de que los agentes enfrenten los “costos sociales” de sus actividades. Siendo dos las alternativas básicas que se presentan en materia de instrumentos a utilizarse: a) la regulación directa y, b) los instrumentos económicos o de mercado.

Es observable, también, la íntima asociación existente entre normas ambientales y comercio exterior. Ya que según sea su implementación, las mismas pueden actuar como barreras para arancelarias o modificar la competitividad de las empresas. La tendencia actual del consumidor es volcarse hacia quienes muestran estar aplicando una sana política ambiental y procesos limpios; se valora el no contaminar, prevenir y evitar accidentes, mejorar la calidad, reciclar.

Existe, además, una asociación entre las normas ambientales y la inversión externa directa. Pero, a pesar de los temores de la migración de industrias sucias por diferencias en las regulaciones ambientales entre países, evidencias empíricas minimizan la hipótesis.

La trascendencia del tema medioambiental ha merecido ser considerado en el marco de iniciativas internacionales. Como tema de tratamiento lo ha hecho suyo las Naciones Unidas en el marco del PNUMA. En el Protocolo de Kioto de 1997 se reclama la reducción de emisiones de gases de efecto invernadero por parte de los países desarrollados. La necesidad de la cooperación internacional fue planteada en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo (Río de Janeiro '92).

El tema medioambiental merece su tratamiento, también, en el marco de procesos de integración económica. A fin de no crear situaciones distorsivas de competitividad entre las empresas que allí operen, es menester armonizar las normas medioambientales de los países miembros de un esquema de integración económica, y tender con ello a la eliminación de las asimetrías que pudieran existir.

La “asociación de normas ambientales y comercio internacional” es recogida por el GATT/OMC. La preocupación por los problemas ambientales es observada en el Art. XX del GATT; y en las negociaciones de la Ronda Uruguay se modificaron y ampliaron algunos reglamentos aplicables a las cuestiones ambientales. El Acuerdo sobre la OMC reconoce la importancia de “enlazar la liberalización comercial y el desarrollo sostenible con la protección del medio ambiente”.⁶¹

Focalizando el tema en el contexto del Mercosur, es observable la presencia de asimetrías en la legislación ambiental de los países miembros, presentando Bra-

sil los más elevados niveles de exigencia (ambiental). Sumado a ésto, el incremento de las actividades económicas en el entorno regional produce –a menos de lograr acuerdos al respecto- un aumento en los niveles de contaminación transfronteriza; lo cual indica la existencia de un espacio para desarrollar políticas de cooperación y coordinación, dentro de un rango que abarque desde pautas comunes hasta la armonización respecto a este tipo de externalidades.

Dentro de la estructura institucional del Mercosur, el tema medioambiental fue abordado con mayor énfasis, primero, en el ámbito de la Reunión Especializada de Medio Ambiente, de donde surgen las “Directrices Básicas en Materia Ambiental”. Las mismas promueven la adopción de normas que aseguren “condiciones ecuanímenes de competitividad” y prevén la necesidad de “armonizar sin igualar”; en el sentido de que la igualación de normas sería menos conveniente al no contemplar situaciones en las que difieran las condiciones ambientales o los gustos de la población local respecto al medio ambiente.

Modificada la estructura institucional del Mercosur a partir del Protocolo de Ouro Preto, es el Subgrupo de Trabajo N° 6 – Medio Ambiente- el que trata el tema. Del mismo surge la elaboración de un polémico Protocolo Adicional al Tratado de Asunción sobre Medio Ambiente.

Posteriormente, en la XX Reunión Cumbre del Mercosur (Asunción, junio’01) se aprueba el Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente, siendo el marco jurídico que reglamente las acciones de protección del medio ambiente y la conservación de los recursos naturales en la región.

Para los firmantes, la promoción del desarrollo sustentable debe alcanzarse por medio del apoyo recíproco entre los sectores ambientales y económicos, evitando la adopción de medidas que restrinjan o distorsionen de manera arbitraria e injustificada la libre circulación de bienes y servicios en el ámbito del Mercosur.

El objetivo del acuerdo es “la protección del medio ambiente y el desarrollo sustentable, mediante la articulación de las dimensiones económicas, sociales y ambientales”.

El nuevo Acuerdo Marco destaca la necesidad de que los socios cooperen para proteger el ambiente y utilizar los recursos naturales de manera sustentable; pero siempre que la defensa de la naturaleza no sea un obstáculo al desarrollo económico.

El acuerdo alcanzado luego de un extenso debate en el que participaron gobiernos y organismos no gubernamentales -y que reemplaza al controvertido proyecto de protocolo sobre medio ambiente-, ha sido objeto de diferentes apreciaciones.

Miguel Reynal, presidente de la no gubernamental Fundación Ecos de Uruguay, que trabaja para difundir el desarrollo sustentable en el Mercosur, ha expresado: “es un documento más corto, más práctico y menos ambicioso (que el protocolo original), pero para nosotros es un paso adelante”.

La Fundación Ecos había lanzado en 1998 un programa de Comercio y Medio Ambiente junto a otras 15 ONG del Mercosur, para intensificar el diálogo con los gobiernos y lograr un instrumento jurídico que sirviera de marco regulatorio ambiental para la subregión.

Dentro de esa red de ONG, sin embargo, encontramos diferencias. El Fondo Mundial para la Vida Silvestre de Brasil, ha considerado un retroceso el Acuerdo Marco alcanzado a mediados de marzo en la ciudad brasileña de Florianópolis por el SGT N° 6 del Mercosur. Ello en el pensamiento de que en el camino de esa síntesis orientada por el pragmatismo que predomina en el Acuerdo, se perdieron derechos ambientales que no deberían haberse dejado de lado.

El director de Asuntos Ambientales de la cancillería argentina, Raúl Estrada Oyuela manifestó que el borrador de protocolo contenía fallas conceptuales, porque reelaboraba principios y políticas ya adoptadas por los países en acuerdos multilaterales de carácter vinculante, como por ejemplo definiciones contenidas en la propia Declaración de Río de 1992.

Además, incluía dos temas controvertidos que quedaron de lado en el acuerdo final. Uno de ellos se refería a los productos transgénicos. Argentina tenía mucho que perder si en un acuerdo del Mercosur se rechazaba este tipo de productos, ya que la mayor parte de sus exportaciones de soja son producto de una variedad modificada.

El otro tema descartado fue el del “principio precautorio” que según algunos analistas podía convertir al descartado protocolo en un obstáculo no siempre justificado de comercio. Al respecto, Reynal expresó que cuando se declama mucho pueden surgir normas extremas perjudiciales para el comercio; sería el caso del freno de importación de un envío por la sola sospecha de contaminación o de depredación ambiental, aunque el hecho no esté fehacientemente comprobado o sea falso.⁶²

Más allá de las diferencias de opiniones, el acuerdo proporciona al Mercosur un marco jurídico desde el cual puedan desarrollarse acciones de cooperación en la materia, con un nivel mínimo común de protección.

Sería irrealista pretender la introducción de normativas específicas comunes muy avanzadas ya que ello implicaría la imposición de la preocupación ambiental desde el plano regional hacia el nacional, cuando resulta más natural un proceso

inverso, donde la existencia de preocupaciones nacionales conduzca finalmente a una solución regional consensuada.

La mejoría o deterioro de las condiciones vigentes en los países de la región a nivel agregado, no dependen directamente del mayor o menor grado de integración económica entre los países miembros, sino que ello será resultado de la interacción de las políticas ambientales y de su aplicación efectiva.

Notas

¹ Los expertos del IPCC calculan que la temperatura en la superficie terrestre incrementará entre 1,4 y 5,8 grados en los próximos 100 años, estimándose que el cambio climático provocará en la Tierra daños que superarán los 100.000 millones de dólares anuales (Fte.: *El Cronista*. Buenos Aires, 20/02/01; p. 13).

² Ellos son: dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, hidrofluorocarbonos, etc., generados, principalmente, en la combustión del carbón, petróleo y gas en fábricas y vehículos del mundo desarrollado.

³ CPCE de Cap. Federal. *Informe económico de coyuntura*. Buenos Aires, ab.'2001. N° 207.

⁴ Bolivia y Costa Rica serían los únicos países de la región que han adoptado políticas de desarrollo sustentable (Fte.: *El Cronista*. Op. Cit.).

⁵ Galindo, Miguel A. y Malgesini, Graciela. *Crecimiento Económico. Principales teorías desde Keynes*. Ed. McGraw-Hill. Madrid, 1996; p. 136/137.

⁶ Devia, Leila. La integración económica internacional y el medio ambiente. *Boletín Informativo Techint*, N° 295. Buenos Aires, jul/set.'98.

⁷ Son al menos tres las principales fuerzas asociadas al desarrollo económico que conforman el cambio ambiental en el mundo: el consumo de energía, la deforestación de los trópicos y la salud y el crecimiento poblacional (Fte.: Chandler, William. El desarrollo y el cambio ambiental. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2; p. 18).

⁸ Unidad Conjunta CEPAL/PNUMA. Ecosistemas: conceptos fundamentales. En: *Comercio Exterior*. Vol. 40, N° 12. México, dic.'90; p. 1131/1134.

⁹ Aún cuando los empréstitos de los BDM –Banco Mundial, Banco Interamericano de Desarrollo, Banco Asiático de Desarrollo y Banco Africano de Desarrollo- a gobiernos y agencias gubernamentales son muy inferiores a los de los bancos comerciales, es mucho más significativo el impacto de los préstamos de los primeros pues requieren aportaciones gubernamentales y, a menudo, atraen el cofinanciamiento de los bancos comerciales (Fte.: Reid, Walter. Desarrollo sostenido: lecciones del éxito. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2; p. 26/30).

¹⁰ Reid, Walter. Op.cit.; p. 26/32.

¹¹ Oates, Wallace. ¿Deben aplicarse impuestos a la contaminación?. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4; p. 27.

¹² Las actividades agrícolas afectan en forma directa la liberación de dióxido de carbono (CO₂) durante la oxidación de la materia orgánica del suelo, la descomposición de la biomasa vegetal y el uso de combustibles. Según el uso y manejo del suelo, éste puede comportarse como sumidero de carbono (fijación o “secuestro”) o como fuente que libera CO₂ a la atmósfera. El suelo, a través de la *siembra directa* tiene un papel preponderante en el secuestro de carbono debido a la capacidad de acumular materia orgánica en el horizonte superficial, mediante el proceso de humificación y su ligazón con la fracción mineral.

En ese orden, hacia fines del año '00, el Instituto de Suelos del INTA-Castelar y AAPRESID pusieron en marcha un proyecto con el objetivo de evaluar la posibilidad de incrementar la fijación de carbono en suelos agrícolas mediante la adopción del sistema de siembra directa. (Fte.: AAPRESID. *Siembra directa*”. Rosario, junio'01; p. 13).

¹³ Sería el caso de la producción de biocombustibles, cuya principal ventaja es el cuidado ambiental al no producir el “efecto invernadero”. A nivel local, cabe destacar la iniciativa de un consorcio de proyectar una planta a ser instalada en Tres Arroyos para producir combustible a partir del girasol, solicitando para ello, apoyo crediticio al Banco Mundial, tal como prevee el Protocolo de Kioto sobre medio ambiente, por tratarse de una medida no contaminante (Fte.: CPCE de Cap. Federal. Op. Cit. enero'01; p. 15).

¹⁴ Mintzer, Irving. Un mundo caluroso: retos para un análisis político. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4; p. 6/12.

¹⁵ CEI / MRECIC. *Mercosur y medio ambiente*. Buenos Aires; p. 2.

¹⁶ Wolinsky, Jaime. *El medio ambiente como instrumento económico y de competitividad en el comercio internacional*. 12° Congreso Nacional de Profesionales en Ciencias Económicas. Córdoba, set.'1998

¹⁷ Como ejemplo, los parámetros que definen el eco-sello de la UE se basan en el “ciclo de vida” del producto. Así fácilmente, se puede dificultar el acceso al mercado europeo (Fte.: Karin Gauer. Barreras ambientales a las exportaciones de países en vías de desarrollo. En: *Rev. Ambiente y Desarrollo*. Vol. XIV, junio'98).

¹⁸ Novara, Juan. Integración económica, comercio internacional y medio ambiente. En: IERAL. *Estudios*. Fundación Mediterránea. Córdoba, enero/marzo'95; p. 14.

¹⁹ Novara, Juan. Op. Cit.; p. 17.

²⁰ Pearson, Charles. Reubicación industrial y refugios para la contaminación. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4; p. 20/26.

²¹ Estados Unidos debería disminuir sus emisiones en 7% y los demás países industrializados en porcentajes menores, mientras que los países en desarrollo quedaron exentos del compromiso. Sin embargo, un estudio del Departamento de Energía estadounidense indicó que las emisiones de anhídrido carbónico en su país aumentarán 35% en 2010. (Fte.: CPCE de Cap. Federal. *Informe Económico de Coyuntura*. Buenos Aires, mayo'01. N° 208; p. 22).

²² CPCE de Cap. Federal. *Informe Económico de Coyuntura*. Buenos Aires, enero'01. N° 205; p. 22/23.

²³ La decisión estadounidense de oponerse al Protocolo desató una ola de críticas en casi todo el mundo. Varios países recordaron que Estados Unidos, con 5% de la población mundial, es

responsable del 25% de las emisiones contaminantes globales (Fte.: CPCE de Capital Federal. N° 208; p. 22. Op. Cit.).

²⁴ Persuadir a los gobiernos de países como la India, China y Brasil de no seguir la senda convencional del desarrollo representa un gran desafío político (Fte.: Handt, Günther. La ley y la protección de la atmósfera. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2; p. 36/40).

²⁵ Wolinsky, Jaime. Op. Cit; p. 527.

²⁶ Ver: Cicaré, Adriana C. *Asimetrías económicas y coordinación de políticas*. 10° Congreso Nacional de Profesionales en Ciencias Económicas. Mar del Plata, 1994.

²⁷ Devia, Leila. Op. Cit.; p. 95.

²⁸ Michael Porter ha referido sobre la posibilidad de combinar competitividad empresarial y protección del medio ambiente. Según esta teoría, la protección del medio ambiente puede resultar beneficiosa para las empresas ya que puede estimular la innovación tecnológica y el mejoramiento de los procesos productivos.

²⁹ Recientemente, un fallo estadounidense ha endurecido normas ambientales. En una de las decisiones sobre medio ambiente e industria más importantes en décadas, la Corte Suprema de los Estados Unidos ratificó por unanimidad que el gobierno federal debe establecer los parámetros de contaminación del aire. Ello ha causado inquietud entre los industriales de dicho país debido a la serie de nuevos gastos en que deben incurrir por el endurecimiento de tales normas (Ver: *Ambito Financiero*. Buenos Aires, 28/2/01; p. 14). Por su parte, en la UE se ha modificado sustancialmente el marco jurídico de las autorizaciones para el desarrollo de la actividad económica, que hasta ahora se venía regulando por el Reglamento de Actividades Molestas, Insalubres, Nocivas y Peligrosas. Este cambio supondrá un giro ambiental obligado para todas las empresas que tengan alguna repercusión en el medio ambiente (Ver: La dimensión europea. Economía y poder en el conjunto de la Unión. En: *Fomento del Trabajo*. Barcelona, enero'01).

³⁰ Para evitar que normas sanitarias y fitosanitarias se constituyan en obstáculos técnicos al comercio internacional, se demanda la armonización internacional de las normas alimenticias basándose en las pautas establecidas por la Comisión del Codex Alimentarius de la FAO/OMS y la OIE. (Fte.: Devia, Leila. Op. Cit.; p. 93/94).

³¹ El Acta Final de la Ronda de Uruguay. *Rev. Comercio Exterior*. México, junio de 1994; p. 546.

³² Ver: Stancanelli, Néstor. *Negociaciones comerciales multilaterales*. CEI/MRECIC. Buenos Aires, oct.'96; p. 13.

³³ Los países de la UE, así como Japón e Islandia tienen restricciones de recursos naturales y promueven una explotación que obedezca más a la lógica de la reproducción de ciertas especies animales y vegetales (Ver: Trápaga Delfín, Yolanda. La nueva ronda de negociaciones de la OMC. En: *Comercio Exterior*. México, nov.'2000).

³⁴ En dicho sentido, se mantenía la fundada sospecha de que los países desarrollados utilizarían, llegado el caso, esta herramienta para aplicar sanciones comerciales (Fte.: Labandera, Pablo. Ronda del Milenio. Tomando impulso para remover obstáculos. En: *Rev. de Derecho del Mercosur*. Ed. La Ley. Buenos Aires, agosto del 2000; p. 90).

³⁵ En la temática ambiental cuenta no sólo el *principio de eficiencia*, sino la *forma sustentable en que se produce*. No solamente el precio, sino el costo del producto, incluso el costo ambiental resultante de su proceso de producción y todo su ciclo de vida.

³⁶ Existen ejemplos de reclamos más bien opinables que pueden encubrir la búsqueda de una protección encubierta mediante la utilización de la normativa ambiental o sanitaria como una barrera no arancelaria (Fte.: Bec, Eugenia. Aspectos ambientales del Mercosur. En: *Rev. de Derecho del Mercosur*. Buenos Aires, set'97; p. 201).

³⁷ Arcocha, Carlos E.. "Hegemonías, contrahegemonías y alternativas en la normativa ambiental del Mercosur". en: Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización". Comp.: Laredo, Iris. UNR. Vol. VI. Rosario, 1999; p. 232.

³⁸ Ameriso, Claudia y Beren, Teresa. Ecología y tributación en el Mercosur. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp.: Laredo, Iris. UNR. Vol. V. Rosario, 1998; p. 236/237. Y proyecto: *Sistema de indicadores ambientales para el desarrollo sustentable del Mercosur*. Directora: I. Laredo. SECYT/UNR. PID 2001.

³⁹ Leichner, María. *Mercosur. Su Dimensión Ambiental* (citando: "Protección del Medio Ambiente en Uruguay. Mercosur y Medio Ambiente". Ed. Ciudad Argentina. Buenos Aires, 1996).

⁴⁰ Ameriso, Claudia y Beren, Teresa. Op. Cit.; p. 235/237.

⁴¹ La ley de contaminación del aire, elaborada en 1973, aún no se aplica. Por su parte, la ley 24.051 de Residuos Peligrosos. Res. 195/97 establece pautas para el transporte de sustancias peligrosas.

⁴² Tierra del Fuego es una de las provincias que mejor legislación tiene: se exige evaluación de impacto ambiental y audiencia pública. En cambio, en la Rioja, el Chaco o Córdoba, la legislación es escasa o inexistente. En la pcia. De Buenos Aires, la ley de medio ambiente está reglamentada y operativa (Fte.: *El Cronista*. Buenos Aires, 16/5/01; p. 40). En la Pcia. de Santa Fe, el 11/4/00 se sanciona la ley N° 11.717 de "Medio Ambiente y Desarrollo".

⁴³ El mismo se extendió hasta diciembre de 1994.

⁴⁴ Novara, Juan. Op. Cit.; p. 22.

⁴⁵ La Declaración de Canela, firmada por los países del Mercosur en 1992 –antes de la Conferencia de Río sobre Ambiente y Desarrollo– fue un primer paso hacia la adopción de una concepción más amplia del ambiente, una medida que va más allá del "enfoque de condominio", consistente en promover una asociación de esfuerzos encaminada a ocuparse de los recursos naturales compartidos. (Fte.: Tussie, Diana y Vásquez, Patricia. *Comercio y problemas ambientales en el contexto del Mercosur*).

⁴⁶ Con fecha posterior, el Consejo Mercado Común (CMC) emite la Dec. N° 3/94. Restricciones no arancelarias (en materia ambiental).

⁴⁷ Ver: <http://www.mercosur.org.uy>

⁴⁸ CEI/ MRECIC. Op. Cit.; p. 6.

⁴⁹ Bec, Eugenia. Op. Cit.; p. 202.

⁵⁰ Novara, Juan. Op. Cit.; p. 23.

⁵¹ Luego de las modificaciones introducidas por el Protocolo de Ouro Preto, la estructura institucional del Mercosur cuenta con órganos con capacidad decisoria que pueden generar normas ambientales de carácter imperativo, a saber: el CMC, el GMC y la CCM.

⁵² La Declaración de Taranco hizo hincapié en la necesidad de armonizar los procesos y métodos de producción (PMP) que pudieran suscitar efectos sobre el ambiente en ecosistemas compartidos; en materia de objetivos extrarregionales, los Ministros resaltaron la importancia de seguir de cerca las negociaciones de la ISO 14000 para verificar sus posibles efectos sobre la competitividad internacional de los productos del Mercosur.

⁵³ Cicaré, Adriana C.. El Mercosur y sus desafíos actuales. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp. I. Laredo. UNR. Vol. IV. Rosario, 1997; p. 137.

⁵⁴ Todos los productos del Mercosur deberían tener el mismo sello de calificación ambiental. La idea es armonizar todos los procesos productivos para evitar la discriminación intrarregional y extrarregional.

⁵⁵ Se intenta promover el uso combinado de instrumentos económicos y de regulación directa con el fin de garantizar el desarrollo sostenible.

⁵⁶ Dicho Protocolo constituye simplemente una versión ampliada y más normativa de las Directrices Básicas (Ver: Devia, Leila. Op. Cit.; p. 98/100).

⁵⁷ Dicho acuerdo, que comenzaría a regir el 30/6/01, presenta como aspecto saliente el referido a los análisis de riesgo sanitario que se realizarán en forma conjunta entre ambos países (Fte.: CERA. *Rev. Cont@cto*. N° 132. Buenos Aires, 18/12/00; p. 2).

⁵⁸ Arcocha, Carlos. Código sanitario y fitosanitario Mercosur: daños, responsabilidad y solución de controversias. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp. I. Laredo. Vol. VII. UNR. Rosario, 2000; p. 308.

⁵⁹ Este Acuerdo surge en el ámbito de la IV Reunión Extraordinaria del Subgrupo de Trabajo N° 6 -Medio Ambiente- (Florianópolis, marzo'01).

⁶⁰ Ver: Mercosur/CMC/Dec. N° 2/01. Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente del Mercosur.

⁶¹ Las cláusulas de excepción que figuran en el art. XX del GATT autorizan a los Miembros de la OMC a hacer prevalecer legítimamente sus objetivos de salud y seguridad públicas y sus fines nacionales de carácter ambiental por encima de su obligación general de no establecer restricciones comerciales ni aplicar medidas comerciales discriminatorias (Fte.: OMC. *Comercio y Medio Ambiente*. <http://www.wto.org/>).

⁶² Valente, Marcela. *Integración, medioambiente y pragmatismo*. Tierramérica, 2001.

Citas Bibliográficas

AAPRESID. *Siembra directa*. Rosario, junio'01.

- AMERISO, Claudia y BEREN, Teresa. Ecología y tributación en el Mercosur. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp.: I. Laredo. UNR. Vol. V. Rosario, 1998.
- ARCOCHA, Carlos. Hegemonías, contrahegemonías y alternativas en la normativa ambiental del Mercosur. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp.: I. Laredo. UNR. Vol. VI. Rosario, 1999.
- ARCOCHA, Carlos. Código sanitario y fitosanitario Mercosur: daños, responsabilidad y solución de controversias. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp.: I. Laredo. UNR. Vol. VII. Rosario, 2000.
- BEC, Eugenia. Aspectos ambientales del Mercosur. En: *Revista de Derecho del Mercosur*. Buenos Aires, set.'97.
- CEI/MRECIC. *Mercosur y medio ambiente*. Buenos Aires.
- CEPAL/PNUMA. Ecosistemas: conceptos fundamentales. En: *Comercio Exterior*. Vol. 40, Nº 12. México, dic.'90.
- CERA. Rev. *Cont@cto*. Nº 132. Buenos Aires, 18/12/00.
- CHANDLER, William. El desarrollo y el cambio ambiental. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2.
- CICARÉ, Adriana. *Asimetrías económicas y coordinación de políticas*. 10º Congreso Nacional de Profesionales en Ciencias Económicas. Mar del Plata, 1994.
- CICARÉ, Adriana. El Mercosur y sus desafíos actuales. En: *Estado, mercado y sociedad en el Mercosur. Pautas para su viabilización*. Comp.: I. Laredo. UNR. Vol. IV. Rosario, 1997.
- CPCE de Capital Federal. *Informe Económico de Coyuntura*. Números varios.
- COMERCIO EXTERIOR. *El Acta Final de la Ronda Uruguay*. México, junio'94. *Constitución de la Nación Argentina*. Reforma 1994.
- DEVIA, Leila. La integración económica internacional y el medio ambiente. En: *Boletín Informativo Techint* Nº 295. Buenos Aires, julio/set.'98.
- FOMENTO DEL TRABAJO. *La dimensión europea. Economía y poder en el conjunto de la Unión*. Barcelona, enero'01.
- GALINDO, Miguel A. y MALGESINI, Graciela. *Crecimiento Económico. Principales teorías desde Keynes*. Ed. McGraw-Hill. Madrid, 1996.
- GAUER, Karin. Barreras ambientales a las exportaciones de países en vías de desarrollo. En: *Ambiente y Desarrollo*. Vol. XIV, junio'98.
- HANDT, Günther. La ley y la protección de la atmósfera. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2.

- LABANDERA, Pablo. Ronda del Milenio. Tomando impulso para remover obstáculos. En: *Revista de Derecho del Mercosur*. Ed. La ley. Buenos Aires, agosto '00. MERCOSUR/CMC/Dec. Nº 2/01. *Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente del Mercosur*.
- MINTZER, Irving. Un mundo caluroso: retos para un análisis político. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4.
- NOVARA, Juan. Integración económica, comercio internacional y medio ambiente. En: IERAL. *Estudios*. Fundación Mediterránea. Córdoba, enero/marzo '95.
- OATES, Wallace. ¿Deben aplicarse impuestos a la contaminación?. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4.
- OMC. *Comercio y Medio Ambiente*. <http://www.wto.org/>
- PEARSON, Charles. Reubicación industrial y refugios para la contaminación. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1988/4.
- REID, Walter. Desarrollo sostenido: lecciones del éxito. En: *Perspectivas Económicas*. Washington, 1990/2.
- STANCANELLI, Néstor. *Negociaciones comerciales multilaterales*. CEI/MRECIC. Buenos Aires, oct. '96.
- TRÁPAGA DELFIN, Yolanda. La nueva ronda de negociaciones de la OMC. En: *Comercio Exterior*. México, nov. '00.
- TUSSIE, Diana y VÁZQUEZ, Patricia. *Comercio y problemas ambientales en el contexto del Mercosur*". <http://www.flaco.org.ar/piei/piei.htm>.
- VALENTE, Marcela. *Integración, medioambiente y pragmatismo*. Tierramérica, 2001
- WOLINSKY, Jaime. *El medio ambiente como instrumento económico y de competitividad en el comercio internacional*". 12º Congreso Nacional de Profesionales en Ciencias Económicas. Córdoba, set. '1998.

Resumo

O texto discute a importância do tratamento de temas relacionados ao meio ambiente no marco de iniciativas de integração econômica sob diferentes perspectivas: desenvolvimento e sustentabilidade ambiental, formulação de políticas públicas voltadas para a redução de danos ambientais e normas ambientais relacionadas ao comércio e ao investimento. A análise presta ênfase ao Mercosul.

Palavras-chave: meio ambiente, comércio exterior, GATT/OMC, integração econômica, Mercosul

Abstract

The purpose of this text is to highlight the importance of the treatment of environment issues in economic integration initiatives under different perspectives: development and environmental support, its consideration in economical development projects, the formulation of public policies oriented to the reduction of environmental damages as well as environmental rules associated to foreign trade and foreign direct investment. The analysis is particularly centered on Mercosur.

Key words: environment, foreign trade, GATT/WTO, economical integration, Mercosur.

Resumen

El trabajo tiene el propósito de destacar la importancia del tratamiento del tema del medio ambiente vinculado a diferentes ópticas: desarrollo y sustentabilidad ambiental, su consideración en proyectos de desarrollo económico, diseño de políticas que disminuyen el deterioro ambiental, asociación de normas ambientales y comercio exterior, asociación de normas ambientales e inversión externa directa, su tratamiento en el marco de iniciativas internacionales y en el marco de procesos de integración económica. Se particulariza el análisis en el contexto del Mercosur.

Palabras clave: medio ambiente, comercio exterior, GATT/OMC, integración económica, Mercosur.

*A política desenvolvimentista
(1956-1961) e a atuação do PSD-
PTB: apontamentos sobre a prática
política e a ação do Estado.*

Introdução

Afirmam que o Estado é a forma superior de organização social. Somente após milênios de associações e dissidências dos homens, esses conseguiram se ajustar sob a tutela e correção de uma organização gerada por suas contradições e necessidades. Portanto, o Estado é uma obra dos homens no processo de sua civilidade. Os homens criaram, à sua forma e feição, aquilo que os enquadraria na convivência coletiva sob o império da ordem – a regulação ética e moral – e da lei. Submetidos, por conseguinte, ao exercício do poder que emana e substantiva o Estado. E o conteúdo social do Estado, na sua forma de representação coletiva, é a prática política.

Entrementes, não há atividade política que se desinteresse pelo exercício do poder. Aliás, é o exercício do poder que conduz, segundo as diretrizes programáticas dos partidos, a sociedade a paradigmas organizacionais. Como os paradigmas decorrem das concepções dos homens, construtores e atores da história, surgem os embates para fazer valer os conceitos – é imprescindível afirmar que os conceitos sociais têm o caráter da coletividade que os adota, em seus interesses e cosmovisão –, diferenciados por grupos, segmentos, classes. É o jogo político-partidário que se instala no cenário social, a todos envolvendo pela participação ou omissão.

Na lógica dessa compreensão, apresentaremos a ação participativa do Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), no âmbito do Estado, no período do governo Juscelino Kubitschek, apoiando, criticando e se beneficiando do projeto industrial desenvolvimentista do Poder Executivo.

Estado: necessidade e possibilidade

“Não existe nada no céu ou na terra que não conte-
nha, ao mesmo tempo, o ser e o nada.”

(Hegel)

Parafrazeando a epígrafe hegeliana, pode-se dizer que, ao se debruçar o homem sobre qualquer ato ou fato de sua atividade social, não vislumbra nessas a sombra das aparências coloridas e a essência ensombrecida do conteúdo que os colore. Dita dessa forma, tal assertiva pode parecer, ao primeiro olhar, mero galanteio retórico destinado a perpetrar no sujeito cognoscente a inevitável dúvida e certeza que toda relação de conhecimento guarda no momento mesmo de sua iniciativa.

Porém, não é esse o moto que nos remete às considerações sobre a controversa e longeva questão do Estado, entendido na amplitude que sua substância assume na complexa esfera onde se embatem os homens, produtores e produtos de relações que, amiúde, escapam à consciência e reflexão desses atores perplexos e estupefatos frente ao drama por eles próprios engendrado e, paradoxalmente, incompreendido.

E, exatamente como um drama apaixonado, o Estado ergue-se hoje, qual um mito, cuja origem, desenvolvimento e fim pertenceu ao desconhecido, ao fantasmático e ao incondicionado. Seu caráter é dado como estranho e necessário aos homens. Sua natureza perde-se nos longuíssimos devaneios teóricos aos quais se entregaram os doutos, como ao pecado os cristãos se curvaram, desde Abraão. Sua aparência, no entanto, transparece luminosamente, quando nos damos à singela tarefa de analisá-lo sob o viés do cotidiano, do desdobrar dos dias e anos e, desse desenvolvimento molecular, da larga e notória perspectiva histórica em que foi gestado.

Essa aparência translúcida que o Estado assume, torna-se imprescindível ressaltar, não se identifica com a ciclópica maquinaria teórico-doutrinária que acerca dele se formou e, com o seu crescimento e desdobramento, agregou-se ao seu corpo, num processo dinâmico de fagocitose ideológica. A retórica em torno do Estado confunde-se com sua aparência, entretanto, não se funde – não se identifica – com esta. Afirma-se, por entender que a aparência do objeto – do Estado – denuncia e constitui, inexoravelmente, a sua essência, único e possível móvel de manifestação de seu real conteúdo. Entre a exterioridade da aparência e o imanentismo da essência, não se coloca o abismo metafísico que o racionalismo positivista, com todas suas variantes idealistas, tentou interpor.

Da mesma forma que o resultado considerado em si mesmo, sem se tomar em conta o processo que a ele conduziu, apresenta-se como um cadáver nu, a aparência, desgravitada de sua essência, revela-se um vácuo de existência.

O Estado é uma formação tardia no devir humano, quando se tem por mira a extensa trajetória a que se deu o gênero, até que a crescente complexificação de seu

modo de produção e reprodução de vida material fizesse brotar do organismo social a necessidade que até então se conservava em germe.

E pergunta-se, então, que injunções, ou conjunto delas, levaram ao surgimento dessa instituição capaz de revelar-se solidamente duradoura e que assoma no horizonte histórico, desde a antiguidade, como eterna e ubíqua?

Essa indagação investe-se no sentido da inteligência do processo pelo qual os homens, conjugados em organismo social vivo, produzem historicamente a si mesmos.

A relação primeira com que a espécie humana teve que se defrontar foi, a Natureza, visto que esta se conformava como a única dimensão espaço-temporal possível e cabível à existência, tanto como ato, quanto como potência. Dada essa relação/confrontação inescusável, restava ao microcosmo individual coletivizar-se ou, via inversa, tornar onipotente e onipresente o indivíduo, vale dizer, deificar-se. Como ao sujeito humano é negada por sua ingênita facticidade, a sacralização divina, restou-lhe, dorida e necessariamente, a vivência gregária como única forma de arrasar a penosa escalada rumo à sobrevivência do gênero.

Vê-se, portanto, que a socialização humana não nasce de fatos adventícios à sua condição ontológico-existencial, mas, ao revés, reside compulsoriamente no projeto histórico de sua manutenção como ser vivente que se auto-reproduz.

Em síntese, o homem, para sua atualização como gênero/coletividade, deve negar a natureza como instância externa tendente a limitar e destruir seu intento existencial.

Ocorre, contudo, o re-reflexo desse confronto homem/natureza: ao se organizar coletivamente, as relações entre o homem e a natureza passam a existir como relações entre homens. É dessa articulação inter-humana, que tem por mira um fim determinado, qual seja, produzir e reproduzir a vida material da coletividade, que se erguem os conflitos e contradições já presumidos no raciocínio anteriormente argüido: o homem, para manter seu projeto de edificação de sua subjetividade especificamente humana, frente à natureza que o nega e limita, deve, contraditoriamente, abdicar de sua privacidade ontológica como indivíduo e colocar-se – *sine qua non* – na condição de ser social e, portanto, acatar o impiedoso estreitamento de suas fronteiras existenciais. Ou seja, a perda da privacidade do indivíduo ficou alocada (adscrita) à propriedade dos meios que lhe garantem assegurar sua reprodução material.

Portanto, a essência do Estado não reside na sua capacidade de articular harmoniosamente esses indivíduos coletivizados; pelo contrário, sua inexorabilidade reside no mesmo fato que levou o homem à perda de sua privacidade e a alocação

desta à propriedade. Isto é, para assegurar a concretude da propriedade fez-se necessário subtrair ao homem sua concretude, fez-se necessário fragmentá-lo.

A permanência dessas condições se dá pela ação biunívoca do Estado, por meio da persuasão ideológica e/ou pela aplicação expressa da força. Porém, a dinamicidade dialética da história impede a perenização das relações sociais e, por conseguinte, a imutabilidade das funções do Estado.

Nesse entendimento o Estado não é expressão de si mesmo, um ser dotado de subjetividade e objetividade passivas de materialização. Seu conteúdo e aparência evidenciam a apropriação por alguns da materialidade socialmente dada e, por outro lado, a existência dos não-proprietários.

Essa determinação histórica terá necessariamente sua superação no esgotamento estrutural das condições que a geraram. A reaquisição da privacidade do homem implicará a readequação da propriedade, e por extensão, a readequação da lógica e conteúdo do Estado.

Da mesma forma que a matéria fez surgir da sua infinita e diversa organização o pensamento de si própria materializada na consciência humana, o Estado gerado do inexistente, constituído tendo por princípio a coletividade, necessariamente dará a si mesmo a consciência de sua temporalidade – começo e fim.

A ação do PSD e PTB confirmando a soberania do Executivo

Afirmar que durante o período do governo JK (1956-1961) houve uma ação conjunta do PSD e PTB como executor político dos objetivos da Presidência da República é lugar-comum. É preciso, contudo, concentrar esforços para determinar a intensidade desse suporte e as contradições manifestas ao longo do processo. Ou seja, deve-se aferir a legitimidade do Executivo junto ao Legislativo e as fissuras e dissensões que, porventura, tenham ocorrido no decurso do referido quinquênio.

O biênio que antecedeu a posse de Juscelino Kubitschek foi marcado por golpes e contragolpes. As forças opositoras a Vargas, encarnadas no plano político pela União Democrática Nacional (UDN), não lograram êxito após a sua morte. O espólio legado por Getúlio Vargas a seus opositores não se constituiu, por certo, em prazerosas benesses. Contrariamente, à parte raras exceções, as agressões e perseguições populares a seus adversários foram a tônica no período imediato à sua morte. Claro exemplo disso foi a deprecação do jornal “Tribuna da Imprensa”, de propriedade de Carlos Lacerda, o mais acerbo crítico de Vargas e porta-voz primaz da UDN.

O interregno de 25 de agosto de 1943 a 11 de novembro de 1955, que corresponde à campanha e ao pleito eleitoral que sufragaram à Presidência Juscelino, exigiu, especialmente do PSD e dos militares legalistas, a capacidade de articulação junto aos congressistas e, mais precisamente, a postura decisiva dos oficiais do exército – com destaque para o General Lott –, para impedir a tentativa de golpe dos anti-getulistas, quando já evidenciada sua derrota nas urnas.

No 3 de outubro, os eleitores compareceram às urnas e levaram ao posto presidencial JK. Os resultados confirmaram o acirrado da disputa: JK obteve 36% dos votos, Juarez Távora 30%, Ademar de Barros 26% e Plínio Salgado, candidato e também dirigente fascista, 8%. A votação em JK foi pouco menos de um terço do total em todo país. Em Minas, obteve 713.113 votos, enquanto Vargas, em 1950, obtivera 418.194. Nos demais estados, a performance de JK foi menos destacada. O pacto eleitoral com o PTB deu a Kubitscheck ajuda mínima em São Paulo e no Rio de Janeiro. No resto do país, o PSD produziu os votos que conferiram a JK a maioria no pleito eleitoral.

João Goulart, concorrendo na chapa de Juscelino à vice-presidência, obteve votação superior à de JK. Atribuem esse *fraco* desempenho à subtração de votos a Juscelino, provocada pela candidatura de Ademar de Barros.

No desenrolar da campanha, JK sofreu atropelos significativos. Em 24 de maio de 1955, o senador Novaes Filho, de Pernambuco, defendia um Projeto de Reforma Constitucional instituindo o regime parlamentarista, no qual propunha o voto indireto por acreditar que nenhuma candidato obteria maioria absoluta.

Ressalta-se que até mesmo proeminente figura do cenário político, como o senador Lourival Fontes, manifestava receios:

O governador Juscelino Kubitscheck recrutou no Parlamento, na Imprensa e nos Partidos a nata e a flor dos quais mais atribularam o Governo (Getúlio Vargas) e mais encheram de espinho a sua jornada. É essa a sua comissão de frente. Querem apenas que nós trabalhistas formemos o cortejo.

Logo a seguir desabafava: *Por mais mérito e dons que possua, e devemos proclamá-los e reconhecê-los, não é ele o homem providencial, nem a figura insubstituível, sem similar e sem sucedâneo.*

Essas declarações de Lourival Fontes devem ser considerados porquanto o PTB assenhoreou-se do programa nacional-populista e da retórica anti-imperialista de Vargas, expressos melodramaticamente em sua prolapada carta-testamento, expandindo assim suas fronteiras eleitorais, que alcançavam, em 1950, 3,2% do eleito-

rado urbano. O PSD, dada a realidade dos fatos, via-se obrigado a acatar o apoio dos trabalhistas à candidatura Juscelino-Goulart, muito embora alguns setores se insurgissem em face do pretense *radicalismo* do último.

Há de considerar-se que a UDN contava com o apoio do Partido Democrático Cristão (PDC) e do Partido Libertador (PL), que faziam oposição ao getulismo de forma geral e ao comunismo em particular, e mais, contavam com a simpatia da jovem oficialidade. Destarte a coligação PSD-PTB, mais do que oportuna, impunha-se como necessária, o que explica, pelo menos em parte, o indiferentismo e a inoperância suscitados por falações a exemplo de Lourival Fontes.

O pleito de 3 de outubro de 1955 encerrou-se de maneira não menos especial. Os derrotados pelas urnas, sob a liderança da UDN, passaram a questionar a legitimidade dos eleitos em virtude de não terem obtido a maioria absoluta dos votos e, especialmente, por haverem sido explicitamente favorecidos com o voto dos comunistas. A cruzada brasileira anticomunista vociferava pelos jornais, exigindo que a JK e Jango não fosse permitida a assunção aos cargos para os quais haviam sido eleitos, porque, além de serem apoiados pelos comunistas e de não alcançarem maioria absoluta, foram sufragados por um eleitorado *formado pela massa ignorante, sofredora, desiludida, trabalhada pela mais sórdida das demagogias e envenenada pela propaganda solerte do Partido Comunista*.

A intervenção do Exército, sob o comando do General Lott, depôs o Presidente interino Carlos Luz, ocupando os principais prédios públicos, estações de rádio e jornais. O Congresso Nacional, incontinenti, declarou-se em sessão e, a 11 de novembro, a Câmara dos Deputados, por 185 a 72 votos, elegeu para a Presidência da República Nereu Ramos, presidente do Senado Federal, segundo na linha sucessória, em conformidade com os preceitos constitucionais. Estava assegurada a posse dos eleitos em 3 de outubro.

Nessa conjuntura política é importante delinear o comportamento do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro no Legislativo, apoiando e sustentando as tese e realizações do Governo JK.

Considerada em seus traços imediatos mais gerais, impõe-se-nos a tarefa de, amealhando os elementos particulares e parciais, conformar a totalidade orgânica na qual se desenvolveu a ação parlamentar-institucional, consubstanciada na coligação PSD-PTB, como mecanismo viabilizador da prática político-social do Executivo, a qual se expressava efetivamente no programa e nas obras do governo.

Exige-se, *a priori*, traçar o perfil de cada um dos partidos e apreender seus elementos de consistência e reprodução, para explicitar comportamentos e deliberações partidárias que, em algumas instâncias, se apresentavam contraditórias.

O manual do bom pedessista regia:

1. demonstraco de fora eleitoral. O que importava era demonstrar, na hora das combinaes, que contava com tantos prefeitos e com votaes progressivas. No se indaga a origem desses votos, se urbana ou rural;
2. conciliao e moderao. O pedessista  o homem do bom senso e do equilbrio, que procura encontrar solues para as dificuldades do momento. No se deve ver somente o que o PSD fez, mas o que ele evitou que fosse feito no Brasil, grandes crises nacionais que foram evitadas pelo PSD;
3. firmeza na deciso e na execuo. A capacidade de deciso  um dos importantes traos do PSD. Quando decidimos, estava decidido, para a vitria ou para a derrota;
4. competncia administrativa. Essa caracterstica do PSD se explica melhor pelo insucesso dos demais partidos, embora seus representantes tenham somente atuado no Executivo como ministros.

O PSD, criado em julho de 1945, sob a paternidade de Getlio Vargas, era constitudo sobretudo pelos interventores e responsveis pela administrao do Estado Novo, comerciantes, advogados, proprietrios rurais, e, enfim, os destaques nos Municpios e nos Estados. Surgiu num momento em que recrudesciam as foras sociais opositoras ao regime, inclusive com significativa receptividade junto  aqueles oficiais militares que ocupavam postos de relevncia na estrutura do poder.

No raramente, o PSD era caracterizado como uma instituio intermediria entre o Estado e o Coronel, canalizador de votos e distribuidor dos cargos. O PSD era senhorial na base local e liberal em termos de cpula nacional. Esse fato, de clara incoerncia ideolgica, no comprometia, naquele estgio, o desempenho do Partido no atendimento de sua heterognea demanda social. Foi nesse sentido que o PSD procurou sempre o equilbrio entre posturas mais conservadoras exigidas pela base – era maciamente apoiado nas regies interioranas – e mais modernizantes, preconizadas pelos membros mais jovens, portadores de pretenses renovadoras. Isso explica seu apoio ao monoplio estatal do petrleo, a interveno do Estado contra o abuso econmico, as iniciativas desenvolvimentistas de JK, assim como a rejeio da reforma administrativa, da extenso da legislao trabalhista ao campo e da realizao de reforma agrria, pois ameaavam suas bases clientelistas. Esse atendimento de demandas especficas, por parte dos parlamentares, relacio-

nadas a áreas restritas de interesse, determina sua função clientelística, que consiste no controle e utilização de cargos públicos, verbas e influência, na manutenção de seu prestígio junto ao eleitorado, ou a pessoas que representam a possibilidade de angariar votos. Essas considerações encontram sustentação empírica quando se constata o contínuo controle do PSD no aparelho burocrático dos órgãos de política financeira, notadamente o Ministérios da Fazenda e de Viação e Obras – grande peso político, pela expressiva oferta de emprego e pelo volume de verbas sob seu controle.

Mas há de considerar que o êxito do PSD foi tanto maior quando foi capaz de conhecer, representar e sobrepujar suas próprias bases locais, sem criar tensões que ameaçassem a fragmentação do partido. Segundo a compreensão de Amaral Peixoto e Martins Rodrigues, melhor nos apercebemos dessa realidade política:

*o PSD era um partido de centro, formado com a esquerda da direita a direita da esquerda. Dentro do partido havia quem se voltasse mais para a esquerda, quem quisesse um partido de centro-esquerda... Havia no PSD um sentido nacional. Era um partido que representava a opinião dominante nos Estados, a opinião daquelas classes conservadoras, pequenos empresários, pequenos homens de negócio, fazendeiros, agricultores...*¹

Essa inconsistência ideológica e, conseqüentemente, programática, assentou-se no fato de que a organização dos partidos nacionais não se realizava por meio de movimentos de massa, ou a partir da organização política de grupos sociais, mas por meio da imposição da estrutura partidária de cima para baixo, de cúpula: o PSD, aproveitando os vínculos com os grupos tradicionais; o PTB, com o objetivo de arregimentar o apoio dos setores populares; e, por fim, a UDN, com os participantes e adeptos da derrubada de Vargas.

Explicita essa afirmação a ação cooptativa exercida pelo Ministério do Trabalho junto aos sindicatos trabalhistas. A partir da década de 30 houve clara instrução jurídica – Lei de sindicalização de 1931 (Decreto 19.770) – que, contrariando a liberdade de associação sindical existente durante a Primeira República, criou os pilares do sindicalismo no Brasil. Na apresentação desse decreto, assim pronunciou-se Lindolfo Collor, primeiro ministro do Trabalho do governo Vargas:

*Os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques destas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas o Estado.*²

Esse decreto estabelecia o controle financeiro do Ministério do Trabalho sobre os recursos dos sindicatos, proibindo a sua utilização pelos operários durante as greves, e definia o sindicato como órgão de colaboração e cooperação com o Estado. Senão o principal, esse foi um dos expedientes importantes para o recrutamento dos quadros do PTB.

O PSD, como se dizia, controlava a máquina burocrática do Estado e auferia significativo percentual de votos a partir dos apaniguados. A indefinição ideológica, as incoerências programáticas e comportamentais em relação às bases eram contrabalançadas por esses mecanismos de favores.

Mas, atribuir o jogo político nacional à inteligência de determinadas lideranças é simplismo de análise. Há de se considerar, nessa quadra, que a formação social brasileira reestruturava-se. Os novos componentes sociais, emergidos da transição de um modelo econômico agrário-exportador para o industrial, ainda não haviam assentado com segurança, relativamente à correlação das forças sociais. Essa indefinição classista vulnerabilizava esses componentes sociais, tornando-os presa fácil de discursos e práticas adequadas aos fatos e acontecimentos contingenciais.

Nas injunções estruturais desse processo, ocorria um sistemático procedimento de absorção dos ditos *cabos eleitorais* pela máquina administrativa do Estado. Conseqüentemente, o desempenho e a competência do funcionalismo declinaram sensivelmente, comprometendo a eficácia operacional do Estado. Além do que, o empreguismo corroía a legitimidade dos partidos e abria um flanco para contundentes críticas da oposição – muito embora, em ocasiões do exercício do poder, signatários de outros partidos não procedessem contrariamente a isso. Sem considerar que os projetos governamentais mais arrojados exigiam do Governo a criação de novos aparatos administrativos para a execução de seus planos, na medida em que não havia confiabilidade nos quadros humanos requisitados em prévia seleção. Isso mostrou-se evidente na administração paralela criada durante o governo JK.

O PTB surgiu com o movimento *queremista*, de agosto de 1945. Getúlio Vargas, ao convocar a Assembléia Nacional Constituinte, encontrou firme oposição à sua permanência na chefia do governo. As lideranças da UDN insistiam na demissão de Vargas, por acreditarem que só assim haveria uma Constituinte soberana. Nesse contexto, iniciou-se um movimento, inclusive com o apoio do Partido Comunista brasileiro, na voz de seu líder maior, Luís Carlos Prestes, creditando à permanência de Vargas no comando do Executivo a garantia para se evitar manobras golpistas. Os integrantes desse movimento foram rotulados de *queremistas*,

ou seja, queriam a Constituinte com Vargas. No enlevo dos fatos, Vargas articulou com seus principais assessores da área trabalhista, em níveis federal, estadual e municipal, para a constituição do Partido Trabalhista Brasileiro.

O PTB nasceu do impulso econômico decorrente da industrialização que então se prenunciava. A política de substituição de importações gradativamente ganhou espaço na ordem econômica do país, por força dos objetivos dos dirigentes governamentais, como pelas rearticulações do sistema produtivo ocidental. O esgotamento do modelo agroexportador no final da década 20 impôs a busca de outra alternativa à sociedade. O bloco de poder que se estruturava, capitaneado por Getúlio Vargas, buscou a implementação de um parque industrial, sob a égide do Estado, para solução de força da crise em que se envolvera o país, especialmente após a hecatombe financeira de 1929. Aliaram-se a esses elementos um fator negativo para a importação de manufaturados: a segunda Grande Guerra. Portanto, houve uma convergência de fatores que consubstanciaram a existência do PTB. Na medida em que se reorientava a economia pró-industrialização, alargavam-se as bases do Partido, o operariado e suas organizações sindicais.

Outra função há de se atribuir ao PTB: fazer frente à influência do Partido Comunista nos sindicatos.

Depois de uma fase repressiva para o movimento sindical, quando do Estado Novo, iniciou-se um trabalho de substituição das lideranças pelegas – representantes sindicais nomeados pelo governo – por autênticas e representativas lideranças da classe operária. Assim foi que, em 1954, constituíram o Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT), organismo intersindical de caráter horizontal, que rompia com a estrutura vertical do sindicalismo, instruído pelo corporativismo, e que proclamava, em manifesto assinado por mais de 300 líderes sindicais, representantes de 13 estados, a luta da classe operária.

A luta pelo fortalecimento e unidade dos sindicatos avançava. Realizaram-se vários congressos sindicais unitários em vários estados (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro). Em setembro de 1946, houve o coroamento desse processo com a realização do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com cerca de 2.400 delegados. Os comunistas, sendo a maior força sindical, conseguiram, então, concretizar sua aspiração maior: criar a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Em 1953, a luta da classe operária contra a fome e a carestia atingiu cerca de 800.000 operários. Somente em São Paulo realizaram-se mais de 800 greves. Em todos esses movimentos, a participação do PCB foi intensa, tornando-o a liderança mais expressiva.

Desses fatos compreende-se a apreensão do PTB em relação ao Partido Comunista. Objetivamente, ambos possuíam as mesmas bases políticas, mas, ideologicamente, diferiam na forma e no conteúdo. Para as lideranças petebistas, havia chegado a hora de uma ação contundente, cirúrgica, juntos aos sindicatos, pois em muito haviam avançado a autonomia e o radicalismo dos trabalhadores. Ademais, o PTB, caso interviesse, teria o controle do eleitorado urbano, em detrimento do PSD, que controlava o eleitorado rural. E mais, estando os sindicatos em mãos do PTB, o governo contornava as questões trabalhistas apenas com os recursos jurídicos, desobrigando-se de recorrer à repressão policial ostensiva, que tantas adversidades contraíam. E, então, João Goulart, líder nacional do PTB, poderia mitigar o desgaste causado ao governo de Juscelino pelos confrontos e embates de ordem trabalhista.

A aliança PSD-PTB

A aliança PSD-PTB foi uma clara estratégia política. A particularidade que envolveu essa aliança justificou-se no fato político-econômico, e não simplesmente no jogo político partidário, o qual garantia a manutenção das lideranças, com suas respectivas demandas de interesses, na esfera do poder Executivo.

As funções do Legislativo não eram determinadas por preceitos formais existentes na organização jurídica do Estado. Suas funções dependiam da sua posição no sistema político e social. Essa perspectiva permite inferir que o Legislativo operacionalizava as determinações do partido que obtivesse maioria, pela representação de sua própria bancada ou por composições partidárias que viesse a articular.

A economia de mercado no Brasil desenvolveu-se, a exemplo de outros países periféricos, tardiamente. Sua implantação se deu, justamente, quando na Europa a revolução industrial vencia o terceiro estágio de sua progressão, isto é, produção de máquinas-ferramentas, máquinas que produzem máquinas. Organizativamente, o sistema para contornar suas contradições concentra-se e centraliza-se, e o mercado mundial passa a ser dominado por grandes trustes e monopólios.

É compreensível que o desenvolvimento da burguesia brasileira tenha sido contraditório. Se, por um lado, existia a necessidade de se implementar a criação e ampliação de um parque industrial nacional, que cumprisse a tarefa de integrar, pela expansão do raio da produção, as regiões mais distantes do país e fazer surgir um mercado interno suficientemente forte para consumir a produção geral, por outro lado, percebe-se que o crescimento econômico deveria se dar de modo a atender

aos interesses do capital monopolista internacional, mormente dos Estados Unidos. A implantação do industrialismo periférico deveria obedecer a uma lógica originariamente contraditória: industrialização e modernização da sociedade, sem que isso representasse o surgimento de um foco concorrencial capaz de agravar as condições de produção e reprodução do capitalismo cêntrico.

A debilidade da burguesia brasileira é constatada, com clareza mediana, nos dois planos fundamentais de sua existência: o econômico e o político. Essa fragilidade remete à intervenção massiva do Estado em todos os momentos do circuito produtivo: criação de infra-estrutura energética, implementação do sistema de transportes, isenções fiscais, doações e transferências de recursos para instalação de fábricas, organização do sistema financeiro e centralização da política monetária, indispensável para irrigar com a moeda estatal e inconvertível o meio circulante. Assim, ocorreria a realização da produção de bens e serviços e, principalmente, a criação de um setor terciário hipertrófico, composto de uma engrenagem humana burocratizada e distribuída pelos tentáculos onipresentes das agências do governo, que cumpriria a função supletiva de manutenção da demanda efetiva da economia. Haja vista que a pauperização das massas trabalhadoras, decorrente dos baixos salários – mecanismo indispensável à extração de um lucro adicional –, tornou-se obstáculo incontornável à reprodução positiva do investimento.

Se toda economia é política, e política é poder sobre coisas e pessoas, não é surpresa constatar os efeitos e manifestações desse complexo anteriormente referido, na esfera político-partidária da burguesia nacional.

Esses fundamentos contribuíram para impedir a burguesia brasileira de superar, satisfatoriamente, as tarefas básicas que a realidade histórica lhe impôs: unidade e soberania nacional, construção de um sistema institucional consistente e representativo de seus interesses e soerguimento de um forte partido capaz de mediatizar junto à sociedade, por intermédio do parlamento, a práxis e o doutrinário ideológico aptos ao exercício de sua hegemonia. Por conseguinte, a burguesia transitou em terreno movediço, favorecendo as presenças das coligações partidárias e do militarismo intervencionista no palco político brasileiro.

Na percepção desses fenômenos, os militares assumiram posição e posturas em conjunturas pontuais. Assim, a facção militar vitoriosa em 22 de novembro de 1955, aiançadora da posse de Juscelino Kubitschek pelo contragolpe articulado e acionado pelo General Lott, credibilizava a posição do PSD, pois este assumiu completamente a candidatura de JK.

Alguns autores tendem a ver a importância do poder militar, no período, de um ponto de vista que parece incompleto, por seus aspectos meramente operacio-

nais. É o caso em que os militares exerceriam, na política, um papel moderador. Eles seriam freqüentemente cooptados pelas elites políticas, atraídos para o apoio a posições dominantes e chamados a intervir diretamente quando os civis não conseguissem solucionar uma crise política. Após *moderar* a crise e pôr ordem na casa, eles se retirariam aos quartéis.

As elites militares não são cooptadas pela elite política, e sim pertencem a ela. Esse raciocínio está fundamentado pela evidência dos fatos. Recorrendo à história recente, constata-se que, a partir de 1945, a presença militar na estrutura do poder é transparente, não somente pela chefia do Executivo exercida pelo General Eurico Dutra. É necessário lembrar que a estrepitante campanha que levou Getúlio à vitória eleitoral e à presidência teve um *nihil obstat* prévio do alto-comando militar. Da mesma fora, esse alto-comando exigiu o fim do governo Vargas em agosto de 1954, levando-o ao suicídio.

Durante o governo JK a presença militar foi notória. Na Petrobrás os militares assumem todos os postos-chaves. A presença militar é também destaque nos órgãos de planejamento regional, como a SUDENE e a SPVEA. Coube ao Exército a iniciativa de criação da SEAP (Serviço Agropecuário), empreendimento condenado pela oposição lacerdista como *incursão em seara alheia*, no caso o Ministério da Agricultura. Em 1961, os militares intervieram diretamente para impedir a posse de João Goulart, mas só conseguiram limitar seus poderes com o advento do Parlamentarismo. Em 31 de março de 1964, ocorreram fatores internos ao aparelho militar que provocaram o consenso em torno da tomada do poder pelo alto-comando.

Esse breve relato da presença militar na esfera do poder permite dizer que o contragolpe de Lott foi capaz de renovar essa presença, relativizando a autonomia do político no interior do Estado. Há também de se esclarecer que o apoio militar à política desenvolvimentista dizia respeito sobretudo às necessidades de modernização do equipamento militar, mais viáveis com o desenvolvimento industrial. E, não se nega, o governo JK serviu-se da aliança com o comando militar, um importante fator de estabilidade política.

Com relação aos trabalhadores, já delineamos sua evolução, denunciada a apreensão dos dirigentes petebistas com as incursões comunistas nos movimentos operários. Um dado permite evidenciar a relativa facilidade que o PTB teve para assenhorear-se dos sindicatos e alcançar uma aliança com o PC.

A orientação do Partido Comunista era a de uma política de conciliação e legalidade, em aliança com a burguesia nacional. Não lhe interessava agravar os conflitos trabalhistas ou envolver-se em ações subversivas. Afinal, os chefes de política do Distrito Federal eram oficiais do Exército, rigidamente anticomunistas. A

causa básica do PC era contra o imperialismo das potências centrais. O líder máximo do PC brasileiro, Luis Carlos Prestes, em 1958, compareceu ao ato público realizado no Palácio do Catete em solidariedade a JK, quando este rompeu com o Fundo Monetário Internacional. A aparição de Prestes demonstrou a importância conferida àquela orientação política do Partido, pois encontrava-se formalmente na clandestinidade.

Temos, igualmente, de considerar que o Partido Comunista, sem a aliança com o PTB, não teria sobrevivência, uma vez que 90% dos sindicatos eram por ele controlados. Um militante de expressão dos quadros do PC então expressava *que o PC estava divorciado das massas trabalhadoras, em estéril política de cúpula, eleitoral e sindical.*

Essas considerações atestam o crescimento do PTB no cenário nacional e, conseqüentemente, evidenciam a necessidade de um novo arranjo na distribuição de cargos e influências nos aparelhos do Estado. Essa reivindicação do partido consubstanciava-se na evolução de sua representação partidária: 22 deputados em 1945, 51 em 1950, 56 em 1954, 61 em 1958, 116 em 1962, quando se situava como segundo maior partido nacional.

Esses cálculos políticos e eleitorais em boa dosagem formaram as bases para a aliança PSD-PTB. Não esquecendo, todavia, que a única forma de o PTB chegar ao poder era pela coalizão, pois fazia parte das *regras do jogo* impedir a ascensão individual do PTB. Essa posição explica-se pela base social do PSD, expressivamente rural e conservadora, assim como a da UDN, que, embora de oposição no governo JK, representava as demandas das oligarquias rurais recém-construídas, da burguesia mercantil e da classe média, cujo ideário político ficava aquém de pretensas mudanças estruturais. O udenismo acabava por legitimar o regime, na medida em que havia liberdade de imprensa e seus líderes criticavam o governo de um ponto de vista conservador.

O Partido Social Popular (PSP), sob o manejo de Ademar de Barros, exprimia os interesses pequeno-burgueses do homem-massa, sem passar pela fase bem definida do proletariado e assalariado de baixa qualificação. Tinha respeitável influência no estado de São Paulo, mas não ameaçava, no cômputo dos votos, as bases do PTB.

Há de se considerar que a coligação PTB-PC nos sindicatos começava a ser ameaçada pelo sindicalismo janista. Na greve de 1957 (15 a 25 de outubro), o comando intersindical de greve contava com 4 janistas, 3 comunistas e 3 petebistas, o que evidenciava uma nova conjuntura no movimento trabalhista, com sensíveis alterações no quadro político.

As referências concernentes aos partidos fizeram sentido para podermos avançar na apreensão do processo de coligações políticas. A aliança PSD-PTB, que viabilizou o relativo equilíbrio no período JK, possuía uma lógica interna. A inexistência de hegemonia partidária e a necessidade de um bloco coeso de sustentação à política desenvolvimentista levaram os interesses de dois partidos a uma composição, sem a qual, isoladamente, não teriam os mesmos mecanismos de barganha com o poder Executivo.

A legitimação do sistema político, secundada pelo PSD e o PTB, tinha como resposta do Executivo a distribuição dos ministérios e os principais postos da administração pública a essas legendas que, em última análise, representavam para esses partidos isenção para o desempenho de suas funções clientelistas.

A partilha dos ministérios oferece um quadro mais nítido desse confluir de interesses. A proeminência do PSD na esfera do Executivo e o monopólio do PTB na área trabalhista são notórias. A mudança na composição dos ministérios foi constante no governo JK. Essas alterações favoreciam sua estabilidade, pois decorriam sempre da necessidade de compor novas circunstâncias de interesses, com vistas a saldar os compromissos assumidos na campanha eleitoral.

A ação fundamental da aliança PSD-PTB ocorria na aprovação das verbas especiais e do orçamento, viga-mestra da administração, centrada no Programa de Metas e na construção de Brasília. Cumpre lembrar que todas as questões referentes aos fundos para a implementação do Programa foram decididas sempre por meio de votação simbólica e não nominal, o que mostra o consenso das lideranças em torno do assunto.

Se havia uma convergência de interesses com relação ao Programa de Metas, não se pode generalizar essa concordância, pois questões outras de relevância não recebiam o mesmo tratamento, haja vista a reforma agrária, tributária e educacional. Esses projetos de reformas terminaram arquivados nas comissões, não por ineficácia, mas como resultado de um sistema de compromisso no qual esses itens entravam como ponto de conflito e ameaças à sua manutenção. A evidência desses compromissos permite compreender porque, durante o período de 1946 a 1960, foram apresentados 220 projetos para estabelecerem normas de desapropriação rural, não chegando nenhum a votação. O projeto de direito de greve sequer chegou ao plenário nesse período.

No quadro exposto, devemos nos ater à força exercida pelo poder executivo, na figura do presidente. O poder executivo parece ser o elemento definidor de um governo, o que evidencia nas relações que consegue estabelecer com o poder legislativo. Essa construção estrutural fez predominar, durante o governo JK, uma con-

cepção de política nacional acima dos partidos. A compreensão baseada na consciência de que o desenvolvimento econômico envolvia interesses nacionais foi defendida pelo presidente e assumida pela liderança do PSD. E mais, o aspecto econômico tendeu a dominar o debate político. Conseqüentemente, fez emergir as diferentes concepções do problema econômico. Formaram-se grupos na defesa de outro ponto de vista, cada qual com conotação mais próxima ao ideológico. Se existia intenção expressa ou não do governo em conduzir os debates parlamentares para o campo econômico, pouco importa, pois não há como abjurar o envolvimento dos políticos na implementação do Programa de Metas, seja por identidade de propósitos, seja pela ausência de projetos alternativos apresentados pelo Executivo.

É fato incontestado que a campanha eleitoral de JK, assim como seus primeiros anos de governo, contou com expresso apoio popular. O grande apelo foi o otimismo desenvolvimentista, emanado do Programa, cuja finalidade seria modernizar o Brasil, dotando-o de indústrias de base e de bens de consumo duráveis, superando o preconceito de que o país possuía vocação agrária. Esse novo nacionalismo abriu o país ao capital externo, promovendo a importação de indústria e tecnologia, com justificativa bem aos moldes populistas.

Na mensagem ao Congresso Nacional de 1957, JK afirmava que a ampliação das bases econômicas, por meio de maiores facilidades financeiras do exterior, afastaria progressivamente, pela melhoria das condições de vida do povo, a possibilidade de infiltrações subversivas que, mercê de Deus (sic), não encontraram curso no espírito cristão e democrático da coletividade brasileira.³

Isso se justificava na busca constante de maior legitimidade, que seria uma fonte de sustentação paralela àquela oferecida pelo Congresso. Não obstante, os partidos majoritários, e mesmo os partidos menores, estavam envolvidos em um clima de euforia e prosperidade, sendo incapazes, por seu turno, sem comprometer sua representação parlamentar em novos pleitos eleitorais, de contrariar a expectativa geral.

A legitimação referida, bem como a cooptação de significativos segmentos políticos à intenção governamental, remetem à questão da ideologia desenvolvimentista. Revelava-se a contínua preocupação do Presidente em identificar as subcondições da sociedade brasileira. A prosperidade adviria da ampliação do parque industrial. JK acreditava que com o crescimento da indústria pesada viria o aumento da riqueza nacional e não atingiria apenas grupos particulares, mas a sociedade inteira. Todos poderiam beneficiar-se do processo, em proporções similares.

Servindo-se do lastro histórico, melhor se compreende a oportunidade dessa retórica. A política econômica agroexportadora há duas décadas transparecia

sua fragilidade e encontrava na inteligência econômica da década de 50, a CEPAL, forte oponente. Assim, as projeções governamentais ganhavam repercussão, ênfase e credibilidade.

Enfim, os partidos políticos vieram na esteira, a reboque da política econômica, o que permitiu sensível centralização dos poderes em mãos do Executivo. Afirmaram que tudo dependia do Presidente: as instituições financeiras, os institutos de previdência, as autarquias industriais e as sociedades de economia mista. Essa crítica atingia os escrúpulos de alguns parlamentares, mas, de todos os instrumentos utilizados por Juscelino para a mobilização política, aquele a que coube menor papel foi o debate propriamente político. Somente os argumentos pragmáticos e racionalistas, apresentados por alguns opositores, foram acatados pelo governo. A eliminação da polêmica em favor do tratamento técnico, inclusive das questões mais controvertidas, foi a fórmula adotada pelo governo. Essa estratégia foi um componente do mosaico desenvolvimentista, ou seja, canalizou todos os esforços e meios para a adoção de medidas concretas, para práticas que tinham respostas imediatas no circuito da produção. Na concepção de Juscelino, o Brasil não era uma nação abstrata em que as preocupações com o real estavam sempre ausentes, em que só teriam curso os debates líricos. O Brasil existia como algo concreto. Esse tratamento empírico, sem, naturalmente, nenhuma explicitação da sua fundamentação, constituía simples reflexo dos condicionantes básicos da ideologia desenvolvimentista, na medida em que o governo entendia serem a racionalidade do projeto econômico e os múltiplos benefícios advindos suficientes para dispensar o tratamento e a observância política. Sendo um governo de realização, a discussão política deveria girar em torno dessas realizações, de sua conveniência e oportunidade, de sua urgência e necessidade.

Essa postura independente às críticas políticas deveu-se também à engenhosidade do Presidente, ao seu jeito muito particular de governar. Dizia Luís Carlos Prestes que a habilidade de JK foi possível graças, de um lado, à capacidade de arbitragem entre os grupos, e, de outro, por ter conseguido unir o povo brasileiro em torno de uma ideologia muito particular: o desenvolvimentismo.⁴

Pontualmente, Juscelino evidenciou tirocínio e perspicácia em suas intervenções: a greve dos estudantes em São Paulo, em 1957, a greve dos ônibus no Rio de Janeiro, as demissões e trocas de titulares na gerência administrativa pública e a própria rebelião de Jacareacanga, em que houve risco para continuidade do mandato.

Podemos afirmar que a estabilidade do período JK deveu-se à conjugação de fatores que somente se explicam a partir de uma abordagem estrutural da sociedade brasileira. A organização de novos partidos nacionais, pela imposição da

estrutura partidária de cima para baixo, a inexistência de grupos atuando na sociedade capazes de conter com segurança o sistema político, a prática do clientelismo como instrumento de reprodução das representações e a eficácia e oportunismo do Plano de Metas, propiciando maior desenvoltura e liberdade ao Executivo, culminaram na afirmação de um sistema político específico, no qual as coligações possuem uma racionalidade e uma necessidade, em benefício da plenitude do Estado.

Conclusão

Politicamente, o Estado surge como viabilizador de pactos entre os representantes de classes sociais, com vistas a tornar possível um determinado regime de mando, com seus privilégios, direitos e garantias diferenciados. O Estado serve como instrumento de legitimação e equalização daquilo que – em si – é originariamente desigual, tornando, assim, a obediência e a subordinação de classes elementos aceitáveis e necessários para a existência da ordem social. A mediação exercida pelo Estado não é estática, como não o é a relação das forças sociais. A dinâmica decorrente do desenvolvimento das forças orgânicas da sociedade impõe continuamente ao Estado novas determinações, novas estratégias de controle econômico, de alianças políticas e, nos momentos de crises profundas, do exercício da coerção e da violência física.

A estabilidade política do período JK correspondeu a um estágio concreto do desenvolvimento do processo socioeconômico brasileiro. Atribuir à pessoa de Juscelino Kubitschek a competência capaz de gerir proficientemente interesses de classe diferenciados é, senão uma miopia histórica, seguramente uma análise de aferição vulnerável. A estabilidade política consiste numa sociedade dividida em classes, em particularidades intrínsecas do estágio da correlação das forças sociais. Considerando que no período JK não havia uma classe ou grupo, ou fração de classe, capaz do exercício econômico-político hegemônico, coube ao Estado, como aparelho, o desempenho de determinadas tarefas postas pela dinâmica do corpo social. O Estado passou a ser o conduto de aproximação e conciliação dos componentes sociais, pelo oportunismo e objetividade de seus projetos, visto que não havia proposta político-partidária exequível, a tempo de galvanizar interesses de demandas múltiplas.

O Estado adquiriu relativa autonomia e deixou entrever posição equânime em relação às classes sociais. Deixou entrever, mas não o foi de fato. O conjunto social gravitou em torno do Estado e determinados segmentos pinçaram partes expressivas dos dividendos econômicos e culturais produzidos socialmente.

Na impossibilidade de exercer sua hegemonia, a classe dominante aderiu à gerência do Estado, credenciando-o a desempenhar funções novas no quadro de suas atribuições, e os partidos políticos expressaram interesses difusos, mas incapazes de impor uma direção definida e ideologicamente pertinente a seus objetivos específicos. Não se pode inferir, no entanto, que haja ocorrido descomprometimento do Estado. Ocorreu relativa autonomia deste, o que não constituiu anomalia. Foi uma situação particular, histórica, compreensível quando se atém à fragilidade estrutural da classe dominante, advinda do modelo econômico até então vigente.

O PSD e o PTB consolidaram a bancada parlamentar capaz de aprovar e legitimar os projetos governamentais no Congresso, favorecendo a composição de um bloco monolítico compreendido na órbita operacional do Plano de Metas, o qual se revelava o meio e fim de sua práxis política.

A inexistência de um partido político sólido e nacionalmente representativo dos interesses da classe dominante possibilitou a emergência de um estrato técnico-burocrata no aparelho de Estado que, por vezes, assumiu a forma apêndice de administração paralela, o qual mesclou, acomodou e convergiu as demandas das diversas frações dominantes, cumprindo o papel de catalizador entre as partes, notadamente os setores político e empresarial. Inobstante a racionalidade com que se pretendeu maquiagem o projeto nacional-populista, expressa no Plano de Metas e seu conteúdo desenvolvimentista, a classe trabalhadora, ao término da década de 50, assomava no cenário político, rumo à luta na conquista de suas reivindicações. A disposição empreendedora do Estado não alterou sua essência, que é a de tomar a si os interesses privados de uma classe determinada e fazê-los representar como sendo os da sociedade em geral.

Contraditoriamente, essa abstração em que se conforma o Estado termina por definir sua realidade e concretude. O Estado encontra-se acima e além das classes que efetiva e ideologicamente lhe forneceram a razão de ser. Nesse diapasão, o corpo social que desempenha funções no organismo estatal, sejam os tecnocratas ou os políticos, por extensão, aparece à sociedade dotado de um conteúdo transcendente. A persistência desse entendimento superestima a condição do Estado e o liberta para a confecção e execução de suas propostas sem maiores questionamentos. Nessa perspectiva delinea-se como um ente dotado de consistência lógica e ontológica insofismável. Assume, escolasticamente, as propriedades irrefragáveis da substância pura e incondicionada.

Somando a essa inteligência as idiosincrasias históricas dos partidos políticos brasileiros, que acentuam ainda mais seu atraso, no momento de aprofundamento da crise social, torna-se mais pertinente e necessária a intervenção do apa-

relho estatal. Os partidos políticos, nessa quadra, vêm a reboque do projeto governamental, e numa dimensão dialética, substanciam e são substanciados. Assim, o projeto desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek se explica pela necessidade histórica de sua realização, associada à perspicácia e tirocínio do que a percebe.

Mas os programas e teorias econômicas, mesmo revestidos de atraente roupagem progressista, reformista ou desenvolvimentista, não resistem ao confronto que a história, prática e crítica coletivas, engenda: revelam-se, irrecorrivelmente, como pólos de uma cruenta luta pelo poder.

Portanto, não há que se procurar na história a *mão invisível*, impulsionadora dos homens e das coisas. A necessidade gesta em seu útero a implacabilidade do real; diante da autoridade incontestável dos fatos, ao homem coletivo, sujeito e objeto da história, restam apenas a consciência crítica e a prática consciente na direção do resgate de sua humanidade nostálgicamente sonhada, porém intocada, guardada, latente no seio da sociedade organizada.

Notas

¹ HIPPIÓLITO, Lúcia *De Raposas e Reformistas: O PSD e a Experiência Democrática Brasileira, 1945,1964* Rio de Janeiro: 1985, p.44.

² ANTUNES, Ricardo, *O que é sindicalismo*, 9ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1984, p.59.

³ KUBITSCHKEK, Juscelino. *Mensagem ao Congresso Nacional*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1957, p.83.

⁴ BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. *Desenvolvimento e Crise no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968, p.48.

Resumo

Este trabalho analisa as interações estabelecidas entre a sociedade política brasileira e o Estado, no período de 1956 a 1961, sob a gerência de Juscelino Kubitschek. Mais precisamente, aprecia a disposição do Estado de trazer consigo as representações político-partidárias para implementar o seu projeto de desenvolvimento. Nesse quadro, aborda a flácida hegemonia da burguesia brasileira, que se serviu da relativa autonomia do Estado para materializar seus interesses.

Palavras-chaves: Juscelino Kubitschek, PSD-PTB, desenvolvimentismo.

Abstract

The text deals with the interactions between the Brazilian political society and the State in Juscelino Kubitschek's presidency (1956-1961). It analyses the willingness of the State to gather the main political parties to support its development project. In this framework, it takes into account the loose bourgeois hegemony that benefited from the relative autonomy of the State to accomplish its interests.

Key words: Juscelino Kubitschek, PSD-PTB, development policy

Resumen

El texto analiza las interacciones entre la sociedad política en Brasil y el Estado, en el período de la Presidencia de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Considera más precisamente la disposición del Estado de reunir las principales fuerzas políticas para implementar su proyecto de desarrollo. En ese cuadro, trata la floja hegemonía de la burguesía brasileña que sacó provecho de la relativa autonomía del Estado para realizar sus intereses.

Palabras clave: Juscelino Kubitschek, PSD-PTB, política de desarrollo

Maria Filomena Nascimento

Pós-doutoranda da Universidade Nova de Lisboa e professora do curso de História da UPIS.

Olhar medieval sobre o Brasil Colônia

Introdução

Do pensamento espanhol vem à memória a máxima “... todo depende del color del cristal con qué se mira” e constatamos como ela é pertinente ao ofício de historiador. Neste caso, a lente (cristal) toma forma na perspectiva cronológica da qual decidimos olhar para determinada época, ou fato histórico, e a cor dessa lente é pintada pelo tipo de material que selecionamos. Afastando o pessimismo dos temerosos ao relativismo implícito na postura, parece-nos que a profusão de lentes e cristais é salutar para a compreensão da realidade, ao permitir vislumbrá-la de vários ângulos e delinear um panorama complexo das sociedades humanas.

A época escolhida é o Brasil Colônia, mais precisamente os séculos XVI e XVII, e a cor do cristal é dada pelas fontes jurídicas. A proposta não é inovadora a não ser pela lente escolhida, a Idade Média, para olhar, através dela, esse período da História do Brasil. Sem dúvida, poder-se-ia argumentar que nossos mais ilustres historiadores, quando levados a se interrogar sobre determinadas especificidades brasileiras, encontram a resposta na Idade Média portuguesa. Tal conexão é facilmente constatada nas obras de Sérgio Buarque de Holanda, Capistrano de Abreu e Raymundo Faoro¹. Mais recentemente, Arno e Maria José Wehling, também nessa perspectiva, deram excelente contribuição, com uma das poucas obras historiográficas de síntese sobre a formação do Brasil colonial². Entretanto, estamos diante de abordagens díspares, caracterizadas basicamente pelo fato de que pertencem não só a diferentes gerações de historiadores, mas porque seus autores escreveram em distintos momentos das discussões que transformaram a História Medieval. Enquanto Raymundo Faoro ainda se preocupa com as precisões terminológicas e as classificações - “se as capitânicas hereditárias” são, ou não, feudais -, Sérgio Buarque de Holanda, às vezes quase ensaísta, crê descobrir um individualismo acentuado no perfil do português colonizador que, segundo ele, era específico do homem medieval ibérico. Já os historiadores contemporâneos tendem a problematizar mais aquelas especificidades, talvez influenciados também pela profusão de “estudos de caso” que pululam ultimamente na área da História do Brasil.

A tentativa de aproximar ou sobrepor os dois períodos é fruto das incursões que os modernistas fazem à Idade Média e, embora frutíferas, deixam nos medievalistas a certeza de estar diante de uma análise turvada pelas visões de mundo da Idade Moderna. O mais correto seria dizer que as análises são feitas de uma perspectiva iluminista e o historiador olha para trás sem conseguir esquecer onde desaguarão os esforços, alianças, políticas e guerras levados a cabo pelos monarcas ao longo dos séculos XVI, XVII e parte do XVIII: ou seja, na centralização do poder. Aos atos da monarquia, nesse período, são atribuídas intencionalidades políticas de caráter absolutista, aplicando à análise dinâmicas próprias de estratégias que a Europa só viria a conhecer no Iluminismo. Mesmo nos estudos que explicitamente condenam tais visões anacrônicas, entrelinhas acabam deixando entrever a contaminação.

Partindo de fontes primárias produzidas pelo Estado, alguns são levados a interpretar os atos da monarquia como uma corrida desenfreada para a centralização, preparando a configuração de um poder político que já era uma pretensa realidade dominante no plano econômico: a burguesia mercantil. A partir do século XIII é comum a historiografia identificar os esforços centralizadores de alguns monarcas em detrimento das prerrogativas locais de senhores territoriais, da Igreja e das corporações urbanas. Sob essa ótica, o absolutismo foi vencedor naqueles países em que a criação de órgãos públicos, com seus respectivos quadros burocráticos, permitiu que os funcionários reais prolongassem a ação centralizadora do Estado. No caso de Portugal, essa absolutização do poder traduzir-se-ia pela decadência das cortes, curialização da nobreza, enfraquecimento do poder municipal graças à intromissão dos juízes de fora e enriquecimento da coroa na epopéia dos descobrimentos.

O fato é que, quando confrontamos essas “verdades históricas” cristalizadas pela historiografia ao longo de tanto tempo, com estudos pormenorizados, chega-se à conclusão de que, por exemplo, os juízes de fora só existiam em 20% dos concelhos, que 2/3 dos concelhos estavam sob o controle da nobreza e que, ainda ao final do Antigo Regime, era visível como a justiça ordinária resistia às investidas da administração central³. No que tange ao decrescente papel das cortes como instância controladora das ações do rei, isto está longe de permitir que se imagine um monarca governando livre das amarras da sociedade. Havia um controle difuso e cotidiano que passava pelo poder da Igreja, dos concelhos, dos senhores, das universidades, das corporações de artífices, das famílias, sendo que cada uma

dessas esferas exercia o direito de impor suas normas e costumes no seio dos respectivos grupos, algumas vezes a contragosto da realeza mas, na maior parte das vezes, incentivados por ela.

Claro que é evidente a existência de uma máquina administrativa e de um corpo de leis produzidas pelas diversas monarquias que inequivocamente nos mostram ordens e dispositivos que visam ao controle dos súditos. Mas, ainda assim, teríamos que comprovar a frequência com que essas vontades do monarca se transformaram em realidade. São fartamente conhecidas as dificuldades enfrentadas pela administração central para fazer cumprir seus desejos. As distâncias físicas, o desconhecimento do território, a ausência de critérios de separação entre o público e o privado, a força do costume, um corpo de funcionários deficiente são apenas alguns exemplos que esclarecem a impossibilidade de imaginar que as leis fossem aplicadas de forma eficiente em Portugal e, com mais razão, nas colônias.

Constata-se, assim, o exagero com que a historiografia portuguesa e brasileira afirmaram a centralização da monarquia. Interpretou-se que *entre o rei e os súditos não há intermediários: um comanda e todos obedecem*⁴; que se torna

*possível ao príncipe e ao seu estado-maior organizar o Estado como se fosse uma obra de arte, criação calculada e consciente. As colunas tradicionais, posto que são anuladas ou destruídas, graças aos ingressos monetários, ao exército livremente recrutado e aos letrados funcionários da coroa, permitem a construção de formas mais flexíveis de ação política, sem rígidos impedimentos ou fronteiras estáveis. É o Estado moderno, precedendo ao capitalismo industrial, que se projeta sobre o ocidente*⁵;

ou, ainda, que

*em 1484 há território, passado, nação e pátria, tudo fortemente com sentido e condensado em Portugal e Portugueses. Construiu-se o Estado – parturição muito lenta. Em 1484 o Regnum de D. Dinis é um Estado moderno, organizativamente complexo e seguramente centralizado (...) é um estado-povo-cultura às portas de ser império e cantar-se em epopéia.*⁶

Há uma pergunta que consideramos fundamental: de que forma é filosoficamente compreendida, pelo historiador, a institucionalização dessas políticas, leis e cargos? Existem, pelo menos, duas lentes através das quais é possível analisar os

movimentos promovidos a partir dos séculos XII e XIII - com diferentes resultados e intensidades – pelas monarquias do Ocidente cristão.

Se partirmos de Marx – postura assumida pela maior parte dos modernistas –, somos levados a compreender que as estruturas administrativas e o aparato legal dos Estados absolutistas eram um instrumento para a ascensão da burguesia.

O poder do estado centralizado, com seus múltiplos órgãos, como o exército permanente, a polícia, a burocracia, o clero e a magistratura, órgãos forjados segundo o plano de uma divisão do trabalho hierárquica e sistemática, tem a sua origem nos tempos da monarquia absoluta, ao serviço da sociedade da classe média nascente como uma arma poderosa nas suas lutas contra o feudalismo ⁷.

Engels também compreendeu dessa forma e viu na burguesia a pedra angular do Estado absolutista, embora, para ele, as circunstâncias típicas do período de transição obrigassem o monarca a jogar um papel de equilíbrio entre as duas forças sociais que se opunham: a nascente burguesia mercantil e a velha aristocracia feudal.⁸ Há que se esclarecer que o absolutismo nunca foi o foco da atenção primordial de Marx e Engels e as reflexões que ambos teceram acerca do período, bem como da Idade Média, tinham como objetivo primordial explicar a ascensão do capitalismo. Eles olharam para trás através de uma lente que lhes permitiu encontrar somente indícios dos fundamentos capitalistas e burgueses nas trajetórias dos Estados europeus.

Visto a partir dessa ótica, o panorama dos séculos XVI e XVII no Brasil é desenhado por uma trajetória titubeante das instituições, que alguns autores - seguindo a proposta de Engels - enxergam como a necessária negociação que o monarca é obrigado a fazer às forças retrógradas e conservadoras da aristocracia fundiária no caminho do capitalismo mercantil burguês. A burguesia é vista como força inovadora e a sociedade em geral é acusada de estar amarrada a velhos preconceitos e sistemas medievais de explicação do mundo. A monarquia, que desde a Revolução do Mestre de Avis, ter-se-ia aliado decididamente à burguesia, passa a representar uma peça-chave no novo jogo das forças sociais.

Claramente, este tipo de raciocínio leva a uma dicotomia que foi percebida por vários autores: *A discrepância entre a prática e o pensamento infunde a suspeita de hipocrisia nas camadas dominantes, encharcadas de ideais é ticos e com os pés afundados nas mercancias* ⁹ ; ... *por suas raízes ibéricas, o Brasil colonial (...) padeceu de uma dissociação verdadeiramente esquizofrênica, entre*

sua realidade material, voltada para o mercado europeu, o capitalismo e o “mundo moderno”, e suas concepções intelectuais e mentais, identificadas com os valores cristãos medievais. ¹⁰. Sem dúvida, reflexões típicas de quem analisa com “olhar iluminista”. Há quem chegue mesmo a pensar que *ao praticar o mercantilismo, o português não pensou nos moldes da realidade, permaneceu encarcerado nas idéias medievais, adversas ao tráfico do dinheiro e ao comércio*¹¹. Entretanto, o panorama pode parecer bem menos “esquizofrênico” e anacrônico se a situação for estudada com “olhar medieval”.

Pensamos que o desconhecimento da Idade Média pode explicar, em boa medida, a perplexidade dos modernistas. Não queremos dizer que eles ignorem a história política e econômica do medievo e, sim, que não chegam a compreender as especificidades que construíram a visão de mundo do homem medieval. O olhar que lançam à Idade Média e aos primeiros séculos da colonização do Brasil está impregnado por uma visão de mundo estranha àquelas épocas. Claro que os primeiros séculos da Idade Moderna são um período de transição e, portanto, é possível encontrar elementos quer da etapa anterior, quer da posterior. Assim, uma interpretação próxima do real será aquela que utilize as duas lentes, embora sem esquecer que Dom Manuel I não tinha idéia de que sua conduta política deveria ser coerente a ponto de permitir que, no futuro, D. José I pudesse dar largas ao seu absolutismo mas, ao contrário, tinha consciência de que sua legitimidade estava assentada no pouco absolutista que tinha sido D. João I – mesmo que alguns insistam no oposto. Os monarcas não governavam olhando para o futuro e, sim, para o passado. O peso dos antepassados e da tradição eram o motor da sociedade portuguesa medieval e moderna e, portanto, parece-nos adequado que os estudos que se debrucem sobre esses períodos usem preferentemente a lente que permita compreender melhor aquela visão de mundo.

Ao olhar para o Estado Moderno a partir da Idade Média, o que primeiro salta à vista é um vasto conjunto de evidências que reduzem o absolutismo a um prolongamento da dominação aristocrática feudal. Sem dúvida, algo diferente daquela que conhecemos para o século XI, mas com as raízes consolidadas a partir das transformações engendradas no processo de revitalização do mundo urbano. Neste momento talvez não seja demais lembrar que esse fenômeno do crescimento das cidades, que durante algum tempo certa historiografia explicou como sendo exclusivamente burguês, teve na aristocracia senhorial seu principal motor de arranque. Assim, é justamente essa aristocracia que irá fortalecer o poder do Estado, a partir do momento em que opta por abrir mão da exploração direta dos camponeses e diversifica suas atividades econômicas, levando-a a buscar numa instância

mais elevada o controle que ela já não consegue exercer. Nas épocas de crise ou de ameaça externa, o poder do Estado tendia a ser reforçado pela camada senhorial, enquanto que em períodos de maior tranquilidade era natural que os senhores tentassem recuperar o terreno cedido à coroa. Por outro lado, o papel do Estado não era o de unicamente controlar as bases da pirâmide social, mas também garantir a disciplina entre as camadas superiores, o que explica os inúmeros conflitos que enfrentaram a realeza à nobreza, interpretados apressadamente pelos historiadores como típicos embates entre monarcas defensores dos interesses burgueses e velhos aristocratas retrógrados.

Voltando à dicotomia salientada por Raymundo Faoro, quando constatava uma suposta discrepância entre a prática econômica mercantil e os ideais éticos, ela é resolvida inconscientemente pelo próprio autor algumas páginas adiante, ao afirmar que nessa sociedade *somente o rei, a casa do rei e a gente do rei, concilia a mercancia com a grandeza moral: o comércio, nas suas mãos, será obra grata a Deus e necessária à pátria*¹². O comércio e a moeda não são novidades renascentistas e a Idade Média já tinha balizado sua existência. Se partirmos de tais pressupostos, desaparece a dicotomia e se compreenderá que o que se condena desde a perspectiva medieval não é o comércio em si, mas sim o uso e lucros indevidos que poderiam advir desse comércio. Lucros auferidos por determinados indivíduos e autoridades eram legítimos, uma vez que eles estavam afinados com os pilares filosóficos do modelo político. O destino que eles dariam aos lucros certamente não abalaria o modelo, ao contrário, serviria para reproduzir e afiançar seu *status quo*. Portanto, o fato de que eles *tivessem os pés afundados na mercancia* não discrepava de seus ideais éticos. O Estado avilta aqueles que pensam no lucro para proveito próprio e que subvertem a ordem, posto que a utilização que os “novos ricos” fazem do lucro é uma paródia do modo de vida da velha nobreza, uma caricatura dissociada da essência que justifica a nobreza como estamento superior. A sociedade em geral – não só o rei – despreza e avilta a caricatura.

Conceitos como superioridade régia, dever de obediência, concepção majestática, poder real absoluto e a idéia de soberania não são estranhos ao mundo medieval; eles fazem parte das tipologias que se podem encontrar como imagens da superioridade do monarca frente aos outros poderes políticos. Assim, embora na *longue durée* se constatem modificações sobretudo na amplitude e efetiva capacidade de aplicar os conceitos, interessa-nos agora ressaltar sua origem medieval e como o fortalecimento do monarca não nasce em oposição à forma como a aristocracia compreendia o exercício do poder político. Apesar de a expressão “poder absoluto” remeter à idéia do exercício exclusivo do poder, o fato é que para a época

que nos ocupa ela deve ser entendida como um poder que, tendo um caráter soberano, impõe-se a outras instâncias de poder. Ou seja, pressupõe-se a existência de outras jurisdições sobre as quais o poder absoluto exerce a superioridade e a soberania, sem aniquilá-las.¹³ Quando o rei impunha seu poder absoluto, ao justificar a iniciativa, jamais invocava interesses pessoais, pois se entendia que agia em resposta às conveniências gerais do reino, tratando de proteger o bem comum. Essa é uma idéia que alcançou um sentido jurídico-político mais definido na baixa Idade Média e que certamente denota uma compreensão muito distante do que poderíamos hoje definir como “bem comum”. Longe da percepção democrática, o bem comum era alcançado por meio da liderança e preeminência de determinados indivíduos, aptos por nascimento ou especialização, a conduzir, disciplinar, dominar e proteger a sociedade. Assim se explica uma engenharia social calcada nos privilégios das camadas superiores e um sistema estamental orgânico, perfeitamente justificado à luz da moral e da religião.

Essa visão de mundo é refletida pelo cancionero popular do século XV: *el rey se encarga de mantener al grande en su grandeza y al pobre en su pobreza*.¹⁴ Nobres, burocratas e burgueses encaixam-se nesse cenário de privilégios e, embora com matices diferenciados pela especificidade da função, pertencem ao grupo dos grandes. Sua submissão ao poder real implica a obtenção de benefícios, o que obriga o monarca a uma contínua concessão de mercês, privilégios e pagamentos. Agora alargada à burocracia e à burguesia, perdura a concepção pela qual o monarca desempenha o papel de executor da justiça distributiva que outorga doações em troca da fidelidade demonstrada, esperando-se que atue com a máxima generosidade. Isso não impede que seja precisamente no âmbito dessa faceta do poder, a da compensação, que se possa comprovar documentalmente o crescimento do autoritarismo régio.

As relações da monarquia com os privilegiados são uma estrada de duas mãos. A mera existência da aristocracia contribui diretamente ao engrandecimento do rei, que deve se rodear de grandes senhores. Quantos mais nobres tenha um príncipe ao seu serviço, mais poderosa será sua imagem de soberano e sua glória aumentará na mesma proporção do incremento do poder de seus senhores. Trata-se, evidentemente, de uma visão nobiliária que extrapola a cronologia medieval e acompanha a mentalidade da aristocracia moderna. Ao mesmo tempo em que o rei vai açambarcando uma série de prerrogativas políticas sem precedentes, a aristocracia aspira a compartilhar parcelas desse poder ou, então, a ser generosamente recompensada.

É nesse espírito que avançaremos para analisar a pertinência das fontes jurídicas como instrumento documental, nos quadros de um absolutismo compreendido a partir da visão de mundo medieval.

2 - “... *del color...*”

Tanto na Idade Média, quanto na Idade Moderna, é necessário perceber a forma complexa como se entrelaçam os níveis políticos e jurídicos, de cuja fusão nasce a pedra angular para a construção da sociedade cristã ocidental. Tal como o demonstra Aaron Gurevich, da cultura popular às manifestações da elite, a vida era construída com base no Direito e a face mais visível do poder aparecia nos tribunais. O exercício do poder político confundia-se com o jurídico e forjava seu sentido nos rituais e cerimônias que punham o Direito sempre em evidência.¹⁵ Na realidade, pode-se dizer que o fim último do poder político foi, durante muito tempo, distribuir a justiça e garantir que cada um tivesse o que lhe era de direito. Da mesma forma, a religião inseria-se nessa dinâmica normativa, reguladora, que ia se configurando quer por meio dos dogmas e cânones elaborados pelos pensadores da Igreja, quer pelo direito do cotidiano e da moral. É assim que se constata a ingerência da religião e do Direito, em uníssono, na organização e controle das relações sociais. Não se trata, portanto, de pensar num modelo que teria sido imaginado e imposto à sociedade mas, sim, numa elaboração teórica que tece suas elucubrações a partir da experiência do cotidiano.

Há já algum tempo que não se vêem trabalhos no Brasil que proponham a utilização de documentos legais e jurídicos como fontes primárias que instrumentalizem a reflexão. Considerados muitas vezes como “defeituosos” – já que as leis simplesmente denotariam vontades, intenções, retórica, e que, portanto, não serviriam para apreender a realidade –, eles foram substituídos apressadamente por textos considerados mais “fiáveis”, como testamentos, diários, relatos, cartas particulares. (É bastante ingênuo imaginar que possam existir discursos “neutros”, pois não há como fugir à dinâmica da representação do real, embora camuflada nas entrelinhas). Alguns estudos repousam, ainda, na confrontação das leis com a sua aplicação e cumprimento - ou descumprimento - o que, de certa forma, ajudaria a invalidar os textos jurídicos como fontes adequadas para apreender o real. Quando muito, reforça-se o alerta de que há que tomá-los com extremo cuidado, para não “deformar” a imagem.

Entretanto, a historiografia do Direito viu-se renovada por propostas surgidas na Itália e que fazem uma leitura diferente dos textos jurídicos medievais e modernos. Seus maiores expoentes são Paolo Grossi e Pietro Costa. Ao sublinhar a descontinuidade da semântica dos conceitos jurídicos, Paolo Grossi confere-lhes uma carga cultural até então despercebida e historiciza o Direito.¹⁶ Dessa forma, os textos dogmáticos-jurídicos passam a ser esquadrihados como peças importan-

tes que refletem uma forma histórica de pensar as relações sociais. O próprio vocabulário jurídico encerra uma transformação de sentidos que precisa ser dimensionada pelo historiador, tal como o fez Pietro Costa em seus estudos sobre o poder.¹⁷

Ainda no que tange à instrumentalização teórica dos níveis jurídicos e legais, cabe observar que não se deve ignorar que existem outras instâncias reguladoras da vida cotidiana, que acabam por ser tão importantes quanto as normas jurídicas oficiais no processo de conformação da sociedade, como a moral, a disciplina, a organização da produção, a hierarquização. Ao mesmo tempo, há que destacar que esta espécie de direito do cotidiano não se constitui em oposição ao direito dos letrados mas é, ao mesmo tempo, credor e devedor daquele. Tal reflexão é sugerida a partir da percepção de Michel Foucault, quando elabora a teoria de um poder molecular que se alastra pela sociedade em pequenas células¹⁸ e que, certamente, só consegue se tornar efetivo porque encontra eco nos fundamentos que balizam o cotidiano.

O exercício do poder nas Idades Média e Moderna pressupõe o domínio de diversos aspectos da vida social. No que concerne à vida política, por exemplo, podemos dizer que ela permeia numerosos níveis da organização da sociedade, sem que lhe possamos atribuir ou distinguir uma esfera própria, tal como ocorre a partir do século XIX. A interpenetração dos vários aspectos permitia uma compreensão orgânica do real que interligava sem incongruências o terrestre e o sobrenatural. Seguindo a análise de Bartolomé Clavero sobre o universo político do Antigo Regime¹⁹, é possível vislumbrar a pluralidade das esferas que permitem o exercício do poder, na qual o Estado é apenas uma dentre muitas. O referido autor percebeu um caráter natural-tradicional na ordem jurídica do período, a partir da abordagem das fontes documentais que privilegia seu aspecto literário. Assim, chega à conclusão que o arcabouço normativo e regulador da sociedade, embora seja oriundo do Estado, não é engendrado por ele, mas é resultado de uma soma de saberes, experiências e costumes dispersos pelos mais variados níveis e órgãos que compõem o grande corpo social. Essa percepção mostra-se extremamente profícua e permite redimensionar aquilo que muitos insistem em ver apenas como o caminho da centralização do poder nas mãos do Estado, como se as demais esferas políticas fossem antagonônicas e concorrentes dos juristas e monarcas de então, como se estes vissem a Igreja, a família, as corporações como entraves à centralização. Parece mais sensato pensar que é o historiador que assim recria a realidade, porque não consegue perder de vista o Estado do século XIX no final da linha cronológica; tudo o que o antecede acaba sendo interpretado como avanço ou recuo próprios dessa evolução. Entretanto, se olharmos os primeiros séculos da colônia atra-

vés da lente medieval, desfaz-se a visão “esquizofrênica” de um Estado que titubeia entre a modernidade econômica e o arcaísmo mental, e surge um Estado que compreende a particularidade de dominar um império cujo único traço comum é o oceano que o une. Suas realidades geográficas e populacionais são de tal forma múltiplas e os desafios para alcançar o domínio pleno são de tal maneira variados, que as respostas teriam que ser específicas a cada caso. Para isso, serviu a larga experiência medieval, farta em exemplos de engenharia social: amálgama entre povos e culturas, convivência entre leis e costumes diferentes, superposição de jurisdições.

Aquilo que normalmente é interpretado pelos historiadores modernistas como falta de coerência na política centralizadora dos reis portugueses dos séculos XVI e XVII ganha outras cores se analisado dentro da lógica de um soberano que ainda não pode cortar os vínculos com a idéia de ser um *primus inter pares*. Se tomarmos como exemplo os dois primeiros séculos da colonização do Brasil é fácil compreender o porquê: povoar e dominar aquelas longínquas paragens não poderia ser pensado senão dentro da dinâmica da conquista e da parceria que o rei e a nobreza experimentaram ao longo da Idade Média. Alguns reis são acusados de apresentar uma “mentalidade senhorial”, anacrônica (!), ao fazerem concessões e privilégios a nobres que constituiriam focos de reação à política centralizadora. Mas era essa a única lógica possível, num reino que tinha se alargado muito para as possibilidades físicas do Estado: *O resultado seria um Império pouco homogêneo, descentralizado, deixado ao cuidado de muitos centros políticos relativamente autônomos, ponteados de soluções políticas bastante diversas e onde a resistência do todo decorria da sua maleabilidade.*²⁰

Dessa forma, partir-se-á do pressuposto de que estamos lidando com uma metrópole que está muito longe do perfil centralizador – típico do Despotismo Esclarecido e do Iluminismo –, que compreende de forma positiva a delegação de poderes a particulares na missão colonizadora. Por outro lado, os próprios agentes do Estado acabam por engrossar a população colonial, identificam-se rapidamente com a terra e criam interesses diversos da metrópole, o que tornou corrente no século XVII a expressão “mazombos”, utilizada pelas autoridades metropolitanas, recém-desembarcadas, atônitas com a autonomia de seus pares coloniais. Com o tempo, dentro de uma lógica medieval, a função que deveria ser circunstancial acaba por ser patrimonializada. O corpo burocrático – que nos trópicos, muitas vezes, ainda é chamado a exercer funções militares – é composto por uma aristocracia que, em muitos aspectos, tem uma visão política de mundo muito próxima à do feudalismo. Perry Anderson vê no fenômeno da compra dos cargos por parte da

aristocracia, na administração renascentista, uma “caricatura monetarizada” (sic) da investidura de um feudo, o que daria “direito” ao comprador de se ressarcir posteriormente, recorrendo ao abuso dos privilégios, às gratificações ou à corrupção²¹. Isso ajuda a compreender que os funcionários da “monarquia centralizada” se encastem contra o rei atrás de seus cargos, que façam parte dos compadrios locais, que montem redes clientelares. Não deixa de ser sintomático que, apesar do tão propalado mercantilismo, na colônia a aristocracia continue encontrando sua mais alta definição de prestígio no domínio da terra e que as gestas familiares alcancem seus momentos mais gloriosos ao descrever as façanhas dos antepassados recentes nas lutas contra índios, franceses, holandeses, espanhóis e portugueses. O prestígio social continua sendo marcado pela mentalidade medieval, que promove os homens pelo seu papel reitor na sociedade e não pelo que possuem. As atividades ligadas à terra e à guerra – talvez isso explique por que pertencer à milícia era tão importante –, consideradas pilares de formação e sustentação da sociedade, eram as únicas valorizadas. Quando nos referimos ao domínio da terra, é ainda interessante observar que na colônia, ele não se restringe ao que hoje se denomina propriedade da terra, reduzida unicamente ao aspecto econômico. Na realidade, nos primeiros séculos da colonização, a aristocracia continuava entendendo o domínio como uma prática que compreendia, além do econômico, o nível legal e jurídico, ou seja: o nível político. Dessa forma, ao ocupar cargos dentro da hierarquia do poder colonial – com privilégios e mercês estendidos pela própria coroa, que os considerava seus delegados –, muitos senhores chegaram a alcançar grau de autonomia jamais sonhado pelos senhores feudais.

As dificuldades do cotidiano, a reprodução da vida, enfim, não poderiam esperar as morosas decisões da distante Relação da Bahia ou da longínqua Relação de Lisboa; as particularidades sociais e físicas dos trópicos não encontravam eco nas rebuscadas leis elaboradas na Corte e, na maior parte das vezes, eram incompreensíveis para quem precisava apenas se haver com o vizinho. Portanto, a lei respeitada era aquela que fora engendrada na própria convivência das gentes, impregnada dos seus máximos valores morais e éticos, e a autoridade reconhecida para a fazer cumprir era aquela emanada dos que se mostravam competentes para salvar o corpo e o espírito da comunidade. Por outro lado, uma comunidade com necessidades tão prementes, como eram as vilas e aldeias dos séculos XVI e XVII no Brasil, não podia se dar ao luxo de colocar atrás das grades ou deportar para a metrópole seus membros “fora da lei”, sob pena de perder parte substancial da população. O mais lógico é imaginar uma forte tendência ao emprego de táticas de pacificação que induzissem à concórdia entre as partes e à reparação do erro.

Essa é uma solução já experimentada na Idade Média, onde a justiça local, tanto em suas normas punitivas como em suas regras policiais, tem por objetivo a manutenção da paz e da honra; uma justiça que conduz mais à pacificação do que à repressão. Entretanto, esta última faz-se presente quando o erro diz respeito à religião. As heresias eram punidas e reprimidas severamente, uma vez que elas comprometem a visão de mundo da sociedade, subvertendo a autoridade e pondo em perigo os nexos justificadores da organização social.

Nesse aspecto, pode ser de extraordinário valor a análise – de caráter antropológico – feita por Boaventura Santos, em seu trabalho sobre a criação e aplicação de um direito “não oficial” nas favelas do Rio de Janeiro, nas quais Antônio Manuel Hespanha identifica traços estruturais, práticas culturais e simbólicas comuns às das sociedades tradicionais: a) caráter trans-individual dos conflitos, devido às fortes solidariedades e ao caráter marcadamente coletivista da vida social; grande fluidez das fronteiras entre o direito, a moral e o costume; discurso jurídico permeado de padrões éticos de conduta; consciência de que o direito encerra a engenharia que permite a existência da comunidade e, portanto, qualquer discussão sobre seus princípios põe em risco os fundamentos da vida social; b) precariedade dos meios de coação institucionalizados, substituídos por uma “violência doce”, construída a partir de uma retórica argumentativa e emocional, que encontra eco nos registros axiológicos da comunidade, cujo objetivo é a conciliação das partes e a volta ao equilíbrio; c) caráter não autônomo das instâncias jurídicas, presididas por membros com reconhecido prestígio na comunidade, mas sem formação técnica no campo jurídico; a ausência de um linguajar técnico na solução das desavenças permite que o processo seja não só compreendido, mas, também, vivenciado pela comunidade.²²

Isso remete à teoria de Aaron Gurevich, à idéia de que a concepção de lei de uma determinada sociedade depende da posição que nela ocupe o ser humano, o que permite compreender o direito como uma categoria sociocultural, na qual se expõem os aspectos essenciais da individualidade humana. Ao estudar os povos germânicos, Gurevich chegou à conclusão de que, para eles, a lei significava a criação de um sistema de laços entre as pessoas, convertendo-se na base da própria sociedade. Nesse quadro, é fundamental o fortalecimento dos laços que unem os membros da comunidade, e o comportamento individual está orientado por um vasto sistema de proibições e incentivos. O livre arbítrio não é contemplado, devendo o indivíduo seguir exemplos aprovados pela religião, pela lei e pelo código moral, que são compreendidos como um corpo uno e harmônico que sintetiza a própria consciência social. Muitos desses aspectos continuarão presentes ao lon-

go da Idade Média, mas é justamente a introdução da idéia do livre arbítrio pelo cristianismo que dará novos contornos, por exemplo, à percepção da lei pela sociedade. De qualquer forma, cremos que isto é mais óbvio no nível do direito dos letrados e do poder central, enquanto nas comunidades de aldeia e pequenas vilas, que dependem basicamente da coesão interna entre seus membros, as questões individuais são relegadas a segundo plano. Seguindo Gurevich e a maneira como a lei era percebida entre os povos germânicos, atrevemo-nos a utilizá-la como parâmetro para analisar os primeiros séculos da colonização. Obviamente, estamos cientes do perigo que envolve uma transposição dessa natureza, sobretudo levando em consideração as diferenças de tempo e espaço que as separam. Entretanto, interessa-nos o fato de serem ambas populações rarefeitas do ponto de vista demográfico, enfrentando condições de assentamento adversas em cenários desconhecidos, cuja sobrevivência dependia da solidariedade entre seus membros ²³.

As reflexões de Max Weber são outro pilar importante. O ponto de partida da sociologia weberiana reside na “ação social” e no postulado de que a sociologia é uma ciência “compreensiva”. Nas ciências sociais – entendidas por ele como aquelas que dizem respeito à vida cultural –, a ordenação dos acontecimentos depende fundamentalmente da postura e da própria ação do investigador. A realidade é concebida como o encontro entre os homens e os *valores* que eles vinculam e articulam. Através da lente weberiana, mais do que de ciências sociais, podemos falar de ciências da cultura e, nesse sentido, importa a decifração da significação (o sentido) da ação social (as condutas humanas). Estendendo esse enfoque à interpretação das fontes legais, será possível ultrapassar a mera preocupação com o sentido objetivo dos preceitos jurídicos, para alcançar a própria ação, cujos resultados e determinantes desempenham um papel importante, assim como as representações sobre o sentido e o valor desses mesmos preceitos. Não se trata de pressupor um grupo que determina o rumo dos comportamentos individuais, mas de tomar as elaborações coletivas (p. ex. os preceitos jurídicos) como referências, como um dos dados da realidade frente aos quais os comportamentos individuais, dotados de intencionalidade, se orientam. É óbvio que nesse ponto tampouco se deve perder de vista outro elemento chave da sociologia weberiana: o processo de estabelecimento de relações de *dominação* entre indivíduos e grupos de indivíduos, bem como a relação desta dominação com as regulamentações institucionais.

A atuação efetiva do corpo de funcionários, encarregados de pôr em prática as diretrizes do Estado, joga um papel determinante no alcance do Absolutismo. No que respeita ao Brasil, o estudo que Stuart Schwartz realizou sobre o Tribunal da Relação da Bahia e seus magistrados é de especial interesse. Ele parte da premissa

de que o governo e a sociedade no Brasil colonial estruturaram-se a partir de dois sistemas interligados de organização. Em um nível havia a administração controlada e dirigida pela metrópole, caracterizada por normas burocráticas e relações impessoais, que amarrava os indivíduos e os grupos às instituições políticas do governo formal. Paralelamente, existia uma teia de relações interpessoais primárias baseadas em interesse, parentesco ou objetivos comuns que, embora não menos formal, não contava com o reconhecimento oficial. ²⁴

Sem dúvida, o ponto alto deste trabalho é o de centrar-se no segundo aspecto, apesar de estar estudando uma instituição formal, como o foi o Tribunal da Relação. Ao dirigir a atenção para as biografias dos magistrados, seu desempenho na função e suas ligações com a sociedade colonial, Schwartz põe a descoberto o real alcance do aparato legal absolutista, ao constatar que aqueles que eram considerados os funcionários mais especializados da burocracia continuavam a ter valores e a perseguir fins contrários àqueles da administração racional.

Entretanto, repete-se no estudo de Schwartz a tendência já assinalada em outros modernistas, de interpretar o processo “de trás p’ra frente”; um caminho de tentativas frustradas de centralização. Se, pelo contrário, interpretarmos a criação da Ouvidoria Geral no Brasil ou a do Tribunal da Relação, não como a correção da rota para alcançar o controle total do Estado e, sim, como parte de um processo que compreende a convivência entre várias jurisdições e poderes, emergem as semelhanças com a Idade Média e desaparecem as idéias de “fracasso” e “frustração”. A história colonial está cheia de exemplos que envolvem disputas jurisdicionais, contendas entre magistrados, conselhos municipais, câmaras e as instâncias eclesásticas, no bom e velho estilo medieval e sem que isto seja considerado indesejável. É sintomático que, apesar de vários indivíduos e instituições terem lutado vigorosamente para proteger seus interesses específicos ou coletivos e suas esferas de autoridade, a legalidade do Tribunal jamais tenha sido questionada. Quando o panorama é observado à luz da experiência política e administrativa do século XIX, a trajetória parece incongruente. Mas, dentro dos parâmetros medievais, era perfeitamente lógica a convivência entre instâncias que, inclusive, faziam da conflitividade, que a superposição de jurisdições criava, uma das garantias de sua existência. Isso possibilitava que as forças políticas estivessem em permanente movimento e ajuste, sem permitir que uma se sobrepusesse definitivamente às demais. Essa fluidez parece mais acorde com uma sociedade em processo de assentamento e construção, como a medieval e a colonial.

A concepção de que a contenda jurisdicional é um mecanismo necessário para garantir certo equilíbrio entre os poderes talvez explique o fato de que a aristocracia açucareira saudasse a instalação do Tribunal da Relação da Bahia, o que, para alguns historiadores, é paradoxal, uma vez que o objetivo do rei seria o de anular a autonomia jurídica dos senhores.²⁵ Entretanto, a atitude de júbilo dos donos de engenho com a criação do Tribunal deixa de ser estranha, se imaginarmos que a concepção de justiça dos colonizadores não opõe a justiça do rei à justiça dos senhores. Na percepção deles, os enfrentamentos, quando ocorrem, são conflitos jurisdicionais, circunstanciais, mas não de fundo. Não há enfrentamento de “visões de mundo”; há a convicção de que a justiça tem que estar ao serviço dessa visão. Assim, é natural e desejável que ela seja manipulada para que o modelo seja perpetuado. Não existe a idéia de uma justiça neutra mas, sim, de uma justiça justa, boa, sendo que os conceitos de justo e de bondade são forjados pelos padrões morais e religiosos.

Conclusão

Embora de maneira muito superficial, procuramos mostrar a necessidade de introduzir a lente medieval nos estudos do Brasil Colônia. Parece fundamental salientar a resistência que se pode observar nos historiadores do período colonial em admitir abertamente que o Estado português não era absolutista – ou que, pelo menos, não o era nos moldes do Iluminismo. Somente a partir da Revolução Francesa, a capacidade normativa do rei definirá a própria Monarquia Absoluta. Antes, as ordenações reais limitavam-se ao direito público, enquanto no direito privado prevalecia o costume. Embora se comprove, a partir do século XVI, uma certa proliferação de editos e ordenações sobre essa matéria, o fato é que sua efetividade se enfrenta à sobrevivência das antigas práticas e à inércia dos oficiais encarregados de sua aplicação. Ao longo das inúmeras obras é possível seguir com facilidade os desmandos ocorridos no seio da administração central e periférica, a concomitância de diferentes critérios jurídicos, o descumprimento regular de sentenças dos tribunais e das orientações do poder central, normalmente interpretados como derrapagens no caminho da centralização.

A pigmentação da lente, dada pelo plano jurídico, foi escolhida em função da importância que esse aspecto alcançou no nas Idades Média e Moderna. A decisão de optar pelos documentos de cunho oficial e legal deve-se, sobretudo, à constatação de que eles abordam um amplíssimo universo de situações do cotidiano da colônia e que representam – quando confrontados com outras fontes e analisados de forma crítica – um manancial riquíssimo em sugestões. Parte-se do

princípio de que eles revelam não apenas um conjunto de regras para controlar os comportamentos sociais – o que seria reduzir o Direito à explicação simplista da vontade dos mais fortes imposta aos mais fracos –, mas o resultado do amálgama de práticas antigas e da criação de novos valores que, para serem efetivos, têm que encontrar eco na própria sociedade, têm que conformar a cultura da convivência social. Os instrumentos legais e jurídicos, assim como sua representação, estavam profundamente vinculados à política, chegando a configurar a própria idéia de poder. Entretanto, é fundamental que o historiador evite o anacronismo reducionista do Estado centralizado do século XIX, que o impede compreender a pluralidade do poder e do direito na Idade Média e Moderna.

Do ponto de vista documental e como possibilidade metodológica para trabalhos futuros, diremos que o corpo documental disponível é infinitamente mais vasto no que respeita aos atos do Governo central e das altas esferas administrativas da colônia, do que aos atos produzidos em nível local. Certamente, estes últimos teriam especial interesse porque evidenciariam as práticas cotidianas da justiça e da administração e seriam de incalculável valia para localizar as sobrevivências e adaptações medievais. Porém, ao mudar a lente pode-se partir justamente das primeiras – fontes já tantas vezes trilhadas pelos historiadores e estudiosos –, mas fazendo uma leitura que decodifique a linguagem erudita, que tente ir além das fórmulas processuais estereotipadas, buscando os traços que as práticas do direito dos rústicos deixou.²⁶ Já está amplamente superada a idéia que, a partir do século XV, os costumes, na qualidade de fontes de direito, tivessem passado a uma categoria secundária. Muito pelo contrário – e sobretudo na colônia – as condições da vida deram novo alento ao código comunitário. Assim, a releitura das fontes do direito régio e erudito poderá evidenciar até que ponto se delineia, ou não, uma oposição declarada às práticas do cotidiano ou se, inversamente, o discurso se recompõe a partir da imposição da colônia além-mar.

Notas

¹ ABREU, João Capistrano. *Capítulos de História Colonial*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1988. FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. vol. 01, Porto Alegre: Globo, 1984. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

² WEHLING, Arno e WEHLING, Maria J.C. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

³ HESPANHA, António M. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político (Portugal séc. XVII)*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 682.

⁴ FAORO, op.cit., p.5

⁵ *idem*, p.16

⁶ SOUSA, Armindo de. *A monarquia feudal*, volume II da *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso, Lisboa, Estampa, 1993, p.546

⁷ MARX, K. *A Guerra Civil em França*, cit. :ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. Lisboa: Ed. Afrontamento, 1984, p.14

⁸ ENGELS, F. *Zur Wohnungsfrage*, cit.: ANDERSON, op.cit., p.14

⁹ FAORO, op.cit., p.62.

¹⁰ WEHLING, op.cit., p.10.

¹¹ FAORO, op.cit. p.61.

¹² *idem*, p.75.

¹³ DIOS, Salustiano de. “Sobre la génesis y los caracteres del Estado Absoluto en Castilla”, in *Studia Histórica. Historia Moderna*, III (1985), 11-46, p.30

¹⁴ PÁEZ DE RIBERA, Ruiz. *Cancionero de Baena*, II , comp.296. p.639, versos 17-24

¹⁵ GUREVICH, Aaron. *Medieval popular culture: Problems of belief and perception*. Cambridge: Univ. Press, 1981.

¹⁶ GROSSI, Paolo. *Il dominio e le cose. Percezione medievale e moderne dei diritti reali*. Milão, 1992.

¹⁷ COSTA, Pietro. *Iurisdictio. Semantica del potere politico medievale*. Milão: Giuffré, 1969.

¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

¹⁹ CLAVERO, Bartolomé. *Temas de historia del derecho: derecho común*. Sevilla, 1979. *Antidora. Antropologia católica de la economía moderna*. Milão: Giuffré, 1991.

²⁰ HESPANHA, op.cit., p.9..

²¹ ANDERSON, op.cit., p.35.

²² HESPANHA, António M. *Sábios e rústicos: a violência doce da razão jurídica*. Lisboa: 2000.

²³ GUREVICH, op.cit. pp.156-157.

²⁴ SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979, p.XI.

²⁵ *idem*, p. 97.

²⁶ HESPANHA, *Sábios e rústicos...* p. 7.

Resumo

O olhar medieval sobre o Brasil Colônia, especialmente os séculos XVI e XVII, permite ao historiador descortinar uma lógica diferente daquela que a historiografia tradicional consagrou. A partir da análise do perfil institucional e jurídico dos atos da monarquia, que privilegia a visão medieval em detrimento da visão iluminista, configura-se uma interpretação de acordo com a dinâmica da *longue durée*, da qual sobressai um projeto de centralização que convive de forma orgânica com a multiplicidade de poderes e jurisdições.

Palavras-chave: Brasil colônia, absolutismo, lógicas jurídicas

Abstract

A Medieval glimpse over Brazilian Colonial period, particularly in the XVI and XVII centuries, allows Historians to consider a different path from the usual reasoning that has made traditional historiography prevail. Through the study of the institutional and juridical acts of the Monarchy using a Medieval lens rather than an Illuministic one, an interpretation according to the dynamics of “*longue durée*” comes out: a centralization project that lives together with multiple powers and jurisdictions.

Key-words: Brazilian colonial era, absolutism, juridical logics

Resumen

Analizar el Brasil colonial (siglos XVI-XVII), desde una perspectiva medieval, permite al historiador vislumbrar una lógica distinta de aquella que ha consagrado la historiografía tradicional. Por medio de un análisis del perfil institucional y jurídico de los actos de la monarquía que resalta la visión medieval en oposición a la visión iluminista, se configura una interpretación de acuerdo a la dinámica de la “*longue durée*”, de la cual sobresale un proyecto de centralización que convive, de manera orgánica, con la multiplicidad de poderes y jurisdicciones.

Palabras clave: Brasil colonial, absolutismo, lógicas jurídicas

Um dos grandes bens que produz o estudo da história é dar fundamentos racionais à admiração pelos homens ilustres do passado. Ela destrói essa admiração supersticiosa e cega que não reconhece razão de ser, – que divinizando ou adornando-os de ouro-péis não serve de exemplo nem transmite lições, – e ensina não só a admirar como a estimar os benfeitores da humanidade e os libertadores de povos.

(Bartolomé Mitre)

Introdução

Ao se pensar sobre a dramática situação vivida pela Argentina, tem-se a impressão de que esse país, visto alguns anos atrás como modelo político-econômico a ser seguido, chegou ao limiar das forças que impulsionaram sua formação como Estado-nação, frustrando as expectativas e esperanças de seus construtores de um futuro promissor. Repensar o projeto político argentino da elite letrada, criado no século XIX, aqui apresentado a partir do estudo da produção historiográfica de Bartolomé Mitre, talvez ajude na compreensão da crise que atinge a Argentina, sua população e cerne de sua cultura política na atualidade.

No presente artigo tratar-se-á de alguns pontos importantes a se considerar sobre a produção historiográfica de Bartolomé Mitre, militar, publicista, historiador e político destacado de sua época. O estudo das suas obras de História oferece instigante material de análise, sobretudo por revelar sua concepção do papel político a ser desempenhado pelo historiador.

A inspiração do título e da abordagem do tema vieram da leitura do trabalho de dois autores. O primeiro, Alan Knight, a partir do estudo do caso mexicano, aponta para a distinção entre os conceitos de patriotismo político, ligado à “experiência orgânica” das camadas populares, e de nacionalismo, associado ao projeto das elites de “forjar pátrias” e à própria legitimidade do Estado na América Hispânica.

O segundo, Amado L. Cervo, ao tratar da política externa brasileira no período, faz a seguinte reflexão:

O subsistema platino de relações internacionais, entre 1844 e 1870, é extremamente complexo em termos fatuais. Não são as mesmas forças que comandam de forma decisiva os acontecimentos por todo o período. Além do mais, o peso dos indivíduos e suas idéias, intenções e atos é por demais importante. São largos problemas que se abrem à pesquisa.

Justamente tentar perceber “o peso dos indivíduos e suas idéias, intenções e atos” é o mote que instigou a proposta deste trabalho: analisar a produção historiográfica de Mitre e seu entrelaçamento com sua ação política. Antes, porém, para melhor situar o leitor, far-se-á a seguir a breve apresentação do autor e do contexto em que viveu.

Mitre – Ação política e militar

Bartolomé Mitre nasce em Buenos Aires em 1821. Desde moço demonstra grande propensão aos estudos, aliada a uma disciplina rígida e a um caráter metódico, características que se combinaram à escolha da carreira militar. Distingue-se como soldado já em 1837, no cerco a Montevidéu. Em 1842, participa da luta contra Juan Manuel Rosas – que de forma ditatorial promovera a centralização das províncias argentinas, sob a hegemonia portenha –, ao lado de Justo José de Urquiza, líder de Entre Rios. Após a derrota Mitre retorna a Montevidéu, onde se dedica à atividade jornalística, além das tarefas militares. Colabora em vários periódicos, entre os quais se destacam *El Nacional* e *El Iniciador*. Nestes, atacou com veemência o governo de Rosas, entrou em contato com vários intelectuais exilados e conheceu Domingo F. Sarmiento, como ele inimigo ferrenho do regime rosista.

Por força de perseguição política, Mitre erra por vários países, como Peru, Bolívia, Chile, sem nunca deixar de combater, por meio dos jornais, o governo de Manuel Rosas. Na célebre batalha de Caseros, em 1852, recebe a patente de coronel. Com a união de forças entre as províncias litorâneas, sob o comando de Urquiza, e as tropas do Império brasileiro, Rosas é deposto. Após a deposição de Rosas, Mitre é eleito por Buenos Aires e, como representante da Legislatura, participa das discussões do Acordo de San Nicolás, ao final das quais será novamente exilado. Como aponta Doratioto:

Na Argentina, derrubado Rosas, os governadores das províncias assinaram, em maio de 1852, o Acordo de San Nicolás, redefinindo o Pacto Federal de 1831, que havia estabelecido a Confederação. Enquanto 13

províncias juraram, no Congresso de Santa Fé, a Constituição de 1852, sacramentando as alterações, Buenos Aires recusou fazê-lo e elaborou sua própria Constituição em 1854. Passaram a existir, então, duas unidades políticas independentes entre si, a Confederação Argentina e o Estado de Buenos Aires.

A secessão entre a Confederação Argentina e Buenos Aires será motivo de inúmeros atritos e tentativas de reunificação sem sucesso. Em 1857, Mitre retorna à cidade portenha e publica sua primeira edição da *Historia de Belgrano*. Dois anos depois, participa da batalha de Cepeda. Derrotado pelas forças de Urquiza – Buenos Aires é sitiada –, cabe-lhe a tarefa de reorganizar a força militar e promover a resistência às imposições do líder confederado. Elege-se governador de Buenos Aires.

Em 1861, enfrenta novamente as forças da Confederação Argentina e consegue seu maior triunfo militar em Pavón. Em 1862, torna-se um dos principais artífices da unificação do país e seu primeiro presidente. Cabem aqui as considerações feitas por Amado Cervo, ao analisar a política externa do Brasil com os países platinos nessa época. Salienta o autor que:

A consolidação do Estado nacional dar-se-á na Argentina (...), entre 1860 e 1880. Foi portanto uma criação posterior à nação, como foi o Estado mexicano, o colombiano e o peruano. (...). Somente no Brasil, em razão da presença da Corte portuguesa e da manutenção da monarquia, o Estado nacional precedeu à existência da nação e organizou-a verticalmente desde a independência.

Merece ser ressaltada a atuação política de Mitre no difícil processo de unificação entre a Confederação Argentina e o Estado de Buenos Aires, concretizada em 1862. Como presidente da Argentina (1862-1868), enfrentou problemas internos – como a dissidência política das facções federalistas e dos radicais portenhos, que insistiam na autonomia política da província – e externos, como a guerra com o Paraguai, ao lado do Brasil e do Uruguai. Nessa aproximação com o Império brasileiro, ensaiou uma tentativa de aumentar o intercâmbio político, econômico e diplomático com o Brasil. Doratioto, ao tratar da situação geopolítica do Paraguai, sua mediterraneidade e as conseqüências da política externa de Solano López, que resultou na luta contra a Tríplice Aliança, entre 1864-1870, confirma essa atitude do governo de Mitre:

Quando da assinatura do Tratado da Tríplice Aliança, os liberais estavam no poder na Argentina e Brasil e chegaram mesmo a imaginar uma política de longo prazo de cooperação entre seus países no Prata. Em 1868, contudo, assumiram os governos da Argentina e do Brasil, respectivamente Domingo Sarmiento e o Gabinete Conservador, presidido pelo Visconde de Itaboraí, ambos críticos dessa cooperação.

Em 1868, entrega o governo a Sarmiento, seu opositor; no entanto, não se afasta da vida pública: será deputado, representante diplomático junto ao governo brasileiro. Ressalta-se a fundação do jornal *La Nación*, em cujas páginas expressa suas opiniões e preocupações sobre o destino político da república argentina. Fomenta a publicação de inúmeras obras literárias, muitas das quais ele próprio traduziu, filosóficas e históricas, incluindo a sua. Sua ação política desenvolve-se e, em parte, confunde-se com a própria consolidação do Estado argentino e das principais disputas na região platina no período. Em 1887, apresenta ao público uma obra de fôlego, *Historia de San Martín y de emancipación sudamericana*. Participa ativamente dos debates e polêmicas ligados à política de seu país, até sua morte em 1906. Esta síntese biográfica tem unicamente o intuito de informar o leitor sobre o autor e situá-lo em seu contexto. A seguir, passa-se, pela análise de sua produção historiográfica, especificamente as que tratam de Belgrano, San Martín e de Falucho, à apresentação da concepção de Mitre sobre o papel a ser desempenhado pelo historiador.

Forjar a Pátria – Mitre e a sua escrita da História

Ao buscar analisar a “escrita da história” produzida por Mitre serão consideradas, neste trabalho, as reflexões de diferentes autores, que voltaram sua atenção para a produção historiográfica do século XIX, tanto na América Latina quanto na Europa, especialmente Hayden White e Germán Colmenares.

Mitre, como vários historiadores hispano-americanos do século XIX, muitos dos quais também obtiveram destaque no campo da política, escolheu como tema o período da “Revolução” ou das independências, decisão explicitada pelos personagens centrais de suas obras: Belgrano, ícone da independência argentina; San Martín, líder militar e “libertador” sul-americano; Falucho, soldado que se tornou símbolo de patriotismo em Buenos Aires. Em seu estudo sobre San Martín justifica a escolha:

... la historia de la emancipación sudamericana, presenta un carácter homogéneo, com unidad de acción y con una idea dominante que da su nota tónica en el concierto general en medio a aparentes disonancias.(...) esa unidad se manifiesta más de bulto y revela la existencia de una ley que gobierna los hechos consumados, dándoles un significado concordante.(...). Este acción compacta y uniforme, que se dilata en la extensión de la cuarta parte del globo, (...), tiene la unidad ideal de un poema y la precisión de una solución mecánica.(...) La unidad de esta acción compacta, persistente, intensa, sin desperdicio de fuerzas, se dibuja netamente en las líneas generales de la vida de San Martín, el libertador del sur, dando á su figura histórica proporciones continentales, no obstante que sus acciones son más trascendentales que su genio y sus resultados más latos que sus previsiones. Es una fuerza histórica, que como las fuerzas de la naturaleza, obra por sí, obedeciendo á un impulso fatal.

Nesse trecho, Mitre deixa entrever também a estratégia escolhida para compor seu texto, na medida em que sua narrativa busca ser a síntese, ao mesmo tempo, das experiências políticas das emancipações hispano-americanas e das considerações filosóficas e morais sobre os princípios que nortearam a conduta de seus personagens principais, no caso San Martín. O uso de recursos literários também valoriza a trama e é uma constante nas obras do autor, que, ao unir esses elementos, confere “efeito de realidade” à sua escrita. Ilustrativa também sobre o assunto é a passagem da *Historia de Belgrano*, em que Mitre narra a criação da bandeira argentina:

A la aproximación del peligro, el espíritu de Belgrano se exaltó, y buscando en su alma nuevas inspiraciones para transmitir su entusiasmo á las tropas que mandaba, concibió la idea de dar á la revolución, un símbolo visible, que concentrase en sí las vagas aspiraciones de la multitud y los propósitos de los hombres de principios.(...). Resuelto á acelerar la época de la independéncia y á comprometer al pueblo y al gobierno en esta política atrevida, empezó por proponer la adopción de una “escarapela nacional”(Febrero 13 de 1812), (...). El gobierno, cediendo á la exigencia de Belgrano, declaró por decreto de 18 de Febrero, “que la escarapela nacional de las provincias del Río de la Plata sería de color blanco y azul celeste”.(...) El 23 empezaron los ciudadanos á usar del nuevo distintivo nacional, que hasta entonces sólo había sido una divisa popular (...).

En posesión de la escarapela asumió sobre sí la seria responsabilidad de enarbolar una nueva bandera, en momentos en que flameaba el pabellón español en la Fortaleza de Buenos Aires.(...) creerse autorizado para enarbolar una bandera con los mismos colores, lo que importaba lo mismo que anunciar la aparición de una nueva nación.

Hayden White, em sua análise da imaginação histórica do século XIX, atenta para os modos das construções argumentativas formais de explicação, que compõem narrativas recorrendo a estratégias organicistas. O modelo desse tipo de historiador é Ranke. E bem se pode aplicá-lo a Mitre, considerando-se que, para White

os historiadores que operam dentro dessa estratégia de explicação, como Ranke e a maioria dos historiadores “nacionalistas” das décadas de meados do século XIX (...) tendem a estruturar suas narrativas de modo a desenhar a consolidação ou cristalização, a partir de um conjunto de eventos evidentemente dispersos, de alguma entidade integrada cuja importância é maior do que a de qualquer das entidades individuais analisadas ou descritas no curso da narrativa.

Outro autor a refletir sobre a constituição discursiva da historiografia do período, particularmente sobre a que se produziu na América Hispânica, é Germán Colmenares, o qual destaca que, ao se analisar os escritos historiográficos desse período, devem se considerar as condições específicas de seu surgimento. A crítica dessas obras deve ir além de se ver a história americana meramente como um prolongamento da européia ou da censura aos hábitos intelectuais e morais das classes dirigentes. Segundo o autor, antes se deve perguntar sobre o significado dessa tradição historiográfica. Em outras palavras, quais as condições intelectuais específicas em que foi produzida a historiografia hispano-americana do século XIX?

Para responder a essa questão, Colmenares aponta três referenciais a se considerar: 1) a eleição de um tema central (a Revolução ou guerras de Independência); 2) os conflitos culturais presentes na elaboração historiográfica, cujas premissas são impostas pelo processo revolucionário político; 3) a dissimulação dos conflitos devido as convenções historiográficas adotadas. Isso significa que essa história, construída conforme as convenções narrativas empregadas, determina o modo como se vê e se escreve sobre uma dada realidade política e social.

A tarefa a que Mitre se propõe como historiador expressa-se, sobretudo, na questão das fontes – crê na necessidade de se ter à mão o maior número de documentos possíveis, organizá-los e selecioná-los, para acercar-se com segurança da “verdade” que eles encerram. Segundo o próprio Mitre, foram compulsados cerca de dez mil documentos para a confecção de seu livro sobre Belgrano. Parece que há forte necessidade de legitimar seu próprio discurso. Conforme o trecho abaixo da introdução da *Historia de Belgrano*:

En las páginas que van a leerse no se narra un solo hecho, no se indica un solo gesto, no se avanza una sola opinión, que no pueda ser documentada o atestiguada por algún contemporáneo, (...) habiéndose permitido rarísima vez hacer uso de la facultad que tiene todo historiador, que es la de interpretar los documentos que le sirven de guía, no poniéndose en contradicción ni con su espíritu ni con su letra.

Outro trabalho de Mitre, *Os Episodios de la Revolución*, narra acontecimentos que têm como personagens “os heróis anônimos da Revolução”. Destaca-se aqui, desta obra, apenas a primeira parte, que trata da ação e coragem de um soldado negro apelidado de Falucho, a serviço de San Martín – capturado com seu destacamento pelas forças realistas –, que se nega a prestar homenagem à bandeira inimiga e, ao ser fuzilado, morre gritando “vivas à pátria”. A mesma ênfase no respaldo documental também pode ser percebida:

¡Cuánta acción heroica ha quedado envuelta en el humo de los combates o yace sepultada en el polvo de los archivos!(...) El episodio histórico que vamos narrar, uno de los más interesantes y sublimes de la guerra de la independencia sudamericana, es el comprobante de las melancólicas reflexiones que anteceden.(...) Nosotros, compulsando nuevos documentos, reuniendo los recuerdos de los mismos actores en el drama sangriento que vamos historiar, pudimos salvar en toda su integridad una de las más bellas páginas de nuestra historia militar, que podría figurar sin mengua en el libro de los héroes de Plutarco.

Eduardo Hourcade, ao analisar elementos dessa mesma obra de Mitre, em seu trabalho sobre o vínculo da representação histórica da cidade de Buenos Aires com a constituição da identidade nacional argentina, salienta a importância da historiografia mitreana na construção simbólica dessa identidade e caracteriza Mitre como historiador

... en el sentido de White como comédico, tal vez se pueda señalarse como rasgo paradójico que lo trágico se encarna precisamente en quienes podrían ser pensados como comparsas de la labor histórica de los grandes personajes.

Outro ponto a se considerar em relação à concepção de Mitre do seu papel como historiador é a sua função política, sua “missão”. Nesse período, os historiadores hispano-americanos, em virtude da conjuntura em que se encontravam, viam-se, muitas das vezes, segundo Colmenares, como atores privilegiados, tinham “a consciência de que estavam atuando na história”, sua historiografia “*sintetizava melhor que a literatura ou a filosofia uma visão de mundo*”. Igualmente, os historiadores que faziam parte da elite criam-se “*guardiões e portadores de uma mensagem*” de um porvir venturoso, cujas promessas haviam sido trazidas à tona pela Revolução. E acrescenta que

su concepción original representaba la solución, en un plano ideológico, de conflictos culturales profundos. Como una forma de representación de la realidad crearan una conciencia histórica que actuaba efectivamente en el universo de la política y de las relaciones sociales. Es probable que sus imágenes sigan actuando de una manera distorsionada en el presente y esén moldeando de alguna manera el futuro.

Antonio Anino atenta igualmente para a força de uma atitude recorrente da elite hispano-americana: a de negar a existência de uma cultura política colonial. Argumenta que, para o senso comum, o passado colonial é visto de forma negativa, justamente por ser muito pouco estudado. O autor enfatiza que uma das características marcantes do período colonial foi a autonomia em relação ao poder de origem espanhola, a partir do século XVI. A elite *criolla*, em sua produção historiográfica, a partir da época da independência, preferia e ainda hoje prefere ignorar essa característica e salientar uma suposta tirania espanhola, que prolongou a violência da conquista por três séculos, cujo ápice seria a tentativa relativamente frustrada do centralismo Bourbon, no século XVIII. Isso tornará a independência um marco fundamental da construção do discurso historiográfico, da mesma forma que da memória histórica, ambos *criollos*. Assim, essa estratégia de construir a representação do passado mantém estreita relação com seus projetos políticos e com suas tentativas de “forjar pátrias”.

Já François-Xavier Guerra questiona os sentidos atribuídos aos projetos republicanos da Hispano-América do século XIX e sua ação pedagógica para construir o “cidadão” e a importância do conceito de “povo soberano” na região. Para Mitre, é com a “Revolução” que começam a se realizar os desígnios maiores do projeto republicano argentino:

Al finalizar el año once, los principios democráticos del gobierno directo empezaban á[sic] generalizarse entre las clases ilustradas de la sociedad. Las ideas abstractas de la soberanía del pueblo, de la división de los poderes, del juego armónico de las instituciones libres, de los derechos inherentes al hombre social, empezaban á tomar formas visibles y tangibles y á convertirse en hechos prácticos (...).

A questão da *prefiguração*, desenvolvida por White, segundo G. Colmenares, traz à superfície, no caso aqui estudado, os temores mais íntimos dos historiadores e de sua classe. Em Mitre, por exemplo, a história ganha tratamento metafórico retirado das ciências naturais, além da inspiração etnográfica e etnológica de sua “língua científica”. Para ele, a Argentina possuía elementos inatos da democracia, que lhe conferiam uma “missão providencial” cuja origem era a revolução americana, apesar de trazer consigo também o perigo de desencadear forças “indisciplinadas e selvagens”, as quais somente a vontade disciplinada e previdente de uma minoria, da qual ele mesmo fazia parte, poderia eliminar.

Como se pode observar em sua *Historia de Belgrano*, Mitre trata dos princípios democráticos que nortearam a organização política das províncias platinas e das querelas envolvendo dois partidos: um favorável à descentralização do poder e o outro que pregava a centralização, tendência esta claramente aceita pelo autor:

Por una parte, veíanse á los hombres de ideas que habían encabezado y dirigido la revolución, en pugna com los instintos populares, halagándolos ó reprimiéndolos en vez de darles dirección. (...) Pero como sucede á las minorías ilustradas que inician y conducen los grandes movimientos, temía que la intervención súbita del pueblo viniese á perturbar sus trabajos, porque no habían llegado á comprender aún que una revolución no puede generalizarse y triunfar sino por medios análogos á sus fines.

Na citação acima, retomando Knight, parece clara a distinção que Mitre faz

entre o patriotismo dos “*instintos populares*” e o nacionalismo das “*minorías ilustradas*”, sua classe. Para Mitre é claramente da elite, política e letrada, o dever, a “missão” de dirigir o ímpeto popular para a execução de seus planos, no caso a emancipação em relação ao domínio hispânico.

Considerações Finais

A análise dos trechos das obras, no breve espaço deste artigo, indica que a tarefa do historiador para Mitre está intimamente ligada à ação política e simbólica de representar o surgimento de uma nova realidade e da necessidade de se “forjar pátrias”.

Destaca-se também sua ação política e militar, bem como se assinala sua percepção de que o patriotismo latente das massas populares deve ser guiado por um escol intelectual, dotado de força moral e política, representado por seus pares da elite *criolla* hispano-americana. Para o autor, a “Revolução” ou Independência é a sua gesta por excelência, fruto da ação de homens ilustres e de forças poderosas, das quais brotam os germes da nacionalidade e do destino grandioso que cabe aos novos países livres da América, em especial à sua Argentina, no intricado (des)concerto das nações, no decorrer ao mesmo tempo “misterioso” e promissor do século XIX.

Mitre exemplifica bem as expectativas criadas em relação ao futuro de seu país no século XIX. Atualmente, as elites política e letrada da Argentina vêm a situação em que se encontram como o oposto dessas projeções, em que existe o risco de ruir as conquistas democráticas dos últimos anos. Estão sendo colocadas em xeque delicadas questões como: governabilidade, viabilidade econômica, soberania política e a própria sobrevivência do Estado-nação. Para muitos intelectuais argentinos vive-se, no momento, uma crise cultural sem precedentes, cujo desfecho ainda parece longe de se vislumbrar nos primórdios do imprevisível século XXI.

Notas

¹ Bartolomé Mitre *apud* Rodolfo Rivarola. *Mitre – uma década de sua vida política (1852-1862)*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Dep. de Imprensa Nacional, 1950, p. 119.

² Não poderia deixar de registrar a valiosa contribuição do professor Jaime de Almeida, cujas críticas e sugestões foram incorporadas a este artigo.

³ Alan Knight. “Pueblo, política y nación, siglos XIX y XX”, in: Victor M. Uribe Urán & Luis Javier Ortiz (orgs.). *Naciones, gentes y territorios. Ensayos de historia e historiografía comparada de América Latina y el Caribe*. Medellín: Ed. Universidad de Antioquia, 2000.

- ⁴ Amado L. Cervo e Clodoaldo Bueno. *A política externa brasileira*. São Paulo: Ática, 1986, p. 28.
- ⁵ Dos inúmeros trabalhos biográficos sobre Mitre, a maior parte desses dados de sua trajetória pessoal foi retirada da obra de Miguel Ángel de Marco. *Bartolomé Mitre*. Buenos Aires: Editorial Planeta Argentina, 1998.
- ⁶ Francisco F. M. Doratioto. “Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX”, in: Amado L. Cervo & Mario Rapoport. *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Ed. UnB, 1998, p. 192.
- ⁷ Amado L. Cervo. “A dimensão regional e internacional da independência”, in: Amado L. Cervo & Mario Rapoport. *Op. cit.*, p. 87.
- ⁸ Francisco F. M. Doratioto. “Mediterraneidade e política externa: o caso paraguaio” in: Jaime de Almeida (org.). *Caminhos da História da América no Brasil – tendências e contornos de um campo historiográfico*. Brasília: ANPHLAC, 1998, p. 474.
- ⁹ Bartolomé Mitre. *Historia de Belgrano y de la independencia argentina*. Buenos Aires: Biblioteca de La Nación, 1902; *Historia de San Martín y de la emancipación sudamericana*. Buenos Aires: Biblioteca de La Nación, 1903; *Episodios de la Revolución*. Buenos Aires: Editorial. Universitaria de Buenos Aires, 1960.
- ¹⁰ Bartolomé Mitre. *Op. cit.*, Tomo I, pp. 4-5.
- ¹¹ Bartolomé Mitre. *Op. cit.*, Tomo II, pp. 30,31 e 32.
- ¹² Hayden White. *Meta-História – a imaginação histórica do século XIX*. São Paulo: Edusp, 1995, p. 30.
- ¹³ Germán Colmenares. *Las convenciones contra la cultura. Ensayos sobre la historiografía hispanoamericana del siglo XIX*. Bogotá: Tercer Mundo Editores, 1989, pp. 16-19.
- ¹⁴ Idem, ibidem, p. 21.
- ¹⁵ Bartolomé Mitre. *Historia de Belgrano y de la independencia argentina...*, p. 10-11.
- ¹⁶ Bartolomé Mitre. *Episodios de la Revolución...*, pp. 19,20 e 21.
- ¹⁷ Eduardo Hourcade. “La Historia de la Ciudad de Buenos Aires y la Constitución de Representaciones de la Identidad Nacional Argentina” in: Sebastião do Rego Barros (org.). *A visão do outro: Seminário Brasil – Argentina*. Brasília: FUNAG, 2000.
- ¹⁸ Germán Colmenares. *Op. cit.*, pp. 20-21.
- ¹⁹ Idem, p. 22.
- ²⁰ Antonio Annino. “Las ocultas paradojas del V Centenario” in: Enrique Plasencia de la Parra (org.). *La invención del V Centenario*. México: Inah, 1996.
- ²¹ François-Xavier Guerra. “La identidad republicana en la época de la Independência”. In: *Museo, memoria y nación. Misión de los museos nacionales para los ciudadanos del futuro*. Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2000.

²² Bartolomé Mitre. *Historia de Belgrano...*, Tomo II, p. 23.

²³ Germán Colmenares. *Op. cit.*, pp. 189-190.

²⁴ Bartolomé Mitre. *Op. cit.*, Tomo II, p. 24.

Resumo

O artigo busca analisar a produção historiográfica de Bartolomé Mitre, importante político e historiador argentino do século XIX, e o projeto político de sua classe: “forjar a pátria” argentina.

Palavras-chaves: Argentina, Mitre, historiografia, ação política

Abstract

The text analyses the historiographic production of Bartolomé Mitre, a distinguished argentinan polititian and historitist of the XIX century and his political project: to forge the argentinian nationhood.

Key words: Argentina, Mitre, historiography, political action.

Resumen

El texto analiza la producción historiografica de Bartolomé Mitre, importante político y historiador argentino del siglo XIX e su proyecto político: la construcción de la patria argentina.

Palabras clave: Argentina, Mitre, historiografia, acción política

OPINIÃO

Nirlene Junqueira Vilela

*Pesquisadora da Embrapa Hortaliças,
Mestre em Economia Rural pela Univer-
sidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.*

Manoel Moacir Costa Macêdo

*Professor da UPIS e PhD em Sociologia
pela Universidade de Sussex, Inglaterra.*

Alimentos geneticamente modificados: preocupações de segurança ambiental e alimentar e considerações econômicas. É possível reconciliá-las?¹

No atual contexto dos mecanismos de produção, distribuição e consumo das mercadorias em um mercado globalizado, existem diversas opiniões a respeito dos benefícios dos organismos geneticamente modificados (OGMs). Entretanto, existe também uma corrente de idéias que projetam um horizonte obscuro, com desafios complexos para a biotecnologia.

De fato, no universo da ciência, os jogos de mercado se interpõem, quer na busca de equilíbrios competitivos, quer no sentido da cooperação e dos conflitos. Nesse contexto, torna-se prudente construir argumentos, com capacidade de fornecer elementos que possibilitem o delineamento da relação custo/benefício para a sociedade, gerada pela engenharia genética em seu sentido amplo e, em particular, pelas sementes transgênicas.

Sob essa perspectiva, este trabalho pretende de forma exploratória responder à seguinte questão: é possível reconciliar a segurança ambiental, alimentar, os interesses econômicos e os alimentos geneticamente modificados?

Empresas comerciais, mormente as transnacionais produtoras de agrotóxicos, fertilizantes e sementes, costumam afirmar que os OGMs, especificamente as sementes transgênicas, são descobertas científicas indispensáveis para alimentar um mundo cada vez mais populoso, faminto e miserável, proteger o ambiente e reduzir a pobreza nos países do terceiro mundo. Uma crítica racional sobre a utilidade fundamentalista dos OGMs foi apresentada em trabalho recente, desenvolvido por Altieri & Rosset (2000). Eles argumentam que não existe relação entre a ocorrência de fome em um país e seu nível de população. Nesse aspecto, para cada nação densamente povoada e faminta como Bangladesh ou o Haiti, existe uma nação escassamente povoada e com elevado índice de fome, como é o caso do Brasil e Indonésia.

Outros estudos assinalam que a produção de alimentos supera as necessidades requeridas por seus habitantes. Os alimentos produzidos garantem mais de 2 kg para cada pessoa por dia, sendo 1,2 kg de grãos e aproximadamente 0,5 kg de carne, leite e ovos e 0,5 kg de vegetais percapita/dia (Lappe *et al.* 1998).

No Brasil, como mostra Santo (2001), a produção agropecuária nacional apresenta capacidade de alimentar a sua própria população. Entretanto, a concentração de renda indicada pelo coeficiente de Gini é uma das piores do mundo. Para Hoffman (2000), isso significa que aproximadamente 60% da população brasileira encontra-se abaixo da linha de pobreza (renda insuficiente). Com esse nível de renda, elevada parcela da população encontra-se impossibilitada de acesso ao mercado de produtos.

A causa da fome tem sido explicada como resultante das exclusões, geradas pelo sistema político, social e econômico neoliberal mundial, em que a pobreza, a desigualdade socioeconômica e a má distribuição de renda, com a conseqüente insuficiência de recursos financeiros para acesso ao mercado, caracterizam a população faminta e pobre do terceiro mundo. Predomina grande massa de pessoas muito pobres para comprar os alimentos disponíveis nos mercados mundiais. Alimentos em quantidade suficiente para abastecer a população mundial existem, contudo são mal distribuídos e mal administrados pelas políticas de abastecimento.

Por outro lado, os recursos para produção no terceiro mundo, principalmente o capital, são escassos, muitas vezes corroídos pela corrupção e pelos compromissos do pagamento de dívidas internas e externas. Os ganhos tecnológicos distribuem-se na cadeia produtiva, a montante e a jusante do setor de produção, de tal forma que os produtores maximizam seus lucros, dentro de limites estritamente reduzidos. Os preços dos alimentos em cada segmento subsequente da cadeia recebem elevadas margens de *markup*, atingindo patamares significativamente altos quando chegam ao consumidor final. Além disso, o perverso desperdício de alimentos, no âmbito da cadeia produtiva, como no caso do Brasil – onde se acredita que em torno de 25% dos produtos agropecuários prontos para o consumo são desperdiçados face à carência de cuidados pós-colheita –, agrava o histórico, persistente e indesejável problema da fome no terceiro mundo.

A maioria das inovações tecnológicas aplicadas à agricultura tem como propósito a maximização de lucros. Assim elas carregam no seu interior os princípios da desigualdade, em vez da igualdade. Para Busch *et al.* (1990) isso mostra que a força propulsora dos produtos da biotecnologia não é fazer a agricultura do terceiro mundo mais produtiva, mas a de gerar e auferir maiores lucros.

Os cultivos transgênicos visam, sobretudo, à racionalização econômica da produção, com ampliação de espaços para elevar a maximização de lucros. Essa situação é transparente quando se faz a revisão das principais tecnologias disponíveis no mercado: a) cultivos resistentes aos herbicidas, tais como a soja *Roun-*

dup Ready, soja RR, que é tolerante ao herbicida *Roundup*, ambos produzidos, patenteados e comercializados pela empresa multinacional Monsanto e b) cultivos “Bt”, os quais são transformados para produzir seu próprio inseticida.

A meta é ganhar a maior parcela do mercado para um produto patenteadado e promover a venda de sementes, bem como viabilizar a utilização e comercialização de um produto importante no manejo de pragas, a exemplo do inseticida biológico *Bacillus thuringiensis*, usado por produtores rurais, inclusive em cultivos orgânicos, como alternativa de substituição de inseticidas sintéticos (Altieri & Rosset, 2000). Essas tecnologias satisfazem a necessidade das empresas de intensificar a dependência dos produtores de sementes protegidas pelos direitos de propriedade intelectual, os quais se opõem aos direitos dos produtores de sementes tradicionais, atomizados, inseridos em um mercado competitivo, sem poder econômico para reivindicar espaço de mercado para reproduzir, distribuir ou armazenar sementes.

Ao controlar o germoplasma das sementes dos OGMs para a venda e induzir os produtores a comprar pacotes com sementes transgênicas conjugada com o específico insumo alvo (como é o caso da soja RR resistente a glifosato), as corporações, mormente as multinacionais, estão procurando obter o maior retorno financeiro dos seus investimentos (Krimsky & Wrubel, 1996).

Preconizam-se, como grandes vantagens para os cultivos transgênicos resistentes aos herbicidas, as reduções de custos de produção, da ordem de 10% a 20% (incluindo a redução de insumos e operação de máquinas). Nesse caso, os custos operacionais são reduzidos no que diz respeito aos agrotóxicos, face à redução do emprego de pesticida ou herbicida e à diminuição da mão-de-obra utilizada na aplicação dos referidos defensivos (inseticidas e herbicidas), evidenciando desse modo um potencial impacto no mercado de trabalho rural.

A redução de custos no controle de ervas daninhas com a planta transgênica em relação à planta não transgênica não se resume tão somente aos herbicidas e gastos com suas aplicações. Para ser efetiva e metodologicamente consistente, a análise comparativa deve levar em conta o custo combinado (semente + herbicidas) nas alternativas de cultivo transgênico e não-transgênico. No caso da soja resistente ao glifosato, o emprego simultâneo dos dois insumos (semente e herbicida) é uma exigência técnica, além de se constituir também em uma dependência do principal produto de exportação brasileira de uma única empresa multinacional, detentora dos dois insumos. Trata-se de um caso de bens conjuntos ou complementares que são interdependentes, como explica Momma (1999). Uma empresa de engenharia genética dificilmente venderá um herbicida cúmplice, por preço inferior

ao praticado no mercado, nem venderá a semente com fator de resistência pelo mesmo preço da semente não modificada. O investimento privado na biotecnologia necessariamente tem que apresentar retornos econômico-financeiros a uma taxa compatível com a expectativa dos acionistas. A receita operacional deve ser gerada pela venda amarrada semente cúmplice + herbicida alvo.

A comercialização de sementes de plantas transgênicas resistentes aos herbicidas nos Estados Unidos reduziu o mercado deste último em 30%, com perda de US\$ 460 milhões para a indústria de agrotóxicos (Nike *et al.*; 1998). É fato que os impactos intensivos dos OGMs sobre a estrutura do mercado são evidenciados. Se por um lado as campanhas contra os OGMs beneficiam as indústrias de agroquímicos, por outro lado os discursos favoráveis também beneficiam os segmentos oligopolísticos detentores das patentes dos OGMs.

O mercado de sementes tem sido liderado pela Monsanto, com 40% do total, seguido pelas multinacionais americanas DowAgriscience (13%), a Pioneer/DuPont (14%) e Aventis Seeds (6%). Entre 1998 e 1999, a Aventis, então AgrEvo (fusão entre Schering e Hoeschst), comprou os bancos genéticos de milho da Mitla e Fatura, além da Ribeiral, que detinha a maior participação da Unimilho, ligada à Embrapa.

A competição pela participação nos mercados está levando as empresas a disseminar maciçamente os cultivos transgênicos em todo mundo; estima-se que existiam mais de 30 milhões de hectares com cultivos transgênicos, em 1998. O que se verifica no outro lado é a carência de investigações científicas sobre o impacto dos OGMs, em médio e longo prazos, nos aspectos relativos à saúde humana e aos ecossistemas. Nos Estados Unidos, muitos cientistas estão preocupados com o uso em grande escala dos transgênicos, devido aos riscos ambientais que apresentam para a agricultura sustentável.

Investigações no campo nutricional anunciam que a ingestão de alimentos transgênicos não é prejudicial à saúde humana. No entanto, idéias contrárias estão expostas no trabalho desenvolvido por Altieri & Rosset (2000). Esses autores explicam que a alteração do metabolismo da planta faz com que ela produza toxinas, ou reduza o seu valor nutricional. Nesse caso, as sojas resistentes aos herbicidas, a exemplo da soja RR, têm menor quantidade de isoflavonas (importante fitoestrógeno), aos quais se atribui a capacidade de proteger as mulheres de vários tipos de câncer.

Os riscos anunciados têm sido hipotéticos. Vale ressaltar que as novas variedades, transgênicas ou não, são avaliadas pelos pesquisadores antes da sua liberação. Uma das preocupações refere-se à possibilidade de os alimentos trans-

gênicos causarem efeitos alergênicos. Em alguns casos, apenas um, o milho 'Bt' 176, *StarLink*, um dos vários tipos de transgênicos cultivados nos Estados Unidos, não é destinado ao consumo humano, por causar reações alérgicas (DowJones:<http://www.agrocast.com.br>). Um feijão transgênico, com melhor composição protéica, maior teor de metionina, aminoácido essencial, foi obtido incorporando um gene da castanha-do-Pará. Devido à possibilidade de causar reações nas pessoas alérgicas à castanha-do-Pará, o produto nunca foi liberado para fins de consumo (Nascimento, 2000).

As plantas transgênicas que produzem seus próprios inseticidas mostram os mesmos problemas quanto ao uso dos praguicidas, ou seja, as pragas adquirem resistência. O modelo identificado como "uma praga, um produto químico" está sendo incorporado de modo diferente pela engenharia genética com a aproximação de "uma praga, um gen". Esse modelo não tem mostrado total controle em provas de laboratório, já que as pragas se adaptam rapidamente e desenvolvem resistência ao inseticida presente na planta (Alstad y Andow, 1995). Nesse caso, fracassam as novas variedades transgênicas, apesar do chamado manejo de resistência voluntária (Mallet e Porter, 1992). Assim sendo, o praguicida Biológico 'Bt' poderia se tornar ineficaz. Os cultivos Bt violam o princípio básico e amplamente aceito de manejo integrado de pragas (MIP), pelo qual o uso unilateral de uma técnica de manejo de pragas tende a provocar trocas de espécies ou a evolução de resistência, por meio dos mecanismos de controle (NRC, 1996).

A tendência de criar grandes mercados intencionais para produtos específicos está simplificando os sistemas de cultivo e criando uniformidade genética nas áreas de produção. A história tem mostrado que uma grande área plantada com apenas uma variedade torna-se vulnerável às novas cepas de patógenos ou pragas. Além disso, o uso intensivo de variedades transgênicas homogêneas levará inevitavelmente à erosão genética, à medida que as variedades locais são replantadas pelos produtores (Altieri & Rosset, 2000). Nesse caso, ocorrem riscos similares para os monocultivos não transgênicos.

A transferência potencial dos genes de cultivos resistentes aos herbicidas para as espécies relacionadas, tanto silvestres como semidomesticadas, pode gerar novas doenças resistentes a esses produtos (Lutman, 1999).

O risco potencial que poderia ocorrer com a utilização de tecnologia de resistência é o cruzamento entre a planta transgênica com parentes silvestres da mesma espécie, possibilitando assim o fluxo gênico. Entretanto, como a batata propaga-se vegetativamente, a fertilidade do pólen é muito baixa e, no caso específico, a batata 'Achat' é estéril. Os transgenes, isolados de vírus que infectam os

tubérculos da batata transgênica, são sempre ingeridos pelo homem na forma de genes e proteínas virais de plantas não transgênicas (Torres et al.; 1999).

As variedades resistentes aos herbicidas potenciais podem se converter em doenças de difícil controle em outros cultivos (Duke 1996, Holt & Le Baron, 1990). Estudos recentes mostram que a toxina Bt pode afetar os insetos benéficos, predadores que se alimentam das pragas presentes nos cultivos 'Bt' (Hilbeck et. Al. 1998). O pólen dos cultivos Bt, transportados pelo vento até a vegetação natural, pode matar insetos fora do alvo, como a mariposa grande de asas alaranjadas (Losey et al. 1999). Além disso, a toxina Bt, presente nas folhas dos cultivos transgênicos enterradas depois da colheita, pode aderir aos colóides do solo por três meses, afetando as populações de invertebrados, como os organismos decompositores da matéria orgânica (Donnegan et al., 1995; Palm et al., 1996).

A teoria ecológica preconiza que os cultivos transgênicos no panorama de homogeneização em sistemas de produção em escala econômica agravarão os problemas ecológicos associados às questões dos monocultivos na agricultura. É importante ressaltar que os monocultivos não-transgênicos, em tais sistemas de produção, poderão agravar os problemas ecológicos com similar intensidade. Exemplos existem desde os tempos bíblicos sobre os relatos de desastres na produção de alimentos. Talvez o exemplo mais expressivo seja o da requeima da batata, causada pelo fungo *Phytophthora infestans*, nas lavouras da Irlanda em 1845, cuja conseqüência foi a redução da população em quase metade, pela fome e emigração em massa (Nascimento, 2000).

O que se observa é que a inovação tecnológica expressa nos OGMs exige as precauções cabíveis à segurança social. Os conselhos de biossegurança e a sociedade civil devem solicitar às universidades e outras organizações com credibilidade na comunidade científica a realização de pesquisas relacionadas à utilização de cultivos transgênicos (Krimsky & Wrubel 1996). Finalmente, o essencial no processo de desenvolvimento tecnológico é ter sempre em vista a sustentabilidade em sentido amplo, ou seja, é necessário produzir conhecimento amplamente benéfico para a humanidade, associar os ganhos de bem-estar social e econômico à multiplicação do capital natural.

Finalmente, afirma-se que é possível conciliar a segurança ambiental, alimentar, os interesses econômicos e os alimentos geneticamente modificados, embora não seja uma problemática de fácil conclusão, visto que os aspectos referentes às investigações científicas no campo da biotecnologia, em seu sentido amplo e particularmente no que se refere aos transgênicos, ainda não tem a convergência da comunidade científica. O que se espera não é o abandono do avanço científico

em suas diversas formas, mas o freio e a cautela ética próprios das revoluções tecnológicas.

As inovações científicas não são neutras. Elas causam conseqüências ao ambiente em que estão inseridas. Além do mais, a prática científica desenvolvida pelos pesquisadores também não se apresenta como neutra. Ao contrário, opera dentro de organizações públicas e privadas sujeitas às influências internas e externas, interesses, pressões e contradições do ambiente onde estão situadas.

O controle da biotecnologia não é de livre acesso. Suas invenções são patenteadas e controladas privadamente por organizações multinacionais que se apresentam como poderosos oligopólios, objetivando a acumulação de capital. Nesse sentido, a produção agropecuária não se constitui em atividade sujeita às condições da natureza. Na sociedade capitalista globalizada, a produção agropecuária é parte da economia internacional do trabalho, na qual operam a agroindústria e a propriedade intelectual, entre outras atividades, todas a constituir o chamado *agribusiness*. Aos países pobres cabe, de um lado, o papel subalterno de absorver e experimentar essas inovações tecnológicas e, de outro, suprir os países centrais da estratégia biodiversidade.

Notas

¹Os argumentos aqui mostrados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores, não expressando as opiniões das organizações a que estão vinculados.

Referências Bibliográficas

- ALSTAD, D. N.; ANDOW, D.A. 1995. Managing the evolution of insect resistance to transgenic plants. *Science*. v. 268: 1894-1896. 1995.
- BUSCH, L.; LACY, W.B; BURKHARDT, J; LACY, L. 1990. *Plants, power and profit*. Blackwell, Oxford.
- DUKE, S. O. 1996. *Herbicide resistant crops: agricultural environmental, economic, regulatory and technical aspects*. Boca Raton. Lewis Publishers. 420 p.
- DowJones: <http://www.agrocast.com.br>
- KRIMISKKY, S.; WRUBEL, R. P. 1996. *Agricultural Biotechnology and the environment: Science, policy and social issues*. University of Illinois Press.
- LAPPE, F. M.; COLLINS J.; ROSSET P. 1998. *World hunger: twelve myths*. New York, 270 p.
- LAPPE, M.; BAILEY, B. 1998. *Against the grain: biotechnology and the corporate takeover of food*. Monroe, Maine. Common Courage Press.

- LOSEY, J. J. E.; RAYOR, L. S.; CARTER, M. E. 1999. Transgenic pollen harms monarch larvae. *Nature*. p. 399: 214.
- LUTMAN, P. J. W. 1999. Gene flow and agriculture: relevance for transgenic crops: British Crop protection. Council Symposium Proceedings. N.72. Staffordshire, England.
- NASCIMENTO, J.C. [*Pesquisagro*] Campanha contra transgênicos beneficia [mensagem em lista de discussão]. Disponível em: < pesquisagro@sede.embrapa.br. > acesso em 11 de junho de 2001.
- NASCIMENTO, J.C. [*Pesquisagro*] Ponto de vista: transgênicos [mensagem em lista de discussão]. Disponível em: < pesquisagro@sede.embrapa.br. > acesso em 20 de julho 2000.
- PALM, C. J.; SCHALLER, D. L. DONEGAN, K. K. SEIDLER, R. J. 1996. Persistence in soil of transgenic plant produced *Bacillus Thuringiensis var. kustaki endotox*. *Canadian journal of Microbiology* (in press).
- SANTO, B. R. E. *Os caminhos da agricultura brasileira*. São Paulo: Evoluir.2001. 335p.
- TORRES, A. C.; FERREIRA, A. ; MELO, P. E.; ROMANO, E. CAMPOS, M. A. C.; PETERS, J. A.; BUSO; J. A.; MONTE, D. de C. 1999. Plantas transgênicas de batata Achat resistentes ao vírus do mosaico (PVY). *Biotecnologia Ciência & Desenvolvimento*. v. 2. n.7 p. 74-77.1999.

Resumo

As discussões sobre a problemática dos organismos geneticamente modificados (OGMs) encontram-se contextualizadas em duas correntes. A primeira abrange as empresas que desenvolvem os OGM e defendem que as sementes transgênicas são descobrimentos científicos fundamentais para a alimentação e a proteção do meio ambiente. A segunda inclui as Organizações Não-Governamentais (ONGs), que argumentam que existem potenciais riscos para a saúde humana e para o meio ambiente. Este trabalho tem o objetivo de mostrar as tendências na relação entre os custos e os benefícios dos OGMs. Nesse sentido, ele descreve os riscos associados ao uso de cultivos com sementes modificadas geneticamente, a exemplo da biodiversidade genética nas áreas de produção, as questões relacionadas à saúde humana e o desenvolvimento de resistência por parte das pragas e doenças. Aponta também as vantagens das sementes transgênicas, como a redução de custos de produção, as propriedades nutricionais dos alimentos e a diminuição do uso de agrotóxicos.

Palavras-chave: plantas transgênicas, OGM, biodiversidade genética

Abstract

The debate on genetically modified organisms (GMO) encompasses two distinct views. The first, supported by companies and institutions that develop GMO, asserts that transgenic seeds are a scientific accomplishment of fundamental relevance for world welfare and for environmental protection. The second, supported by non governmental organizations, contends that GMO pose several threats for human health and for the environment. The text discusses the risks associated to crops made with genetically modified seeds, genetic biodiversity in production areas, and issues related to human health and development. It also addresses the potential benefits of GMO like the reduction of production costs and the reduction of the use of synthetic pesticides.

Key words: transgenic crops, GMO, genetic biodiversity.

Resumen

El debate sobre los organismos genéticamente transformados concentrarse en dos corrientes. La primera involucra las empresas que los desarrollan y que defienden que las semillas transgenicas son descubiertas científicas esenciales a la alimentación y a la protección del medio ambiente. La segunda incluye las organizaciones no gubernamentales que sostienen existir riesgos potenciales para la salud humana y para el medio ambiente. Este texto identifica los riesgos asociados al uso de cultivos con semillas manipuladas genéticamente, la biodiversidad genética en las areas de producción, las cuestiones asociadas a la salud humana y ao desarrollo . Señala también sus beneficios como la reducción de los costos de producción y la disminución del uso de agrotóxicos.

Palabras clave: plantas transgenicas, OGM, biodiversidad genetica

Luiz Carlos Assis IASBECK

*Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP.
Professor de Comunicação Empresarial na Faculdade de Administração da UPIS. Pesquisador Associado Adjunto na FAC/UnB.*

Simplicidade e Complexidade na Gestão da Comunicação

Introdução

No início dos anos 90, dois professores da Universidade de Buenos Aires, Jorge Etkin e Leonardo Schvarstein, denunciavam – na introdução à segunda edição de sua obra, *Identidad de las Organizaciones* (Ed. Paidós, 1992) – a tendência demasiadamente simplificadora dos processos de gestão nas organizações, em contraposição à complexidade cada vez mais crescente da conjuntura em que se inscreviam.

Decorrida uma década de tal constatação, aquela tendência continua acentuadamente atual, não obstante a teimosia da “realidade” em mostrar-se inconformada com o reducionismo e a simplificação excessiva que constituem marca indelével das modernas “tendências” globalizantes nas ciências da administração e da comunicação, notadamente nas organizações.

Referindo-nos aqui, de modo geral, ao que temos observado no Brasil e no mundo, não podemos deixar de levar em conta a sintomática crise que se instaurou na vida política, social e econômica da Argentina, sobremaneira acentuada a partir de meados de 2001. Há dez anos, Etkin e Schvarstein vislumbraram não o futuro negro que se abateria sobre seu País, mas um presente de preocupações que fatalmente não o levaria a bom termo. Como não levou.

Novamente a síndrome do “você podem ser o que seremos amanhã” se abate sobre as evidências, recomendando-nos cautela e providências urgentes para a reversão de um estado atual de inércia e apatia que assola os administradores de nossas organizações, notadamente das “estatais”, aquelas geridas com o dinheiro do contribuinte.

O alerta dos estudiosos argentinos dirigia-se a um tipo de incompetência crônica, hoje plenamente instaurada em nosso País: a sanha simplificadora diante de exigências cada vez mais complexas nas interações entre empresa e seus públicos, internos e externos. Apesar de dirigirem seus morteiros para questões centrais que determinam a existência das organizações – a administração de suas identidades –, eles não deixam nenhuma dúvida de que esse tipo de administração está umbilicalmente ligada à gestão da comunicação.

Por “gestão da comunicação” entendemos um espectro de responsabilidades, funções e papéis que ultrapassam em muito aquelas atividades desenvolvidas pelos departamentos de comunicação e “áreas” de comunicação social de empresas públicas e privadas. De modo geral, tais setores debruçam-se sobre obviedades tais como a publicação de informativos tediosos – ainda que em meio eletrônico (piores ainda, porque apenas transpõem para o novo meio os velhos e rançosos refrões organizacionais) – análise de *clippings* auto-referenciais, elaboração de *releases* dogmáticos e exercício intensivo de *lobbies* junto aos órgãos de imprensa, entendendo-se os donos legítimos da comunicação organizacional. Por mais que tentem ampliar o rol de suas atividades – e quando o fazem é normalmente para justificarem a criação de novos cargos e empregos –, não chegam a se dar conta de que a comunicação é um fenômeno que extrapola em muito os exíguos territórios que demarcaram para exercerem algum tipo de poder nas organizações.

Terra de ninguém

Há algum tempo no Brasil – e em algumas outras partes do mundo quase-civilizado – comunicação e administração têm sido duas áreas bastante promíscuas no que se refere à atuação profissional. Em ambas, encontramos forte cisão entre as atividades relacionadas ao “saber” (pesquisas, produção de ensaios, livros, desenvolvimento de cursos de extensão e de pós-graduação) e ao “fazer” (a inefável prática-que-ensina, o aprendizado no desempenho).

De modo geral, todos pensam que sabem administrar e comunicar. Afinal, administramos nossa vida pessoal e sabemos nos comunicar com as pessoas. Por isso é comum encontrarmos escritórios de advocacia administrados por advogados, assim como planos de saúde administrados por médicos, escritórios de engenharia geridos por engenheiros e arquitetos etc... Na área da comunicação, a invasão do espaço profissional é ainda maior e mais grave, porque permite que não apenas “empregados de carreira” assumam sem constrangimentos a administração de áreas específicas de comunicação empresarial, mas principalmente porque acomoda nesses lugares empregados graduados em comunicação social sem qualquer experiência profissional, bastando, para tanto, terem obtido um curso superior de comunicação em alguma das 373 faculdades do gênero espalhadas pelo País .

Ao mesmo tempo em que asseguram suas vagas, esses tipos “profissionais” criam em torno de si uma couraça protetora contra investidas daqueles que pesquisam a comunicação e levam à frente o conhecimento e a pesquisa.

O resultado desse fechamento da própria área ao avanço do conhecimento pode ser constatado em quase todos os “congressos”, “seminários” e “workshops” realizados sob o título de “comunicação empresarial”, nos quais não há qualquer espaço para a divulgação de pesquisas sérias ou de inovações que não possam ser mensuradas – de imediato – em termos de resultados financeiros.

Nesses eventos, os especialistas em comunicação empresarial não são aqueles que ocupam lugares de destaque no mundo da pesquisa e da extensão. São presidentes de empresas públicas e privadas, funcionários responsáveis por departamentos de comunicação em autarquias federais, burocratas deslumbrados e empregados públicos de carreira, entusiasmados com as possibilidades que o sucesso nas “comunicações” pode trazer às empresas. As associações de comunicação empresarial em nosso País não são movidas por idéias ou ideais, mas por aproximação com o poder, beneficiárias que são de polpuda parte do orçamento que as empresas “conscientes do valor da comunicação” destinam àqueles eventos e às publicações meramente comerciais e “sociais” daquelas associações.

Não há sequer uma revista séria de comunicação empresarial em nosso País. E as publicações que se destinam a divulgar pesquisas de ponta relutam em dar destaque aos trabalhos dessa área, preferindo, evidentemente, aqueles que lhes podem render maior visibilidade política, ou seja, as pesquisas sobre genética, produção de alimentos, extermínio de doenças etc...

Na falta de espaços para que o conhecimento se desenvolva e a complexidade seja encarada de frente, os grupos de trabalho em comunicação da INTERCOM e da COMPÓS têm sido espaço privilegiado de divulgação de pesquisas que antecipam em muito aquilo que os festejados e poderosos profissionais empresariais da comunicação sequer seriam capazes de entender, muito menos de valorizar e levar a sério em suas atividades.

Comunicação: ciência e empresa

Conforme nos diz Roberto Henry Srour , *a prática não é exclusiva das atividades voltadas para a sobrevivência: pensar é um modo particular de intervir na realidade*. O conhecimento científico na área da comunicação tem sido relegado – pelas empresas e organizações voltadas para resultados financeiros e para o lucro – como “duvidosos”, “incertos” ou demasiadamente “improdutivos”. E assim, o conhecimento tem cedido espaço às formulas baratas de operacionalização da comunicação, vendidas aos “executivos” em literatura de baixa qualidade nas bancas de revistas dos aeroportos.

A dificuldade de auferir resultados imediatos – e de mensurá-los de forma inequívoca – com as atividades de comunicação tem levado os empresários a certa descrença e desinteresse quanto ao investimento de recursos em pesquisa nessa área. Preferem ficar com o que já conhecem, escorados nos seus escudeiros, seus “homens de comunicação”, normalmente aqueles que deixaram a pesquisa de lado (ou nunca se interessaram por ela), para arregaçarem as mangas em busca de uma sobrevivência física baseada unicamente em habilidades de relacionamento.

Alguns – mais ousados ou menos preocupados com a gestão dos seus recursos – têm contratado serviços especializados de formação em comunicação para executivos. Esses serviços têm sido oferecidos por entidades públicas federais de ensino, por meio de mecanismos que driblam as regras oficiais. Assim, novas entidades surgem, vinculadas aos centros de excelência no estudo da comunicação, sob o nome de “laboratórios” ou “centros”, oferecendo às empresas cursos altamente especializados em generalidades da comunicação. Entusiasmadas pelas *griffes* que esses cursos de “especialização” carregam (sob os gêneros MBA, Mídia Training, Extensão em Comunicação), as empresas – sobretudo aquelas públicas ou de economia mista – compram a peso de ouro pacotes que rendem dividendos nada desprezíveis aos “pesquisadores”, acostumados à parca remuneração do serviço público.

A comunicação empresarial tem aberto, assim, um filão muito rentável para os pesquisadores. E isso não seria motivo de preocupação, não fosse a forçada “adequação” de conteúdos profundos do pensamento comunicativo à superficialidade e à baixa condição de absorção desses conhecimentos por parte dos funcionários das empresas que contratam os pacotes de “treinamento”. O “público-alvo” desses cursos tão caros é constituído, em sua maioria, por pessoas que não têm tempo para estudar, que têm de produzir para ganhar dinheiro e que não podem perder seus investimentos em conhecimentos que não se traduzam em lucro ... imediato ou de curto prazo.

Ainda quanto à tendência atual de se abrir o conhecimento ao lucro, temos de considerar que isso não é característica exclusiva da área da comunicação. A enxurrada de cursos de especialização voltados para a “prática” empresarial (denominados MBA), aliada aos ainda recentes mestrados profissionalizantes, demonstra que há um caminho inevitável de abertura da pesquisa independente à pesquisa “engajada” nas necessidades do patrão – no caso, aquele que paga pelos pacotes de treinamento ou patrocina especializações de seus funcionários.

O que nos preocupa – e deve ser motivo de regulamentação e severa vigilância por parte da área institucional de comunicação – é a fixação dos limites que

devem existir entre práticas intelectuais e práticas comerciais, preservando o espaço especulativo e cognitivo da sanha “aplicativa” que caracteriza o interesse das empresas pela ciência, de modo geral. O conhecimento demanda tempo para amadurecer e produzir resultados; a pesquisa necessita de recursos que nem sempre retornarão com lucro aos cofres de um eventual patrocinador; a ciência, assim como as artes, não pode gerar qualidade quando pressionada pelos “mecenas” capitalistas, ávidos pela recuperação do investimento.

Diante desses problemas, muitos ainda não levados a sério pelas partes envolvidas (academias e empresas), posicionamo-nos favoravelmente ao enfrentamento da complexidade de tratamento que clamam: é preciso redirecionar as tendências da comunicação – enquanto ciência – à mercantilização, sem com isso relegá-la ao estatuto de prática diletante ou inconseqüente. A ciência aplicada precisa antes ser “ciência”, para posteriormente “aplicar-se” a resolver problemas e atender aos interesses específicos da classe produtiva.

Comunicação empresarial : escopo e abrangência

Desse modo, localizados alguns aspectos não enfrentados e que não só integram como propiciam feições singulares à “conjuntura” na qual se desenvolve a comunicação nos dias de hoje no Brasil, podemos assinalar, ainda que de maneira panorâmica, o escopo e a abrangência dessa área do saber e do fazer nas organizações.

No prólogo à obra de Etkin e Schwastein, o pesquisador inglês Stafford Beer, filósofo e psicólogo dedicado aos estudos da cibernética, cita um trecho de ataque verbal proferido contra o filósofo Bertrand Russel, no qual seu opositor, um jornalista, teria perguntado: *o que tem a ver todo esse seu arsenal intelectual com o homem prático do dia-a-dia?*, ao que Russel prontamente respondeu: *eu defino o homem prático como aquele que não tem a mínima idéia do que se deve fazer na prática.*

Beer afirma que a expansão de um certo tipo de literatura, dirigida eminentemente à prática administrativa nas organizações, criou instâncias excessivamente lógicas e todas elas aplicadas à moda de rotinas para facilitar o controle e a organização de comportamentos e processos que não podem ser restritos a programas tão simplistas. As táticas utilizadas pelos “gurus” dos marketing e pelos “empresários de sucesso” ditam os parâmetros que devem orientar as atitudes de todo e qualquer administrador, sobre qualquer assunto que esteja envolvido na prática organizacional. Essa generalização indiscriminada tem na padronização de procedimentos a sua mais assentada garantia de sucesso, ou seja: quanto mais pasteurizadas as diferenças, mais bem administrados os processos de trabalho nas organizações.

É, pois, o medo das diferenças – e o que não dizer do pavor dos administradores às inovações que surgem da indiferença – que afugenta os homens de empresa das singularidades que caracterizam as práticas comunicativas. Uma atração irresistível à unificação, ao consenso, à pacificação das dialéticas sobrevém aos produtivos conflitos e dissensões que a interatividade do processo comunicacional estimula, onde quer que se afigure. A exemplo das práticas individuais nos meios familiares, as diferenças entre o que se pretende e o que se constata tendem a ser apaziguadas por um tipo de ignorância induzida ou de *expertise* funcionalista, capaz de obter rápida adesão de grande número de pessoas, desde que todas se sintam incômodas com a iminência surda da complexidade.

Sabemos que a comunicação é a arte de tornar “comum” o que é “incomum”, ou seja, a ciência-arte de acomodar no território da afinidade as diferenças que insistem em instabilizar a paz organizacional e as indiferenças que podem, a qualquer momento, surgir para assaltar a cômoda fragilidade das instituições. Desse modo, caberia à comunicação o desenvolvimento de estratégias de reunificação do que teria sido perdido – ou jamais encontrado – pela perda de foco, pela diversidade de opções ou pela dificuldade em decidir por este ou aquele caminho.

Diante de tal evidência, devemos re-significar “comunicação”, para dirigir os interesses e motivações dos profissionais e estudiosos do ramo para o enfrentamento das diferenças e das indiferenças, não no sentido de aniquilá-las, mas de estimulá-las ao exercício do conflito e da permanente troca de paradigmas que caracterizaria a dinâmica da evolução das ciências, segundo Thomas Khun.

O antigo pensador grego Heráclito, no malfadado fragmento 53, já nos chamava a atenção para o fato de que a guerra, o conflito e as desavenças (o “pólemos”) são a origem de todas as coisas, ou seja, para o fato de que tudo o que é novo e atual surge e surgiu de um conflito, um embate anterior entre interesses e naturezas diversas. O conflito está, pois, na origem da diversidade ... e extinguir as diferenças é também extinguir a possibilidade do novo.

Desse modo, a comunicação não pode e não deve ser pensada romântica e candidamente como a “arte do encontro”, mas como o lugar de embates geradores de novas possibilidades. Administrar esses conflitos de maneira produtiva requer dos “gerentes” muito mais que rotinas simplificadoras, do tipo passo-a-passo ou fórmulas mágicas extraídas de experiências bem-sucedidas em outras culturas. Requer a ampliação da sensibilidade semiótica para a captação de um vasto leque de

fenômenos significativos, que contribuem sensivelmente para determinar e redirecionar caminhos e atalhos a serem seguidos pelas organizações.

Só dessa forma os administradores poderão compreender que gerenciar a comunicação é reger táticas e reescrever constantemente estratégias que permitam manter suas empresas em afinidade e em diferenças suportáveis na interação com a organização.

Então, se o escopo da comunicação organizacional é a orquestração da dinâmica interativa entre empresa e seus diversos públicos e meio-ambiente, sua abrangência precisa ser urgentemente repensada para abarcar (e não necessariamente restringir) uma série de “textos” comunicacionais que ficam fora do âmbito de atuação dos profissionais de comunicação.

Os diversos textos do discurso empresarial

Em nossa tese de doutoramento, em fase de publicação (*Cultura e Comunicação nas Organizações*, Ed. Annablume, São Paulo, no prelo), elucidamos o processo de formação da vasta e dinâmica rede de textos que formam o discurso empresarial, ou seja, a multiplicidade dos fenômenos que interagem na expressividade de uma empresa, desde aqueles mais óbvios, tais como a publicidade e a propaganda, os balanços contábeis e sociais, as publicações na mídia, os pronunciamentos dos executivos, os “sites” na Internet, as publicações institucionais, as embalagens dos produtos e a natureza dos serviços, até aqueles menos evidentes e, muitas vezes mais significativos e de maior densidade na formação da imagem na mente do receptor, tais como: atitudes isoladas de prepostos da empresa, vestimenta, comportamento social e religioso e todos os demais sintomas da comunicação informal, nos quais destacamos as fofocas, os boatos os rumores “de corredor”.

A comunicação não autorizada, aquela que “significa” e tem grande poder de construir imagem, não pode ficar fora das ocupações e preocupações dos profissionais de comunicação nas empresas. Embora as práticas consagradas do ensino comercial da comunicação não os levem a considerá-las como sérias, elas devem compor o espaço de abrangência de suas ocupações, sob pena de sua ausência inviabilizar – como sói acontecer – estratégias excessivamente onerosas, tornando-as pouco ou nada eficazes. E, nesse caso, os mecenas, os patrocinadores da comunicação organizacional terão motivos de sobra para acreditarem que seus investimentos não serão recuperados, estarão sendo aplicados em causas perdidas ou argumentos enganosos.

A reunião de tantos e tantos textos numa trama única, instavelmente constituída – que podemos denominar, segundo os semioticistas eslavos, o “discurso” –, é a primeira tarefa de qualquer administrador responsável pela gestão da comunicação das empresas. Trata-se, portanto, de um trabalho impossível sem uma orientação inclusiva, e não exclusiva, como acontece em quase todos os desenhos organizacionais.

Referimo-nos, aqui, à tendência de circunscrever a comunicação nas organizações em boxes específicos, que fazem fronteiras com os espaços que o poder do *marketing* ou da gerência estratégica arrebanhou para assegurar postos de controle e comando. Mas aqui estamos nos reportando também a outras questões que dizem respeito às estruturas de poder e assenhoreamento de postos, cargos e melhores salários nas organizações. Questões que não são, senão, outra faceta dos processos comunicativos. As estruturas simbólicas do poder estão todas assentadas em estratégias semióticas, cujas tramas não resultam de outro fenômeno senão da necessidade humana de servir-se do bem comum em proveito próprio.

Diante da tamanha voracidade de que esse apetite pelo poder se reveste, o comunicador alemão Harry Pross nos aconselha a desenvolver duas virtudes que, por sinal, são realçadas por ele como as duas virtudes da boa comunicação: a humildade e a tolerância. A humildade, para reconhecermos que precisamos interagir com os outros e, portanto, humildade para procurá-los, “ir ao encontro”, repartir e “comungar”; a tolerância, para podermos conviver com o fato de que o outro não é aquilo que gostaríamos que ele fosse ... ou seja, para o fato de que o outro é diferente e, portanto, necessário à nossa própria identidade.

Assim, talvez seja possível rascunharmos novos caminhos para a comunicação nas organizações, desobstruindo os obstáculos levantados pelos temores à diferença e pela incompetência de lidar com os conflitos que geram novas possibilidades.

Referências Bibliográficas

- COLLADO, Carlos F (org). *La Comunicación en las Organizaciones*. Editorial Trilhas: México, DF. 1996.
- ETKIN, Jorge e SCHVASTEIN, Leonardo. *Identidad de las Organizaciones – Invariancia y Cambio*. 2ª. Edição Ed. Paidós.. Buenos Aires, 1995.
- IASBECK, Luiz A. *Administração da Identidade Empresarial*. Tese de doutoramento. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, PUC, São Paulo.

- IASBECK, Luiz C.A. “A administração do caos”, in *Revista Múltipla*. Faculdades Integradas UPIS-DF. N. 8 – Julho 2000. Brasília DF. P. 55-64.
- KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. Perspectiva: São Paulo. 1988.
- LOTMAN, Iuri et alli (1979) – “Tesi per un analisi semiotica della cultura”, in *La Semiótica nei Paesi Slavi*. Milano: Feltrinelli. A cura di Carlo Prevignano. Pp944- 1020.
- PLANTULLO, Vicente L. *Teoria Geral da Administração – De Taylor às Redes Neurais*. Editora da FGV: Rio de Janeiro. 2001
- PROSS, Harry. *Estruturas Simbólicas del Poder*. Editorial Gustavo Gilli: Barcelona. 1978.
- SENNET, Richard. *A Corrosão do Caráter – Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. São Paulo: Record. 1999.
- SROUR, Robert H. *Modos de Produção: Elementos da Problemática*. Ed. Graal: Rio de Janeiro, 197.

Resumo

Quanto mais complexa a conjuntura na qual se inscrevem o saber e o fazer administrativos, mais redutores e simplificadores se tornam os processos de gestão. Essa tendência, observada desde o início dos anos 90, tem recrudescido, dificultando sobremaneira – e pontualmente – a efetividade dos processos de coordenação e controle. Uma das conseqüências desse fato é a falência da gestão da comunicação das organizações, atividade sempre diluída e relegada a segundo plano, dificultando sobremaneira o trabalho do administrador de empresas.

Palavras-chave: administração, comunicação organizacional, marketing

Abstract

The more complex the organizational environment, the more simplified and reduced management processes have become. This trend, observed since the early nineties, has accelerated and made the coordination and control processes excessively difficult. A consequence is the breakdown of some practices of communication management, an often neglected activity.

Key words: administration, organizational communication, marketing

Resumen

Cuanto más complejo el ambiente de las organizaciones, más reducidos y simples han sido los procesos de la gerencia. Esta tendencia, observada desde los años 90, ha hecho difícil la eficacia de los procesos de control y coordinación. Una consecuencia es la bancarrota de la gerencia de la comunicación en las organizaciones, actividad frecuentemente negligenciada.

Palabras clave: administración, comunicación organizacional, marketing

INFORMAÇÃO

Introdução

Será insensato pensar em alegria na universidade, quando existe o mito de que ela, na maioria das vezes, não costuma proporcionar esse sentimento? Provavelmente, essa falsa idéia pode haver se constituído a partir dos sentimentos de desprazer e sofrimento causados pelos resultados das provas de seleção e de avaliação, razão pela qual, segundo alguns alunos, a convivência alegre e agradável entre os estudantes e os professores torna-se quase impossível.

O professor de Ciências da Educação da Université Paris V da Sorbonne - France, Georges Snyders (1995), partindo da constatação de que muitos adultos confessam não haver sentido nenhuma alegria durante seus estudos superiores, decidiu comparar biografias de intelectuais, cientistas e artistas com estudos recentes sobre o comportamento de estudantes, para testar a hipótese de que os problemas de alegria não se modificaram com as transformações introduzidas no curso superior. Partindo da premissa de que a alegria é fundamental para o processo de aperfeiçoamento profissional, porque é o fio condutor da vitalidade e do desenvolvimento cultural, esse estudo buscou analisar as possibilidades de quebrar o mito do sofrimento como fator essencial para o aperfeiçoamento profissional de nível superior.

A partir das constatações desse pesquisador, e com a intenção de refletir sobre a questão para chegar a um consenso sobre como tirar melhor proveito do tempo passado na universidade, seja na condição de aluno ou de professor, este trabalho se propõe a analisar e comentar algumas causas e efeitos do comportamento dos alunos, enfocando mais precisamente fenômenos observados em sala de aula. Acredita-se que, com o empenho da comunidade acadêmica, a universidade deve continuar a ser vivida como local para formação profissional, mas também, como espaço para produzir e viver sentimentos de alegria.

Quando se pretende analisar qualquer questão relativa à vida acadêmica, é fundamental levar em consideração o fator tempo, pois a condição de estudante de graduação ocupa um espaço cronológico bastante curto na vida de cada um. Ao chegar à universidade, o jovem acredita que falta uma eternidade para chegar ao final do curso, quando na realidade, passará poucas horas na universidade durante a semana e

frequêntará poucas semanas de aula durante cada ano. Esse período parece menor ainda se for comparado com o tempo de vida que o estudante tem pela frente:

- se, a cada semestre, lhe forem oferecidos 100 dias de aula, ele participará de 200 dias de aula por ano; se o curso que escolheu for ministrado em oito semestres, poderá completá-lo em 800 dias de aula; se, nesse período, forem ministradas cinco horas diárias de aula, esse curso poderá ser completado em 40 mil horas de permanência na universidade,

- sabendo-se que, atualmente, a média de vida do homem é de 80 anos, pode-se afirmar que um estudante que iniciou com 20 anos de idade um curso que exige 40 mil horas de permanência na universidade, ainda terá pela frente mais 60 anos de vida (518.400 horas).

Ou seja, o estudante que optasse por um curso como o utilizado nesse cálculo, teria a oportunidade de dedicar valiosos 1,28% do tempo de sua vida adulta em um empreendimento que lhe renderia dividendos durante toda a sua existência. Porém, em geral, esse curto período é apenas parcialmente aproveitado, tanto pelos professores como pelo próprio estudante. A universidade encara esse tempo como um período a ser preenchido exclusivamente com as atividades previstas no plano de ensino, enquanto o estudante vive a vida universitária como uma corrida desenfreada e desorganizada em busca de aprovação em exames e testes, esquecendo-se ambas as partes das outras coisas, que julgam menos importantes do que o estudo, ou relegando-as a papel secundário.

O tempo vivido na universidade é precioso para formar profissionalmente o indivíduo e para inseri-lo na sociedade, por essa razão não pode ser vivido como uma simples passagem nem como um momento enfadonho. Trata-se da reviravolta decisiva na vida do estudante, que deve ser bem aproveitada pelo apoio pedagógico e pelo aluno, tanto para o aprendizado da profissão como para a busca da melhor forma para comunicar-se em sociedade. Para não ser confundido com os outros e para criar e conservar laços de solidariedade com o grupo, o aluno precisa distinguir-se dos demais, mas para distinguir-se precisa descobrir o padrão ótimo de comportamento e a melhor distância em relação aos outros. Os anos passados na universidade constituem um momento crucial para ele: é quando descobre uma vida nova e uma forma diferente de viver, e quando define o padrão ótimo de comportamento que adotará a partir daí.

Como as alegrias do ambiente acadêmico poderiam libertar-se das não-alegrias?

Profissionais já graduados, quando entrevistados por alunos em uma pesquisa de campo realizada há dois anos, confessaram que quando entraram na

universidade foi como se tivessem sido abertas para eles as portas não apenas para os estudos de terceiro grau, mas da vida. Abordando esse mesmo tema, M. Mead (1977) e Young (1966) disseram, com palavras diferentes, que quando entraram na universidade foi como se estivessem entrando em uma festa de alegria, porque tinham a certeza de que encontrariam nela professores competentes que os estimulariam, movimentariam suas idéias e lhes mostrariam a verdade. Para interpretar os mecanismos dessa “festa de inteligência”, quatro pontos devem ser abordados:

Certeza do aluno pelas opções efetuadas

A especialização profissional é uma exigência da sociedade, uma obrigação a ser cumprida. Mas, também pode ser um prazer, na medida em que o aluno gostar da carreira que escolheu, tiver prazer em desbravar o próprio destino e confiança de que essa ação garantirá para ele espaço no mercado de trabalho. Portanto, para libertar-se da maior parte das não-alegrias com as quais poderá confrontar-se no ambiente acadêmico, é fundamental que o jovem tenha a certeza de que a universidade, o curso e a carreira que escolheu são os que realmente desejava.

Os estudantes optam por determinado curso porque têm simpatia pela carreira profissional que ele poderá lhes proporcionar; porque essa profissão é uma tradição em sua família ou porque ouviram falar que existe mercado para essa profissão. Porém, em geral, costumam saber muito pouco ou quase nada sobre a opção que fizeram.

Sabendo que os estudantes detêm poucos conhecimentos sobre o curso, a profissão e a universidade que escolheram, e que precisam de informações sobre o assunto para construir suas certezas, a primeira disposição deveria ser a de providenciar estratégias habituais e sistemáticas, ao longo do curso, destinadas a fazer nascer uma disposição favorável em relação aos mesmos. A ação pedagógica dessa medida poderia fazê-los adquirirem os saberes indispensáveis para se inserirem em seus relacionamentos sociais. Instaladas essas medidas, grande parte das não-alegrias geradas pela incerteza e pela insegurança, provocadas pela dúvida de uma escolha inadequada, seriam prevenidas.

Além das atividades regularmente praticadas na primeira semana de aula e das informações fornecidas pelas disciplinas introdutórias, devem ser abertos espaços para a reflexão e o debate sobre a profissão e o curso. A apresentação pública de palestras e vídeos para divulgar o curso, por iniciativa dos próprios alunos, é uma das estratégias mais adequadas para familiarizar o estudante com o

curso e com a sua futura profissão. Certamente, a repetição desse tipo de experiência produzirá a base necessária para tornar os alunos mais seguros e propensos a encarar a vida acadêmica com mais alegria.

Para vencer o estresse dos primeiros semestres, supõe-se que, na medida da disponibilidade dos programas de ensino de cada disciplina, poderiam ser organizadas visitas técnicas e palestras, e oferecidas informações sobre o curso e a futura profissão. Isso provavelmente tornaria as práticas pedagógicas mais atrativas, menos monótona a fase de adaptação do aluno e mais próximos os alunos dos professores. Apesar de não ser uma idéia nova, essa proposta costuma ser colocada em prática com moderação, pois o conteúdo programático dos cursos em geral encontra-se sobrecarregado.

A declaração recente de um dos professores ilustra a situação: “apenas quatro alunos estavam na sala, mas dei aula assim mesmo e não vou repeti-la para os outros 30, porque não posso retardar o programa!” A afirmativa desse professor conduz ao fator tempo, aludido no início deste texto: a condição de estudante dura pouco e o tempo é curto, tanto para a formação profissional como para a inclusão desse indivíduo na sociedade. Portanto, vale a pena “perder tempo” com os alunos, eles merecem! Outro aspecto a ser lamentado nesse evento é o dos alunos faltarem à aula pelo simples prazer de fazer uso de uma prerrogativa sua, a de poder “matar a aula” quando assim o desejarem! Mostrar aos alunos que o simples fato de estarem participando do curso universitário já os coloca, de alguma forma, no exercício da profissão, poderia ser uma alternativa para levá-los a adotarem uma conduto mais responsável.

Terem a certeza de que estão construindo a especialização profissional desejada pode ser o primeiro passo para sentirem alegria. Mas, também é importante para os estudantes descobrirem que essa não é a alegria principal, nem a única que pode ser proporcionada pela universidade. Estar no caminho do êxito social a ser alcançado no exercício de uma profissão prestigiada; começar a sentir-se reconhecido e considerado pela sociedade; aprender a falar de igual para igual com outros profissionais e clientes, ser escutado e respeitado por eles, são fatores que pesam na expectativa e na alegria de empenhar-se nos estudos e na vontade de mergulhar nessa nova etapa da vida.

Porém, para começar, o programa oferecido nos primeiros semestres de qualquer curso, em geral, não corresponde exatamente aos temas que poderiam cativar e entusiasmar os alunos. Para agravar a situação inicial, se tiverem ingressado na universidade mal preparados, os primeiros exercícios e provas a que são submetidos costumam lhes parecer extremamente difíceis. Nessa etapa, costumam cansar-

se, acham o estudo embrutecedor e sentem-se sobrecarregados. O objetivo das turmas passa a ser o de enfrentar e tentar vencer a avalanche que se abate sobre eles. Colocam-se, então, em uma posição de ameaçados e passam a considerar cada disciplina como uma provação a ser cumprida e eliminada. A experiência torna-se mais angustiante ainda, quando percebem que o tempo que têm pela frente é curto, e que precisam ocupar espaço em relação aos colegas mais bem preparados do que eles.

Respeito às regras estabelecidas pela universidade

Ao entrar na universidade, os estudantes ficam um pouco perdidos quando descobrem onde se meteram. Antes, havia apenas a preocupação de aprender para prestar exames. Quando a liberdade para percorrer caminhos múltiplos lhes é apresentada, sentem-se confusos, precisam aprender a avançar, a recuar e a escolher o ângulo mais apropriado do programa (entre outros dez que poderão estar sendo sugeridos). Podem, por exemplo, decidir acompanhar ou não sua turma a uma excursão; decidir fazer ou não fazer um estágio e escolher o tipo de estágio que desejam. Desnecessário, no entanto, é dizer que cada uma dessas decisões terá um peso em sua formação profissional; “matar a aula”, por exemplo, é um dos direitos que se reflete direta e imediatamente no seu currículo acadêmico. Interessante poderia ser abordar não apenas o efeito punitivo dessa questão, mas abrir um debate para analisar os diversos aspectos do problema.

O jovem costuma reagir revoltando-se porque reivindica “privilégios contraditórios”. Às vezes reivindica como adulto e, em outras, como adolescente. Procedo como adolescente mas quer ser tratado com igualdade pelos adultos. Às vezes, comporta-se com idealismo e entusiasmo e, em outras, mostra-se insensível, duvidando de tudo. Apresenta idéias geniais, é entusiasmado e demonstra esperança, mas tem medo e mostra indecisão quando convidado a participar. Por essas razões, interpretar essas reações e ajudar esses “jovens adultos” deveria ser uma preocupação dos professores e, já que uma das metas é formar indivíduos que saibam posicionar-se profissionalmente no mercado de trabalho, as reações de revolta ou reivindicação manifestadas pelos alunos não deveriam ser castradas. Os alunos que mostram dedicação aos estudos e sabem protestar com inteligência, se bem orientados, conservam em sua vida profissional a vontade adquirida na universidade de saber examinar-se e examinar criticamente os outros.

Mostrar que o simples fato de estarem freqüentando um curso universitário já os coloca de certa maneira no exercício da profissão poderia ser um recurso para

reforçar a importância das ações que estão praticando e para levá-los a agir com mais seriedade. Lembrar que quando saem do curso secundário para o superior ainda não têm encargos de família, que os recursos lhes vêm dos pais ou de uma bolsa de estudos, que sua obrigação consiste portanto apenas em formar-se. Poucos se dão conta de que ser universitário já é uma profissão em tempo integral, com vários anos de duração. Nessa profissão, mesmo o lazer e as férias ficam em parte comprometidos.

Tomar consciência de que dispõe de tempo para estudar, pode ser um dos motivos de satisfação. Na universidade, o estudante dispõe de um “tempo protegido” pela sociedade, no qual ele pode se instalar confortavelmente e a distância das dificuldades da vida (Jung 1966). A possibilidade de poder escolher e dispor de liberdade pode ser outra razão para sentir prazer em estudar na universidade. Porém, essas razões apenas funcionam quando o seu mecanismo é bem interpretado. A face mais visível da liberdade refere-se, sem dúvida, ao emprego do tempo: o estudante faz o que quer, quando quer e se quiser (depois de formados, muitos terão saudade dessa liberdade ...). Mas, muito rapidamente, qualquer um se dará conta das ciladas que essa liberdade pode provocar, porque o mau uso que fizerem dela poderá acarretar conseqüências desastrosas.

O que conta a favor do estudante universitário é que, muito mais do que qualquer outro jovem trabalhador, ele tem o direito de errar. Esse direito faz parte de seu trabalho, pois ele está começando a ser um pesquisador e, como tal, precisa compreender os diferentes ângulos dos problemas, o que dificilmente pode ser alcançado sem errar algumas vezes. A liberdade para pesquisar um assunto (ou a si mesmo) é inseparável da liberdade de enganar-se. Essa concepção de erro é mais um dos privilégios do estudante, o qual, infelizmente é negado, por exemplo, a um jovem operário. Por isso, quando ocorrerem tropeços, o aluno deverá encará-los como produtores de positividade, pois funcionarão como experiências para o voo profissional que está ensaiando. Isso poderá proporcionar a alegria de descobrir que, em longo prazo, terá a liberdade para assumir o controle de seu destino e, em curto prazo, para tomar decisões e habituar-se a organizar o seu próprio trabalho (de forma diferente da que fazia no curso secundário).

Os alunos poderiam perguntar-se: “até que ponto estaremos preparados para exercer esse tipo de liberdade, depois de tantos anos de conformismo ditado pelo curso secundário?” Enquanto os professores, poderiam questionar: “Como agir para manter a autonomia de escolha dos alunos, se ainda não estão preparados para exercê-la?”, e/ou: “Se lhes dermos ampla liberdade de escolha, não estaríamos contribuindo para isolá-los, ou para que se sintam abandonados ou rejeitados?”.

Quando essa questão é debatida em sala de aula, os próprios alunos concluem que, nos primeiros semestres, é fundamental o exercício da tolerância, tanto por parte deles mesmos, como dos professores, porque, tendo vindo de um modelo diferente de ensino, precisam de tempo para adaptar-se.

Uma parcela importante das não-alegrias sentidas na universidade reside no comportamento paradoxal da clientela que a frequenta e na falta de tolerância entre professores e alunos. Os estudantes, indivíduos inquietos e tensos, atravessam uma fase na qual o seu espírito criativo em formação pode levá-los a protestar com tanta veemência que o seu raciocínio lógico e prático torna-se menos coerente. Por outro lado, os professores, no intuito de fazerem cumprir os regulamentos, para poderem ministrar a contento as atividades pedagógicas que planejaram, tornam-se, às vezes, excessivamente rigorosos e intransigentes, dificultando o diálogo entre as partes. Para perceber com mais positividade as alegrias que a universidade pode proporcionar, ambos os grupos deveriam agir com mais cautela e ponderação, tanto na contestação como na punição e vigilância.

Camaradagem entre colegas e professores

Para a maioria dos estudantes, os poucos anos passados na universidade constituem um período crucial, pois a aquisição de conhecimentos e a descoberta de novos companheiros marcam a reviravolta decisiva em suas vidas. A alegria da camaradagem é igual para todos, mas a socialização que ocorre na universidade é diferente da que é experimentada pelos jovens que atuam em outros locais (como nas fábricas, por exemplo), porque une indivíduos que compartilham gostos e ambições semelhantes.

A socialização do estudante ocorre por camaradagem e, em geral, a partir de dois fenômenos: necessidade de “pôr para fora” o que se aprendeu, ensinando o que sabe, e empenho em mostrar sua personalidade para o grupo. A alegria da camaradagem é alcançada quando o estudante consegue equilibrar a construção de sua personalidade com o desejo de ser aceito pelo grupo. Porém, antes de “pôr para fora” o que aprendeu, precisa aprender a expressar-se com clareza, para mostrar sua personalidade, e compreender a si mesmo.

Encontrar a si mesmo implica ter que confrontar-se com os outros. Em geral, nos momentos em que se sente só ou inseguro, o estudante busca a informação do que espera ser nos colegas que acha que se parecem com ele. A verdadeira camaradagem não é apenas pensar em si próprio, mas estimular os que comecem a “perder o pé” na situação. Se os que estiverem triunfando partilharem o seu suces-

so com os que estiverem um pouco confusos e desorientados, provavelmente esses últimos poderão inspirar-se nos outros e passar a vê-los quase como mitos. No entanto a camaradagem, da mesma forma que a amizade, exige um sacrifício difícil: não procurar no outro uma cópia exata de nós mesmos, mas tolerar e respeitar a personalidade dos companheiros.

Um notável exemplo de camaradagem, ocorrido em sala de aula recentemente, vale a pena ser lembrado porque marcou profundamente os que dele participaram: um dos recém-ingressados e que havia se destacado desde o início por sua dispersão, falta de aplicação, espontaneidade e alegria, confrontou-se com péssimos resultados no primeiro bimestre; suas menções eram tão baixas que sua aprovação parecia quase impraticável. O estado de consternação tão profunda do aluno comoveu a sua turma, levando-a a estimulá-lo e a controlar sua dispersão. Na prova final, decidiu ocupar um lugar separado dos demais (para mostrar que “lutaria sozinho”) e, a cada acerto, comprovado pelo professor, fazia um sinal para a turma e era aplaudido, mesmo pelos que também estavam em situação semelhante a sua. Foi aprovado, e confessou que essa havia sido a experiência mais emocionante de sua vida. Esse é um exemplo típico da felicidade que a universidade pode proporcionar, principalmente quando partilhado pelos alunos e pelo professor.

Dois poderão ser os motivos de não-alegria na universidade: o isolamento e a falta de companheirismo. Ambos podem ser causados pela rivalidade (que não existia no segundo grau) ocasionada pela disputa por algum tipo de espaço, ou pela disputa pelos elogios de algum dos professores. Excluindo os alunos que julga “menos excelentes”, o professor pode cometer o pecado de criar cumplicidade com algum aluno, o que pode levar a turma a antipatizar com ele e com esse colega (Nizan: 1965). Portanto, relacionar-se e dialogar com os alunos, sem excluir elementos da turma, é uma premissa básica para a comunicação eficiente dos professores universitários.

As universidades que oferecem programas de apoio personalizado aos estudantes favorecem o relacionamento aluno-professor, oportunidade na qual a criatividade, a originalidade e a liderança são pregadas e estimuladas. Tais predicados não podem ser alcançados sem o contato direto com os alunos; por essa razão se diz que, nos anfiteatros, os professores “desfilam” diante dos alunos, tornando-se impraticável o contato pessoal, o apoio e a orientação sobre os caminhos a seguir ficam comprometidos e praticamente inviável o estímulo individual à criatividade e à constituição de lideranças. Pesquisas concluíram que os anfiteatros são os principais causadores de solidão na universidade para alunos e professores (Snyders: 1995).

Para tirar melhor partido deles mesmos, é fundamental que os estudantes trabalhem em grupos e assumam a consciência de fazer parte de uma comunidade.

Mas a convivência coletiva, seja qual for o espaço onde ocorrer, é uma ação complexa porque envolve indivíduos com saberes, objetivos e anseios diferentes. No caso dos estudantes universitários, a situação é ainda mais complexa, porque são jovens e porque a moeda que utilizam é o conflito. Felizmente, a especialização profissional em uma área específica cria um clima favorável para superar essas situações e para unir indivíduos de gerações diferentes (alunos e professores), pois na universidade os interesses convergem para um mesmo objetivo, o que favorece o diálogo e a colaboração recíproca.

Confiança entre alunos e professores

Na universidade, de um lado, estão os estudantes projetados para o futuro e seduzidos pela possibilidade de preparar-se para a profissão que escolheram e, do outro, os professores, indivíduos ponderados e competentes, mas muitas vezes “impermeáveis” aos problemas e aos humores dos jovens. Analisando a situação sob esse ângulo, pode-se avaliar o peso da responsabilidade de tais professores, pois têm consciência de que os estudantes contam com eles para identificar o lugar que deverão ocupar na universidade da profissão que escolheram e dependem da visão ordenada desse universo, que apenas os professores poderão lhes proporcionar. A complexidade da missão do ensino superior é dever ser ministrado para jovens que estão em busca da verdade sobre eles mesmos, mas que dependem dos professores para dar forma a essa verdade!

Há poucos semestres, um dos professores mandou colocar uma bandeja de frutas no laboratório para ministrar uma aula prática. Mas, quando entrou na sala, teve o desprazer de verificar que os alunos haviam chegado antes e consumido o conteúdo da bandeja! A aula ficou prejudicada, o professor indignado e frustrado, e os alunos constrangidos por haverem sido apanhados em uma atitude de imaturidade. Apesar do aspecto negativo da situação, provavelmente esse evento marcou a turma e poderá servir de estímulo para a prática de ações diferentes. Encontrar positividade em um evento como esse demanda humor e senso crítico do professor. Quem sabe, a alternativa futura poderia ser a de convidar os alunos para uma sessão de degustação, na qual teriam a oportunidade de avaliar o sabor, a cor, a textura e a composição das frutas junto com o professor?

Quando os alunos sentem que o professor tem confiança neles e em suas chances de progresso e que é capaz de captar sua intenção e interpretar o seu humor, o seu rendimento e autoconfiança aumentam. Por essa razão, e na medida do possível, os professores deveriam, além de considerar as qualidades, relevar as falhas e os

defeitos, porque, se não o fizerem, poderão contribuir para aumentar a confusão dos alunos. Quando descobre que confiam nele porque o julgam capaz de realizar alguma coisa que ele próprio decide fazer, o estudante estabelece determinadas alianças com os professores, que facilitam a construção de objetivos comuns. Isso é motivo de satisfação para ambas as partes, porque o aluno aprende e, com ele, o professor.

O diálogo progride e avança quando estudantes e professores se sentem ora apoiando, ora sendo apoiados. O professor, ainda que ponderado e competente, também é um indivíduo em permanente processo de desenvolvimento e tem o direito de demonstrar indecisão perante alguma dificuldade. Longe de mostrar insegurança, quando isso ocorre, cresce diante dos alunos, pois mostra como o raciocínio lógico evolui e como o combate intelectual para dominar um problema se desenvolve. Por essa razão, a aula expositiva é tão importante, porque proporciona o espaço para um diálogo direto com os alunos e permite que o professor vibre com o assunto que está demonstrando, associando o aluno a essa vibração (o que é diferente do aprendizado obtido a partir de um texto escrito, por exemplo).

O diálogo pode ser provocado pelo professor com os alunos, mas pode também ser provocado pelo professor para que o aluno dialogue consigo mesmo. Para que esse diálogo se torne real, os alunos devem ser tratados pelos professores como colaboradores (e não como futuros colaboradores ...). A satisfação dos alunos, nesse caso, é a de se sentirem prestigiados e comprometidos com os professores em questões de interesse comum. Satisfação muito semelhante a essa é a sentida diariamente pelo professor que tem prazer em ministrar as suas aulas, porque se sente comprometido com a sua missão e prestigiado pelos alunos.

Conclusão

As finalidades da universidade são de conhecimento geral: o ensino, a pesquisa e a extensão:

Nessa instituição, para atender às necessidades da sociedade, profissionais, técnicos e intelectuais de nível superior são formados de maneira sistemática e organizada. É uma entidade que deve ter ampla autonomia para cumprir suas finalidades e garantir o pluralismo de idéias e a liberdade de pensamento. (Wanderley: 1999)

O significado verdadeiro dessa instituição poderia, no entanto, ser questionado. Para que ela serve realmente? A quem serve? Que caminhos está trilhando

atualmente? Alguns autores, como Fernandes (1998), argumentam que, apesar de estarmos na “Era da Criatividade”, em que quase tudo mudou, convivemos com essa instituição que ainda não desapareceu como tantas outras, apesar de continuar fazendo o mesmo que fazia há quase 50 anos.

Dentre os pontos mais questionados está a forma de ingresso do aluno – momento crítico para o estudante e sua família. O vestibular, como hoje é realizado, encontra poucos defensores, mas continua sendo a ponte indispensável para cursar a universidade e adquirir o prestígio que a sociedade confere aos diplomados. Convém, no entanto, lembrar que seus resultados refletem a seleção feita de forma sucessiva desde o primeiro e o segundo graus, e que está relacionada com o número de vagas e com os objetivos pretendidos pelas universidades. Outras críticas à universidade referem-se à adoção de provas por “cruzinhas”, à falta de integração com o ensino de primeiro e segundo grau e aos cursinhos, que prepararam para o vestibular e que deram origem a um sistema comercial sem precedentes na história do ensino superior. (Wanderley: 1999)

Atualmente, a forma de admissão dos professores e sua carreira profissional, a relação entre ensinar e educar, e a consciência e a organização do corpo docente, são os quatro elementos que mais inquietam a comunidade acadêmica. No entanto, como a intenção deste estudo é a de levantar e discutir idéias sobre como se poderia tirar melhor proveito do tempo que se passa na universidade, apenas dois desses elementos serão tratados.

Na relação entre educador e educando deve ocorrer uma comunicação dialogada e uma forte empatia entre as partes porém, em geral na maioria das universidades, quebraram-se os laços de solidariedade e igualdade, transformando-se essa relação em professor x aluno, especialista x cliente, o que sabe x o que deve aprender. No que se refere à consciência e à organização do corpo docente, a realidade mostra que ao lado de professores criativos e disponíveis, uma grande maioria permanece burocratizada e passiva. (Wanderley: 1999)

Se o contexto é esse, como deveria proceder a comunidade acadêmica que pretendesse destacar-se das demais? A resposta parece evidente. Se vivemos na chamada “Era da Criatividade”, devemos ser criativos! Não basta formar profissionais: é preciso treiná-los para enfrentar o mercado de uma forma destacada. Dar enfoque especial às disciplinas da área humana nos cursos tecnológicos pode ser uma estratégia eficiente para aproximar os alunos entre si.

Porém, ainda falta muito a fazer, pois o que levou anos para ser descoberto e inventado precisa ser ensinado aos alunos em poucas horas ou minutos. Isso obriga o aluno a memorizar ou a tentar entender, o que lhe permite aprender muito pouco. Chega-se então à uma conclusão: se a universidade dispõe de pouco tempo para ajudar o aluno a aprender; quem precisa descobrir os seus talentos e o que gostaria de fazer é ele mesmo.

Estamos na “Era da Criatividade”, mas a educação no Brasil preocupa-se mais com a mente lógica dos alunos (que ocupa apenas 10% do espaço total), por isso, a sua mente inconsciente se desenvolve pouco. Segundo o jornalista Carlos Alberto dos Santos (1999), quando uma pessoa pretende mudar e desenvolver o outro lado de seu cérebro, precisa, em primeiro lugar, tomar consciência de que está vivendo um momento de comprometimento total com a sociedade, o grupo e a família – não pode pensar em uma profissão isolada das demais e nem isolá-la das coisas que a rodeiam -, e em segundo, para se tornar competitiva, a pessoa precisa voltar a ser uma criança criativa e curiosa.

A criança pergunta para aprender, porque sabe que as respostas que recebe poderão abrir diversas portas para ela. O adulto apenas pergunta quando já sabe a resposta, porque gosta de aparecer. Para recuperar o seu lado criança, o aluno terá de reaprender a perguntar. Uma das alunas destacou-se em sala de aula, pois desde os primeiros dias na universidade, perguntava muito; isso às vezes desconcertava os professores e irritava os colegas, mas, à medida que o semestre evoluiu, o hábito contagiou a turma, de tal forma que o tempo se tornou curto para atender às demandas dessa classe.

A criança consegue perguntar com naturalidade porque sabe que não sabe, mas a mente lógica do adulto pensa que já sabe, apesar de nem imaginar as alternativas possíveis que ainda lhe faltam. Foi comprovado que, depois dos sete anos de idade, 94% das pessoas deixa de usar a sua criatividade porque se sente incapaz de “saltar para fora” do que já aprendeu. (Fernandes: 1999) Da mesma forma que os alunos, os professores também não estão preparados para prepará-los para o imprevisível e para a criatividade. A recomendação aos professores seria igual à sugerida aos estudantes: reaprender a aprender e voltar a sentir-se como crianças criativas e curiosas. Essa medida é urgente e necessária, pois, nos próximos dez anos, 50% das profissões existentes desaparecerão, enquanto outras tantas, que ainda não foram inventadas, surgirão no mercado.

Em estudo sobre o emprego e o desemprego, De Masi (2000) afirmou que *o futuro pertence aos que forem capazes de utilizar mais as cabeças do que as mãos, e que o mercado está dando preferência aos mais criativos*. Portanto, o

maior empenho dos professores e dos alunos deverá ser o de trabalhar a originalidade e a criatividade profissional.

Se o sonho de todos é trabalhar fazendo o que gosta e vendo seu trabalho valorizado por quem precisa dele, cabe ao professor auxiliar na busca da melhor opção de trabalho na profissão escolhida pelos alunos. Aos alunos cabe aprofundarem essa busca. Aos professores cabe, ainda, descobrir novas formas de prazer em sua profissão. Há pouco, escutamos um professor dizer que dá aulas na universidade, mas que não gosta do que faz, porque sente satisfação apenas em pesquisar. Ao fazer essa confissão, esse professor mostrou que não está feliz na universidade. Bastaria, no entanto, para ele, mergulhar com seus alunos no que gosta de fazer, para que se sentisse feliz, principalmente porque a pesquisa é o espaço mais importante para desenvolver a criatividade e aproximar professores e alunos.

A profissão de estudante universitário é muito dura e difícil, porque, nela, progredir não é apenas uma vontade, é uma obrigação! Apenas levam vantagem os que têm necessidade de conquistas difíceis, os que descobrem como convencer os outros (e a eles mesmos) e os que são capazes de concentrar esforços e de renunciar a determinadas coisas. Reconhecendo essas afirmativas como verdadeiras, que espaço sobraria para praticar a alegria de viver na universidade?

Na universidade, o aluno tem a certeza de poder superar-se, realizar coisas cada vez mais difíceis. Tem a certeza de que tudo o que fizer e aprender será aproveitado mais tarde no seu futuro profissional. Outros argumentos, já comentados neste texto, e que também podem contribuir para dar satisfação ao estudante, são a certeza de estar desbravando o próprio destino e construindo a sua personalidade; estar sendo escutado e considerado pelo público, pois está adquirindo conhecimentos técnicos; dispor de um tempo protegido pela sociedade para estudar e pesquisar; ter direito ao erro e à certeza de contar com a orientação personalizada, e estar trabalhando, não para os outros, mas para o seu desenvolvimento.

É claro que não se está enunciando um estado utópico de contentamento e satisfação capaz de se mostrar refratário a qualquer sofrimento, em uma atitude de alienação diante dos problemas. Sabe-se perfeitamente que o sentimento de alegria precisa ser percebido e trabalhado e apenas pode ser alcançado mediante esforço para que prevaleça sobre o sentimento de não-alegria, *é necessário não ter medo de ser alegre e estar pronto para a alegria. Assim como o morango tem gosto de morango, a vida terá sabor de felicidade se soubermos nos preparar para apreciá-la.* (Frenau: 1967)

Para sentir prazer no ensino que a universidade se propõe a oferecer-lhe, o estudante deve preocupar-se não apenas com ele mesmo, mas em colocar-se à

disposição dos outros, demonstrar sua disposição para se unir, comunicar e partilhar dificuldades e ambições. Quando efetuar os primeiros contatos com o público cliente, seu sentimento de alegria e de solidariedade será ainda mais forte, pois terá a oportunidade de unir suas energias com a de seus futuros clientes. A harmonização entre o agir e o sentir é um dos sentimentos mais notáveis demandados pelas profissões que se dedicam à agricultura e à pecuária, pois é participando dos problemas do homem do campo, que os técnicos conseguirão ajudá-los a desenvolver o país.

Aos professores cabe a importante tarefa de apoiar os alunos para fazer prevalecer o sentimento de alegria sobre o não-prazer, pois eles têm o direito de exigir um ensino que lhes proporcione esse sentimento. Criar o clima em que ambas as partes sintam-se com liberdade para discordar é essencial, como também o é o respeito dos alunos pelos professores, e o respeito dos professores pelas convicções dos alunos. O ideal seria que a universidade fosse vivida não apenas como um veículo para a especialização profissional, mas como um espaço destinado a proporcionar a alegria no momento presente. Cabe à comunidade acadêmica descobrir, em conjunto, as melhores fórmulas para libertar-nos das não-alegrias que ainda prevalecem na universidade e o que fazer para superar e compensar as que ainda existirem.

A chave para superar as não-alegrias e as dificuldades está em encontrar prazer em estudar, conhecer e pesquisar, mas também, em relacionar-se com os colegas, os professores, não se deixar absorver pela angústia dos exames e das tarefas curriculares, e conservar a alegria também fora dos estudos.

Referências Bibliográficas

- DE MASI, D. *O futuro do trabalho: fadiga e ócio na sociedade*. 3.ed. Brasília: UnB/José Olympio, 2000.
- FERNANDES, M.C. *Criatividade: um guia prático – preparando-se para as profissões do futuro*. São Paulo: Futura, 1998.
- FRÉNAU, A. *Il n'y a pas de paradis*. Paris: Gallimard, 1967.
- JUNG, C.G. *Ma vie*. Paris: Gallimard, 1966.
- MEAD, M. *Du givre aux ronces*. Paris: Seuil, 1977.
- NIZAN, P. *La conspiration*. Paris: Club Français du Livre, 1965.
- SANTOS, C.A dos. Prefácio. In: FERNANDES, M.C. *Criatividade: um guia prático – preparo para as profissões do futuro*. São Paulo: Futura, 1998.
- SNYDERS, G. *Ser feliz na universidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- WANDERLEY, L.E.W. *O que é a universidade*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

Resumo

Para refletir sobre a possibilidade de tirar melhor proveito do tempo passado na universidade, o estudo, elaborado com base em pesquisa de campo, analisa e comenta o comportamento de alunos e professores: opções dos alunos; respeito às regras; camaradagem e confiança. Conclui que é possível ser feliz na universidade, embora alunos e professores não estejam preparados para o imprevisível e nem para a criatividade. Reaprender a ser criativo é uma medida urgente e necessária, pois é o requisito preferencial do mercado na seleção de profissionais.

Palavras-chave: universidade, comportamentos, alunos, professores, criatividade

Abstract

This article analyses the behaviour of teachers and students in the university day-after-day: options, rules enforcement, friendship, solidarity and confidence are some of the issues taken into account. The author remarks that it is possible to be happy in the university although teachers and students are not fully prepared to deal with unpredictability and creativeness. It is argued that such tasks are of fundamental relevance since they are highly valued by the labor market.

Key words: university, behaviour, teachers, students, creativity

Resumen

El texto trata de aspectos del comportamiento de profesores y estudiantes en el ambiente universitario a partir de datos recogidos en estudio de casos.

Opciones, respecto a las reglas, amistad y confianza son algunos elementos considerados en la investigación. La conclusión es de que es posible ser feliz en la universidad aunque estudiantes y profesores no están adecuadamente preparados para lidiar con el imprevisible o con la creatividad, atributos importantes y valorados en el mercado laboral.

Palabras clave: universidad, comportamiento, profesores, creatividad

Luiz Carlos Assis Iasbeck

*Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP.
Professor de Comunicação Empresarial na UPIS e
Pesquisador Associado Adjunto na FAC/UnB.*

Uma nova leitura de uma guerra maldita*

***DORATIOTO**, Francisco. *Maldita Guerra*. Cia das Letras, São Paulo, 2002. 608 p.

Quando o Barão de Cotegipe, em 1866, desabafou ao Barão de Penedo, lamentando os males que a guerra causava ao País (*Maldita Guerra, atrasa-nos meio século!*), ele jamais poderia imaginar que estava dando o mote para que, um século e meio depois, um dedicado historiador se debruçasse com mais disposição ainda sobre documentos, relatos e demais registros de uma época marcada pela *contradição*, pelas versões desencontradas e desviadas de uma guerra cujos motivos pouca gente entendeu.

E foi assim mesmo, sem ao menos entender o porquê, que muitos perderam suas vidas ... brasileiros, uruguaios e paraguaios, naquele que foi o maior (1864-1870) e mais cruel confronto militar já registrado em toda a história do País.

Sabemos que toda e qualquer história é forjada por narrativas as mais diversas, nenhuma delas absolutamente despojada de interesses ideológicos. São esses interesses que tecem a trama oficial, fornecendo suporte e justificativas ao posicionamento oficial. A releitura de Doratioto é mais uma dessas tramas, dessa vez interessada em desvendar os interesses nacionais que levaram o Paraguai, principal antagonista do Brasil na Guerra do Prata, a eleger e cultuar como heróis nacionais Carlos López e, principalmente, seu filho Francisco Solano López.

Para o Brasil, a guerra contra o Paraguai – com mais de 100 mil mortes estimadas - foi um marco decisivo para uma mudança radical nas relações internacionais. Fortaleceu o papel do exército nas questões políticas e escancarou para o mundo – apesar da precária mídia de então – o espetáculo deprimente da escravidão.

Quem conta essas e outras histórias é Francisco Doratioto, professor da UPIS, mestre e doutor em História pelo Departamento de História da Universidade de Brasília. Durante cerca de quinze anos ele realizou pesquisa em cinco países para reunir documentação capaz de embasá-lo na defesa de sua tese central: a de que a “historiografia tradicional sobre a guerra simplificou a explicação do conflito ao ater-se às características pessoais de Solano López, classificado como ambicioso, tirânico e ...quase desequilibrado”. Segundo o autor, essa caracterização não estava “longe da realidade” e, ainda que explique algumas *nuances* da guerra, não explica sua “origem e dinâmica”.

Na passagem para o século XX, enquanto os positivistas brasileiros, fortes opositores da monarquia, responsabilizavam o Império pelo conflito, no Paraguai surgia o culto ao grande estadista Solano Lopez. Já nos anos 60, uma guinada revisionista, mostrava um Paraguai pré-guerra moderno, progressista e arrojado ... e, por isso mesmo, não se sujeitando à subordinação imposta pela Inglaterra. Essa foi a explicação dada para o fato de o Brasil e a Argentina terem-se unido – a serviço da Inglaterra – para aniquilar o paraíso independente paraguaio.

Essa versão, mostra-nos o autor, teve no Brasil um grande defensor, Júlio José Chiavennato que com seu *best seller*, *Genocídio americano: A Guerra do Paraguai*, mostrou que a destruição do Paraguai pelo imperialismo inglês, utilizando-se do Brasil, impediu a ascensão do único estado livre na América do Sul.

Doratioto discorda veementemente dessa versão, que ele denomina “teoria conspiratória”, sem documentação e movida por emocionalismos fáceis. Por isso, elabora um novo relato desmitificador, que pretende recolocar em seus lugares mitos forjados para acomodar situações de difícil solução. Ele atribui a sanha destruidora de heróis (tais como o brasileiro Caxias e o argentino Mitre), que dominou nos anos 60-80, a uma onda de reação às ditaduras que grassavam na América do Sul e pretende, com sua obra, recolocar a realidade no seu devido lugar.

Foi uma guerra cara para os cofres públicos. Quase 11 anos foram necessários para se restabelecer o orçamento, com a indispensável ajuda da Inglaterra.

O somatório de interesses que culminaram no início e no fim da guerra é cuidadosamente alinhavado por Doratioto, com o rigor de uma tese acadêmica e o vigor de um entusiasta do assunto. Essa combinação de rigor com vigor talvez explique porque o texto ora flui literariamente, ora se engasga em detalhes técnicos não facilmente compreensíveis a quem não é do ramo.

A narrativa da guerra, por exemplo, é realizada com muita energia e concentração de detalhes, o que nos faz ter outra idéia do que fazia aquela concentração absurda de pessoas comandadas por um triunfal comandante, tal como, por exemplo, a batalha de Itararé era ilustrada nos cadernos escolares distribuídos pelo MEC na década de 60. E também não podemos nos esquecer das memoráveis estampas da Retirada da Laguna e da batalha do Itororó.

A estratégia militar fica mais compreensível quando sabemos quantas pessoas estavam no campo de batalha, as armas que usavam e como era esse campo. Inusitado é concluir que morreram muito mais soldados de doenças, como a cólera, do que pelo chumbo dos adversários.

As riquíssimas ilustrações das telas a óleo de Cândido Lopez contrastam com os mapas militares onde estão assinaladas as operações de guerra e com uma

foto inédita de D. Pedro II em trajes militares. Imagens de destruição e de cadáveres mutilados impressionam aqueles que se acostumaram com as belezas plásticas da guerra retratadas nos cadernos escolares. Esse longo período de conflito parece ter sido também uma excelente oportunidade para que os primeiros fotógrafos desenvolvessem as habilidades da nascente arte.

Para quem não está em dia com os conhecimentos sobre a história do Brasil, recomendamos iniciar a leitura pela competente cronologia elaborada nas páginas 559 a 573. Um período de 16 anos (de 16 de fevereiro de 1862 a 12 de novembro de 1878) é exaustivamente pontuado com fatos e acontecimentos significativos, que nos levam a entender antecedentes e conseqüências do conflito.

O índice remissivo concentrado em nomes de personalidades e a ausência de notas de rodapé (elas estão lá no final, levando o leitor à incômoda passagem do texto sempre que necessita ler as anotações) são alguns dos poucos pontos negativos da belíssima publicação, feita com esmero pela Cia das Letras, com 617 páginas de bem compostas letras.

Para quem aprecia obras do gênero, o livro de Doratioto é, sem dúvida, uma referência de valor inestimável. Para a história do Brasil, mais uma releitura que tece tramas conhecidas e inéditas numa nova rede de relações e significações. Para quem gosta de literatura, uma obra curiosa e que segura a atenção do leitor, levando-o a descansar apenas nos momentos de extenuante inserção em detalhes ... coisas de especialistas e pesquisadores pós-graduados, afeitos ao rigor metodológico.

Janina Onuki

Doutoranda em Ciência Política. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da USP e vice-presidente do Fórum Universitário Mercosul (FoMerco).

***COSTA VAZ**, Alcides. *Cooperação, integração e processo negociador. A construção do Mercosul*. Brasília: IBRI/Funag, 2002, 306 p.

O Mercosul além da crise*

A Cúpula de Madri, realizada no último mês de maio, foi mais uma tentativa de dar continuidade às negociações entre a União Européia e o Mercosul, que tiveram início ainda na década de 90. Embora com poucos resultados significativos, certamente foi uma oportunidade para reforçar o diálogo político entre os dois blocos, diante da incerteza que paira sobre outras negociações em que os países do Mercosul estão envolvidos, como por exemplo as negociações da Alca.

O avanço das negociações com a Europa esbarra num obstáculo – o próprio Mercosul. A instabilidade do bloco, derivada do agravamento da crise argentina no último semestre, impede que os países membros garantam uma posição conjunta nas negociações. Ficamos à espera dos desdobramentos da crise argentina cuja solução ainda parece estar longe, aliada neste ano, à expectativa da nova agenda de política externa brasileira, após as eleições presidenciais.

Nesse contexto, as análises tendem a ser, desde catastróficas – falando da “morte” do processo de integração –, até as mais otimistas – identificando a possibilidade de uma revitalização a partir do aprofundamento da relação com a Europa. Mas parece difícil identificar um sinal positivo para o Mercosul, e a possibilidade de se obter benefícios da integração neste momento.

Para compreender a crise, e avaliar as expectativas de sobrevivência do bloco, é preciso conhecer como se deu o processo de integração do Mercosul, do seu início em 1991 até 1994, quando o bloco ganha dimensão jurídica e se cria a união aduaneira. Naquele período, podemos observar como a convergência de interesses entre os países do bloco levou à obtenção de resultados positivos a partir do *spill over* do processo integracionista.

Alcides Costa Vaz, professor de Relações Internacionais da UnB e coordenador do Núcleo de Estudos do Mercosul da mesma Universidade, nos traz uma excelente contribuição com o seu livro *Cooperação, integração e processo negociador. A construção do Mercosul*, que acaba de ser publicado, como resultado do

seu trabalho de pesquisa de doutorado, defendido no Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo.

Foi justamente no período que o trabalho aborda, denominado de “transição” (1991-1994) que o Mercosul, cresceu e obrigou os países a reorientarem suas agendas de política externa e a discutir as agendas domésticas de política comercial e de investimentos. Com foco no processo negociador do Mercosul, Vaz consegue aliar a base teórica das formulações sobre integração regional e processo negociador internacional às informações da pesquisa empírica que servem para fortalecer a perspectiva positiva em relação à consolidação do bloco.

Com isso traz uma contribuição valiosa ao explicar os avanços alcançados pelos países membros na negociação do bloco e os interesses domésticos predominantes naquele momento, mostrando que, embora houvesse um alto grau de assimetria política e econômica, foi possível superá-la pela vontade política e pela necessidade de manter uma postura firme diante do cenário internacional pós-Guerra Fria, marcado pela instabilidade e imprevisibilidade.

O primeiro capítulo do livro explica os principais conceitos teóricos, fundamentais para a compreensão do desenvolvimento do processo, mostrando a convergência entre os conceitos de cooperação e integração e analisa as formas de negociação, destacando como as decisões internas de cada país podem influenciar na condução de uma negociação internacional.

Nos dois capítulos seguintes, o autor trata de explicar as mudanças das políticas externas, aliadas aos interesses dos dois principais integrantes do bloco – Brasil e Argentina – e explica a importância da incorporação do Paraguai e Uruguai na garantia de um equilíbrio de poder regional, além do impulso à multilateralização do processo integracionista. No capítulo 4, Vaz mostra os diversos problemas de coordenação e colaboração, derivados do nível de prioridade que cada país atribuía ao processo.

No capítulo 5, o autor faz uma retrospectiva histórica do processo, importante para compreender em que etapas se deram os avanços e quais os principais obstáculos que foram surgindo ao longo do tempo e analisa (no capítulo 6) como foi a negociação da união aduaneira que permitiu ao Mercosul alcançar o estágio máximo a que chegou o processo de integração e fez surgir perspectivas positivas. Por outro lado, essas referências históricas são importantes para a compreensão das origens da crise.

No capítulo 7, o autor complementa o estudo, observando o papel dos governos como atores centrais do processo negociador, e os atores que vêm a se tornar cada vez mais atuantes nos anos 90, não apenas dando impulso à integra-

ção, mas também como influenciadores das políticas domésticas: as burocracias governamentais e o setor empresarial.

Lendo este trabalho, podemos observar que o êxito comercial e a perspectiva de avanços do Mercosul criados na fase inicial foram atropelados por problemas operacionais e estruturais dos membros. Problemas estes que nos ajudam a compreender as dificuldades do estágio atual.

Nesse sentido, Alcides Costa Vaz mostra que as perspectivas de superação da crise do bloco e uma análise mais pertinente sobre o futuro das negociações (inclusive em ambientes multilaterais) dependem da discussão de uma metodologia de integração, capaz de impulsionar o processo diante das crises domésticas; e da retomada da percepção de que o processo integracionista deve ser fundamentado em um jogo de soma-positiva.

Este livro que chega em boa hora, faz parte da Coleção Relações Internacionais organizada pelo Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, com apoio da Fundação Alexandre de Gusmão (Funag). A coleção, composta por dez títulos, alguns deles com previsão de lançamento ainda para este ano, é uma contribuição importante para a área de Relações Internacionais no Brasil.

Normas para os colaboradores

1. Os artigos devem conter em torno de 25 laudas com 30 linhas de 65 toques, aproximadamente 49.000 caracteres.
2. Os originais devem ser encaminhados ao Editor, em disquete, programa Word 7.0 (ou 97), com uma cópia impressa. *Usar apenas formatação padrão.*
3. Os artigos devem estar acompanhados de resumos em português, espanhol e inglês, contendo aproximadamente cada um, oitenta palavras.
4. Em seguida ao nome do autor, devem constar informações sobre a formação e a vinculação institucional, com o máximo de cinco linhas.
5. Notas, referências e bibliografia devem estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e colocadas ao final do artigo.
6. Resenhas devem ter cerca de 75 linhas de 65 toques, ou seja, aproximadamente 4.900 caracteres.

diagramação, arte-final, impressão e acabamento

 *gráfica e editora*
inconfidência

fores: (61) 552.4024 552.2510 fax: (61) 386.2350
brasilá distrito federal

Site: www.graficainconfidencia.com.br
E-mail: graficainconfidencia@zaz.com.br